



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Mariana Almeida de Souza

**Conflitos socioambientais na Baía da Ilha Grande (RJ) e adjacências:
turismo, UCs e populações tradicionais**

Rio de Janeiro

2024

Mariana Almeida de Souza

Conflitos socioambientais na Baía da Ilha Grande (RJ) e adjacências: turismo, UCs e populações tradicionais

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientadora: Prof.^a Dra. Rosane Manhães Prado

Coorientadora: Prof.^a Dra. Helena Catão Henriques Ferreira

Rio de Janeiro

2024

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CTC-A

S729 Souza, Mariana Almeida de.
Conflitos socioambientais na Baía da Ilha Grande (RJ) e adjacências:
turismo, UCs e populações tradicionais / Mariana Almeida de Souza. – 2024.
94 f. : il.

Orientadora: Rosane Manhães Prado
Coorientadora: Helena Catão Henriques Ferreira
Tese (Doutorado em Meio Ambiente) - Universidade do Estado do Rio
de Janeiro.

1. Turismo - Impactos socioambientais - Ilha Grande , Baía da (RJ)
- Teses. 2. Proteção ambiental - Ilha Grande, Baía da (RJ) - Teses. I.
Prado, Rosane Manhães. II. Ferreira, Helena Catão Henriques. III.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro. IV. Título.

CDU 504.03

Patricia Bello Meijinhos CRB7/5217 - Bibliotecária responsável pela elaboração da ficha catalográfica

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Mariana Almeida de Souza

Conflitos socioambientais na Baía da Ilha Grande (RJ) e adjacências: turismo, UCs e populações tradicionais

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 25 de janeiro de 2024

Banca examinadora:

Rosane Manhães Prado (Orientadora)

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - UERJ

Helena Catão Henriques Ferreira

Universidade Federal Fluminense

Maria Amália Silva Alves de Oliveira

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Teresa Cristina de Miranda Mendonça

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Rafael Ângelo Fortunato

Instituto de Geografia - UERJ

Rio de Janeiro

2024

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao meu maior amor, minha força motora, meu Bento

AGRADECIMENTOS

A construção desta tese me mostrou quanto duram cinco anos. Nesse período eu mudei de tema, criei outro projeto, vivi uma pandemia, me casei, tive filho, separei, mudei de casa algumas vezes, perdi bichinhos e pessoas queridas, ganhei outras tantas, passei por altos e baixos, vivenciei momentos importantes na política brasileira. A vida estava acontecendo enquanto este trabalho era construído, e é provável que ele carregue marcas desses momentos.

Contrariando meu temperamento (deixando a modéstia de lado), preciso lembrar o quanto me esforcei para escrever uma tese no meio do furacão que é a maternidade. Quantas funções acumulei. Finalizo com aquele sentimento – que talvez acompanhe todo discente – de que o trabalho não foi concluído exatamente como desejava, mas foi concluído. Por isso, sinto orgulho e celebro meu esforço.

Não posso deixar de agradecer a quem nunca me deixou sozinha.

Primeiro ao meu filhote, que não vai ler isto agora, como também não sabe ainda o quanto ele me faz não desistir dos meus planos. Junto dos meus pais e da minha irmã, ele me reaproximou do conceito de família, da forma saudável como ela deve ser. Depois que o Bento nasceu, nós renascemos. E com eles ao meu lado eu cheguei até aqui.

A toda minha família que, sempre boquiaberta por ter alguém da família no doutorado (risos), se orgulha e é só elogios.

À querida Rosane, por seus conselhos, sugestões, críticas, elogios e comentários feitos da forma mais serena possível, com uma pitada de graça. Você se torna amiga no meio do processo, fazendo tudo ficar mais leve.

E à Helena, que contribuiu tanto com sua percepção refinada e seu bom senso e que, junto com Rosane, soma e acolhe no convívio da orientação. Enobrecem o quanto é bom trabalhar com mulheres.

Aos professores, funcionárias e colegas do PPGMA, prestativos e compreensivos, agradeço pelos ensinamentos e pelos prazos que recebi em função da pandemia e da maternidade. Espero que as universidades evoluam urgentemente no trato com as mães dentro do ambiente acadêmico, para que seja possível passar por esse processo sem que se torne um fardo pesado.

À minha linda Angrinha que se tornou meu objeto de estudo: que a política te trate com o devido respeito e saiba trabalhar o potencial que existe aqui.

À Câmara Municipal de Angra dos Reis que, desde o mestrado, me deu o suporte necessário para que eu conseguisse estudar sem nenhum prejuízo ao meu trabalho e à minha presença na UERJ, quando necessário.

Aos meus amigos e à minha família QC que me fazem ser quem eu sou e me levam a evoluir todos os dias. Valeu!

RESUMO

SOUZA, Mariana Almeida de. **Conflitos socioambientais na Baía da Ilha Grande (RJ) e adjacências**: turismo, Ucs e populações tradicionais. 2024. 93 f. Tese (Doutorado em Meio Ambiente) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

A região da Baía da Ilha Grande é uma área remanescente de mata atlântica e lindo mar verde formando um exuberante cenário atrativo para turistas do mundo todo. O fluxo turístico foi incentivado na década de 1970, pela facilidade de acesso à região após a construção da rodovia Rio-Santos, mas, também, por meio de programas governamentais para desenvolvimento do turismo. O avanço dessa atividade é contemporâneo à criação de diferentes unidades de conservação na região. Em 2019, o ex-presidente Jair Bolsonaro declarou em entrevistas a pretensão de transformar Angra dos Reis na “Cancun brasileira”. A proposta, que foi popularmente chamada de “Projeto Cancun”, visava liberar a construção de grandes complexos hoteleiros e resorts em áreas preservadas, bem como a cessão de áreas inalienáveis à iniciativa privada. Algumas características do andamento do processo nos colocam diante de situações já vivenciadas em outros momentos na Baía da Ilha Grande e adjacências, como a promessa de empregos terceirizados, marginalização e desvalorização das populações locais, além da pressão imobiliária sobre o território. A região recebeu recentemente o Título de Patrimônio da Humanidade da UNESCO, evidenciando a importância e o valor dos aspectos ambientais e sociais de Paraty e Ilha Grande, tais como as manifestações de cultura tradicional local, a manutenção de áreas naturais protegidas e o cenário histórico do centro de Paraty. O governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, em lugar de firmar o compromisso perante a UNESCO de conservar as áreas tombadas e protegidas, empenhou-se em tentar alterar legislações ambientais e suprimir unidades de conservação que atualmente protegem áreas interessantes para a concretização do seu “Projeto Cancun”. Este trabalho pretende fazer uma compilação das propostas turísticas que já foram apresentadas para a Baía da Ilha Grande; utilizar o “Projeto Cancun” como referência do padrão turístico hegemônico proposto para a região em comparação a propostas anteriores; mostrar os conflitos socioambientais decorrentes desse cenário; e avaliar como a manifestação popular tem se mostrado eficiente no que diz respeito à organização das populações locais frente a essas novas conjunturas, ao lutar por uma gestão mais democrática, fortalecendo sua atuação de forma independente das tratativas que não as incluem como participantes do turismo na Baía da Ilha Grande e adjacências.

Palavras chave: Baía da Ilha Grande (RJ); turismo; conflitos socioambientais.

ABSTRACT

SOUZA, Mariana Almeida de. **Socio-environmental conflicts on Ilha Grande Bay (Rio de Janeiro) and adjacencies.** 2024. 93 f. Tese (Doutorado em Meio Ambiente) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

Ilha Grande Bay is a remaining area of Atlantic Forest and beautiful green sea forming an attractive scenery for tourists from all over the world. The touristic flow was encouraged on the 70s by the easy access to the region after the construction of Rio-Santos highway and through government programs for tourism development. The advancement of this activity was the reason for and is contemporary to the creation of different protected areas in the region. In 2019, federal government declared its intention to transform Angra dos Reis into the “Brazilian Cancun”. The proposal, named as “Cancun Project” by the general public, aimed at allowing the construction of hotel and resorts complexes in preserved areas, as well as giving away inalienable areas to private sectors. Features of this process make us face situations already experienced on Ilha Grande Bay in other moments, such as the promise of outsourced jobs, marginalization and devaluation of local populations, besides the real estate pressure on the territory. The region received the World Heritage Title of UNESCO, highlighting the importance and value of environmental and social aspects of Paraty and Ilha Grande, such as local traditional culture, the maintenance of protected areas and the historical center of Paraty. The government of Jair Bolsonaro, instead of joining a commitment to UNESCO in regard to protected areas, cherished ideas to change environmental laws and suppress conservation units that protect interesting areas from “Cancun Project”. This work aims to: compile touristic projects that have already been presented for the region of Ilha Grande Bay; use the “Cancun Project” as tourism reference intended for the region in comparison to the previous projects; show the social-environmental conflicts arising from this scenery; evaluate how the popular manifestations have proven to be efficient in regard to organizing local populations in the face of these new circumstances, fighting for more democratic management, strengthening their activities independently of negotiations that include them as participants in tourism of the area.

Key words: Ilha Grande Bay (RJ); tourism; social-environmental conflicts.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA - Área de Proteção Ambiental

CODIG – Comitê de Defesa da Ilha Grande

ESEC - Estação Ecológica

FCT – Fórum de Comunidades Tradicionais de Angra dos Reis, Paraty e Ubatuba

FEEMA - Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

Fórum CPBIG – Fórum Contra a Privatização da Baía da Ilha Grande

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

MTur – Ministério do Turismo

ONU – Organização das Nações Unidas

PEIG - Parque Estadual da Ilha Grande

PMI - Procedimento de Manifestação de Interesse

PPP - Parceria Público Privada

RBPS - Reserva Biológica da Praia do Sul

RDS - Reserva de Desenvolvimento Sustentável

REBIO - Reserva Biológica

SAPÊ - Sociedade Angrense de Proteção Ecológica

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

SPU - Serviço de Patrimônio da União

TBC – Turismo de Base Comunitária

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa com regiões de governo e municípios do estado do Rio de Janeiro.	9
Figura 2 - Mapa da candidatura (e área de entorno) a Patrimônio Mundial.....	26
Figura 3 - Movimento na BR-101 após forte chuva em abril de 2022. 2022.....	34
Figura 4 - cartaz colado em poste em Paraty em 2016.....	40
Figura 5 - Manifestação da população da Ilha Grande em frente à Câmara Municipal de Angra dos Reis.....	54
Figura 6 - Mapa criado pelo Fórum de Comunidades Tradicionais de Angra, Paraty e Ubatuba.. ..	64

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
.....	
1 ENTRE “PROJETO CANCUN”, PPP E PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE	14
.....	
1.1 A formulação do “projeto Cancun”	14
.....	
1.2 O pilar social na falácia do desenvolvimento sustentável	20
.....	
1.2.1 <u>Populações tradicionais</u>	22
.....	
1.3 Paraty e Ilha Grande - Patrimônio Mundial da Humanidade: o papel dos povos e comunidades tradicionais	26
.....	
2 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA BAÍA DA ILHA GRANDE E ADJACÊNCIAS	30
.....	
2.1 O conflito permeado pela construção da BR 101 - trecho Rio Santos	31
.....	
2.1.1 O turismo e a especulação imobiliária	31
.....	
2.1.2 Problemas ambientais e as unidades de conservação	32
.....	
2.2 “Há, sim, caiçaras na (Baía da) Ilha Grande”	36
.....	
3 TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	44
.....	
3.1 Turismo e produção do espaço	44
.....	
3.2 Projetos locais que influenciam na construção do espaço turístico	48
.....	

3.3	O turismo de base comunitária como movimento de resistência	55
3.4	Turismo de base comunitária na Baía da Ilha Grande e adjacências: Rede Nhandereko e o Povo do Aventureiro	63
3.4.1	<u>Rede Nhandereko</u>	63
3.4.2	<u>O povo do Aventureiro</u>	68
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
	REFERÊNCIAS	77
	ANEXO - Há, sim, caiçaras na Ilha Grande	87

INTRODUÇÃO

Nasci em Angra dos Reis, morei em outras cidades, mas, em 2012, retornei para tomar posse como servidora da Câmara Municipal de Angra dos Reis. Neste retorno, com o olhar de bióloga, a Ilha Grande se tornou meu destino turístico e objeto de admiração. Em 2014, explodiu o assunto da recategorização que transformou a praia do Aventureiro – até então parte da Reserva Biológica da Praia do Sul – em Reserva de Desenvolvimento Sustentável, o que me chamou atenção ao ponto de se tornar, também, meu objeto de estudo da dissertação de mestrado. Durante a elaboração da dissertação imergi nos dilemas que permeavam a Ilha Grande, enquanto vivenciava alguns deles também como servidora/bióloga. Além disso, participei de alguns movimentos em defesa da Baía da Ilha Grande. Entrei no doutorado com um projeto que previa analisar a comunidade do Provetá e sua relação com o turismo, mas, ao longo do curso, percebi que poderia contribuir mais para o meio acadêmico e para a Baía da Ilha Grande se tratasse da questão dos conflitos socioambientais, devido ao conhecimento adquirido no mestrado e na experiência profissional.

Para somar ao conhecimento adquirido na prática, a metodologia adotada consistiu em: pesquisa documental; pesquisa bibliográfica; e, residualmente, observação participante.

A pesquisa documental focalizou legislações, projetos de lei e de decretos e documentos referentes a ações dos movimentos sociais durante e sobre os conflitos.

A pesquisa bibliográfica focalizou uma literatura que muito me auxiliou por sua descrição minuciosa de processos conflituosos que cito na tese, como: o caso da praia do Aventureiro trabalhado por Ferreira (2004, 2010); a questão da identidade “caíçara” trabalhada em outras pesquisas, mas principalmente em Prado (2012); os conflitos oriundos da criação de leis ambientais e da intensificação do turismo na Ilha Grande, como encontrado em Mendonça (2010); além da construção de análise etnográfica dos conflitos socioambientais seguindo o proposto por Paul Little (2006).

É abundante a quantidade de material produzido sobre a região da Baía da Ilha Grande, e os conflitos socioambientais são abordados em muitos trabalhos tratando de inúmeras questões (FERREIRA, 2010, 2014; MONTEIRO, 2017; PRADO, 2003; REGO MONTEIRO, et al, 2023).

Aqui cabe um esclarecimento quanto à utilização prioritária do trabalho de Mendonça (2010), que, diferentemente de constar apenas como uma “referência

bibliográfica”, muito influenciou esta tese, como fonte rica e seminal, trazendo muitos dados já recolhidos na pesquisa então realizada por ela e que foram fundamentais para minha reflexão. Cabe ainda lembrar que seu trabalho, assim como este que ora realizo, focaliza mais a Ilha Grande do que a BIG e suas adjacências.

Quanto à observação participante, coloco-a como parte “residual” da metodologia adotada, na medida em que os argumentos e reflexões aqui trazidos não foram baseados primordialmente nos períodos em que realizei observação participante. Mas explico que de fato ela ocorreu – acompanhada da imprescindível perspectiva etnográfica – na medida em que tive oportunidade de exercê-la em ocasiões específicas, inclusive através da minha vivência em Angra do Reis, tais como: enquanto servidora pública municipal; na observação da atividade turística que ali ocorre; na participação das contradições e dos conflitos dentro do território e do enredo político locais; na participação do Fórum Contra a Privatização da Baía da Ilha Grande.

Guardando uma continuidade com os muitos trabalhos acima referidos a propósito da pesquisa bibliográfica, venho nesta tese esmiuçar a proposta turística mais recente para a região a fim de utilizá-la como base para uma apreciação dos conflitos socioambientais decorrentes da relação entre a população, o poder público, o turismo e as unidades de conservação¹ nesse território.

Nesse sentido é que focalizo em especial a proposta popularmente chamada de “Projeto Cancun”, que consistiu na manifestação do ex-Presidente da República, à época deputado federal pelo Rio de Janeiro, Jair Bolsonaro, visando tornar o turismo da região de Angra dos Reis semelhante ao de Cancun (México). A ideia implicava ceder áreas públicas, como praias e ilhas, para a construção de resorts e cassinos e liberar a pesca subaquática dentro da Baía da Ilha Grande (BIG) e áreas vizinhas. Para isso, o ex-presidente declarava abertamente que seria preciso extinguir a Estação Ecológica de Tamoios, unidade de conservação de proteção integral que protege parte da BIG. Esse assunto será tratado adiante no primeiro capítulo.

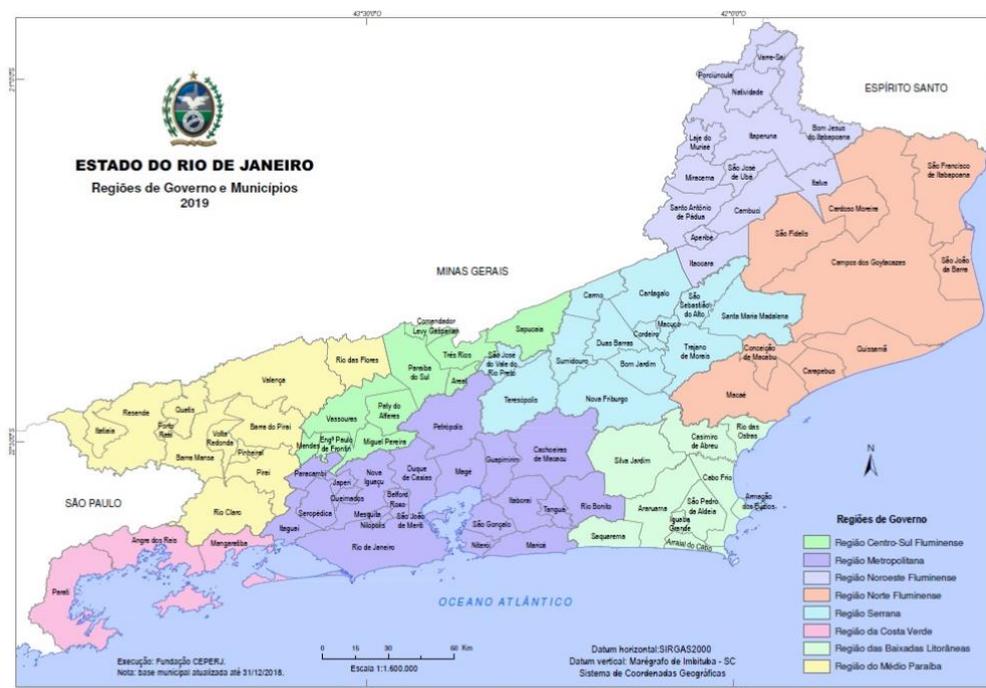
O objetivo geral deste trabalho é entender em que medida e como as populações locais estão envolvidas no processo de desenvolvimento de propostas turísticas para a

¹ As Unidades de Conservação foram estabelecidas pela Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Essa lei divide as unidades em dois grupos: as de proteção integral, que contemplam as categorias Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre; e as de Uso Sustentável, que contemplam as categorias Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

região da Baía da Ilha Grande e a relação delas com as unidades de conservação, pois se observa que estes são dois fatores de desencadeamento de conflitos. Os objetivos específicos são: indicar o que as propostas apresentadas anteriormente têm em comum, tomando como base o Projeto Turis; avaliar o Projeto Cancun como referência para um certo padrão de atividade turística que se pretende para a região; entender a relação entre as áreas protegidas e o avanço do turismo e, conseqüentemente, da especulação imobiliária; e descrever os conflitos socioambientais decorrentes desse cenário. Pretendo, com isso, mapear uma repetição de propostas/eventos e suas implicações, o que pode auxiliar os grupos locais numa melhor organização frente a essa nova conjuntura, de modo a fortalecer a sua luta – que já vem se manifestando – por uma gestão mais democrática que os considere agentes do turismo na região da Baía da Ilha Grande.

A BIG faz parte dos municípios de Angra dos Reis e Paraty, localizados no sul do estado do Rio de Janeiro e que, junto com o município de Mangaratiba, integram a região da Costa Verde² e adjacências.

Figura 1: Mapa com regiões de governo e municípios do estado do Rio de Janeiro.



Fonte: CEPERJ, 2018.

²Esta divisão está apoiada na Lei n° 1.227/87, que aprovou o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social 1988/1991.

A região da Costa Verde, abrangendo a BIG, apresenta 14 unidades de conservação de diferentes categorias, ocupando 72% dos setores terrestre e marinho do território³ (RIO DE JANEIRO, 2015). Para Medeiros (2006), a criação de áreas protegidas reflete as expectativas de grupos sociais interessados, bem como os arranjos políticos e institucionais que exercem influência ou pressão sobre o Estado. A análise da evolução da criação dessas áreas nos ajuda a compreender melhor a organização e os objetivos do sistema político e social vigente. A criação dessas áreas baseia-se na percepção social da necessidade de regimes de proteção aos “recursos naturais”.

Essa perspectiva fica perceptível em relação à região da Baía da Ilha Grande quando catalogamos as datas de criação das unidades de conservação já referidas anteriormente:

Quadro 1: Data de criação das unidades de conservação até o ano 2000.

Ano	Unidade de Conservação
1971	Parque Nacional da Serra da Bocaina
1971	Parque Estadual da Ilha Grande
1981	REBIO da Praia do Sul
1981	ESEC Tamoios
1982	APA Tamoios
1983	APA Cairuçu
1984	APA da Baía de Paraty
1987	APA de Mangaratiba
1991	Reserva da Joatinga

Somente com a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), em 2000, a redundância e falta de articulação no modo de criação dessas UCs foram sanadas (MEDEIROS, 2006). Dado isso, percebemos que temos um hiato de dezesseis anos até a criação de novas áreas:

³A saber: Parque Nacional da Serra da Bocaina, Reserva Ecológica Estadual da Joatinga, Área de Proteção Ambiental (APA) de Cairuçu, APA Municipal da Baía da Paraty, Paraty-Mirim e Saco do Mamanguá, Estação Ecológica (ESEC) de Tamoios, APA Estadual de Tamoios, Parque Estadual da Ilha Grande, Reserva Biológica (REBIO) Estadual da Praia do Sul, Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Aventureiro, Parque Natural Municipal da Mata Atlântica (Angra dos Reis), Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) das Ilhas Cataguases, APA do Rio Japuíba, Parque Estadual Cunhambebe e APA Estadual de Mangaratiba.

Quadro 2: Data de criação das unidades de conservação na região da BIG após o ano 2000.

Ano	Unidade de Conservação
2007	ARIE das Ilhas Cataguases
2007	APA da Japuiba
2008	Parque Estadual Cunhambebe
2014	RDS do Aventureiro
2017	Parque Natural Municipal da Mata Atlântica

No âmbito do estado do Rio de Janeiro, o turismo se inseriu oficialmente na região da Costa Verde impulsionado por políticas públicas em diferentes esferas a partir da década de 1970. A elaboração do “Projeto Turis - Desenvolvimento Turístico do Litoral Rio-Santos”, em 1975, esteve diretamente relacionada com a construção da Rodovia Rio-Santos e apostava na vocação turística da Costa Verde baseada em seus recursos naturais e em sua “localização privilegiada”. Bem como a criação do Parque Estadual da Ilha Grande (PEIG), em 1971, que teve relação direta com o objetivo de execução de um plano turístico já elaborado pela secretaria de turismo do RJ e motivado ainda mais pela possibilidade de implosão do presídio Cândido Mendes, localizado na praia de Dois Rios (O GLOBO, 1975 apud MENDONÇA, 2010). O decreto de criação do PEIG delimitava as praias de Abraão, Lopes Mendes e Freguesia de Santana como áreas prioritárias para implantação de uma zona de apoio turístico e um pólo secundário nas praias do Sul, do Leste e de Palmas.

A Ilha Grande foi declarada como região de interesse turístico em 1982 pelo Conselho Nacional de Turismo, o que a tornava área prioritária para desenvolvimento de programas e planos destinados a promover a atividade. Isto incluía assegurar a preservação do patrimônio cultural e natural. No entanto, alguns outros fatores contribuíram para a ascensão do turismo uma vez que a trajetória da Ilha não está isolada das ações e propostas criadas para a transformação do município de Angra dos Reis e da região do litoral sul do estado do Rio de Janeiro, também, em área turística (MENDONÇA, 2010).

Assim, o turismo e as unidades de conservação são contemporâneos e coexistem dentro de um arranjo tanto harmônico quanto paradoxal: o turismo depende das características da região conferidas pela proteção ambiental; no entanto, o rigor das leis

ambientais é apontado como um vilão para o desenvolvimento turístico, mas são essas leis que ajudam a proteger do turismo predatório esse território. Esta reflexão já nos aponta uma incoerência do Projeto Cancun, que justifica a flexibilização das unidades de conservação para promover o desenvolvimento do turismo. Mas sobre qual modelo turístico estamos falando?

O fato é que tanto as unidades de conservação como o turismo marcaram a vida das populações locais, e ainda estão presentes na sua vida, estabelecendo regras e adaptações aos seus modos de viver, por exemplo, proibindo a caça e a pesca, provocando o êxodo dos caiçaras da Ilha Grande para o continente, trazendo o contato com os turistas, entre outras situações que serão descritas ao longo da tese. Ambos foram atribuídos ao território e estabelecidos sobre as populações locais de forma unilateral, como mostram Ferreira (2004), Mendonça (2010), Monteiro (2017), Prado (2003), entre outros tantos pesquisadores.

Paul Little (2006) propõe que se abordem os conflitos de uma perspectiva etnográfica, abrindo mão de uma abordagem marxista – na qual se entende que os níveis superiores controlam e determinam o que sucede nos níveis inferiores – adotando-se uma abordagem em que as relações sejam tratadas considerando-se as muitas conexões fractais presentes. Para o autor, a análise precisa ser delimitada pela dinâmica social envolvida; e essa é e estão presentes na vida a perspectiva que também e estão presentes na vida privilegio aqui.

O primeiro capítulo desta tese pretende tomar o Projeto Cancun como referência para mostrar como as iniciativas para o turismo na área da Baía da Ilha Grande vêm dialogando com a população ao longo do tempo, como as populações locais estão envolvidas ou não na idealização da atividade turística e as contradições de interesses dentro do território que surgem a partir destas relações.

O Projeto Cancun ganhou o aval de parte da população ao prometer empregos em resorts e cassinos que teriam a construção facilitada dentro de ilhas protegidas pela Estação Ecológica (ESEC) Tamoios através da supressão desta unidade de conservação. Em resumo, ele ignora as particularidades de Angra dos Reis e da Ilha Grande para implantar um modelo padronizado de turismo de luxo. Parte da população acredita que poderá frequentar esses resorts e cassinos e, também por isso, apoia sua construção. Vale ressaltar que esse capítulo irá tratar especificamente sobre o município de Angra dos Reis porque é a área que o projeto Cancun pretende contemplar.

No segundo capítulo, tratarei dos conflitos socioambientais na Baía da Ilha Grande e adjacências, sob a perspectiva de as populações locais viverem em áreas protegidas. Essas áreas, como já citado, possuem uma relação direta com o turismo e a especulação imobiliária sobre o território.

Durante a década de 80, a criação de unidades de conservação se deu sobre áreas já habitadas, impondo restrições ao modo de vida das populações residentes e em alguns casos prevendo a desapropriação das terras. Evidentemente, isto foi e ainda é um estopim para diversos conflitos sociais. Com a entrada das discussões socioambientais nos eventos internacionais e no cenário político brasileiro, e frente à resistência criada pelas comunidades locais, a importância dessas populações passou a ser discutida, considerada, e fez surgir categorias de unidades de conservação que tinham o objetivo de abrigá-las, como no caso das Reservas de Desenvolvimento Sustentável e das Reservas Extrativistas. Nesse capítulo trataremos, também, do reconhecimento das categorias identitárias envolvidas no pertencimento a essas unidades de conservação.

O terceiro capítulo focaliza o Turismo de Base Comunitária (TBC) como uma perspectiva de solução, já em pauta em alguns contextos locais para essa configuração. “Turismo de base comunitária” é um dos muitos nomes recebidos por um modelo turístico que carrega premissas que se relacionam com os saberes tradicionais e as lutas travadas por comunidades que mantêm uma estreita relação com o território e seus “recursos”. Nos casos brasileiros, ele tem se desenvolvido dentro do contexto de ameaça das comunidades por um modelo hegemônico de turismo que exclui diversos atores locais da participação efetiva em projetos turísticos diferenciados econômica, social, cultural e espacialmente; e dentro de um cenário de proibições promovidas pelos órgãos ambientais por meio das unidades de conservação, desconsiderando a territorialidade, as capacidades e competências destas comunidades.

A tese se encerra fechando uma trama entre: o turismo proposto no “Projeto Cancun”, semelhante a outras propostas já sugeridas para a Baía da Ilha Grande que trouxeram um contexto de conflitos envolvendo as comunidades tradicionais em função da valorização das terras litorâneas ocupadas por elas; a criação das unidades de conservação frente à pressão sobre o território; e por fim, o surgimento do turismo de base comunitária como alternativa ao turismo de massa e seu histórico, e como oportunidade de visibilidade, empoderamento e resistência das comunidades locais.

1 ENTRE “PROJETO CANCUN”, PPP E PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

1.1 A formulação do “projeto Cancun”

De acordo com Cristina Oehmichen (2010), Cancun segue um modelo de desenvolvimento que reconfigura o México com um esquema turístico que possui um ponto central elegante, interconectado globalmente com outros locais, com serviços de prestígio internacional, mas desconectado localmente, rodeado por cinturões de miséria onde vivem trabalhadores precarizados. O México é um sítio de atração turística internacional que vive no imaginário dos turistas. O território possui uma vegetação tropical contrastando com o mar de azul profundo e mais uma série de recursos aproveitados pela indústria turística – composta por um conglomerado de empresas multinacionais dedicadas a capitalizar o tempo de lazer de milhares de consumidores. O turismo em Cancun surgiu do nada, recebeu diversos investimentos do Fundo Nacional de Fomento ao Turismo (FONATUR) e em menos de três décadas se transformou em uma referência turística exitosa. O destino recebe turistas da elite internacional a quem é oferecida a experiência de jogar golfe no paraíso, em campos desenhados por designers reconhecidos mundialmente. Cancun foi construída com duas zonas bem delimitadas: uma zona hoteleira e uma zona urbana (habitacional e comercial), onde se encontram serviços necessários para o funcionamento da hotelaria. A oferta de emprego provocou um forte fluxo migratório de jovens trabalhadores da zona rural para os estados de Quintana Roo e Yucatán, provocando uma mudança nos dados demográficos, econômicos e sociais. A rápida urbanização se deu por meio de um crescimento desordenado, em áreas com carência de serviços básicos como escolas, centros de saúde e lazer. Junto com a incapacidade da indústria hoteleira local em absorver o excedente de mão de obra, a rápida urbanização resultou no surgimento de grande consumo de drogas, alcoolismo, prostituição, tráfico de drogas, gangues, desintegração familiar e alto índice de suicídios, sobretudo de jovens. Nesse sentido, a experiência urbana de Cancun mostrou-se o exemplo mais conspícuo de uma cidade turística globalizada que promove um desenvolvimento altamente polarizado ou, segundo a autora, “um verdadeiro inferno no ‘paraíso’” (OEHMICHEN, 2010).

É necessário explicar: não existia em Angra dos Reis (RJ) um projeto formal denominado “Projeto Cancun”. Esse nome foi dado pelos movimentos sociais locais à declarada pretensão do Governo Federal de transformar o município na “Cancun

brasileira”. De acordo com o então presidente da República, isso se daria por meio de um decreto que anularia a criação da Estação Ecológica de Tamoios que, segundo ele, atrapalha os investimentos na região (COELHO, 2019; SENRA, 2019; SOARES, 2019; VILELA, 2019).

É sutil a estratégia de não elaborar um projeto formal, pois é impossível que se lute contra algo que não existe. No entanto, havia na ocasião ações alternativas que tentavam transformar a ideia em algo concreto. Como, por exemplo, o projeto de lei nº 6.749/2019 apresentado ao Senado pelo senador Flávio Bolsonaro.

A ementa do projeto de lei é: “Instituir a região da Costa Verde, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico”. A proposta segue em tramitação no Senado e é interessante analisar sua construção. O projeto possui seis artigos: o primeiro repete a ementa; o segundo cita os municípios que fazem parte da região da Costa Verde e o terceiro, de forma repetitiva, diz que a Área Especial de Interesse Turístico compreende a região da Costa Verde. Repare-se que, até aqui, o autor não apresentou nenhuma informação sobre o porquê de instituir um novo zoneamento para a região citada. Já no quarto artigo, o autor propõe alterar a redação da lei⁴ que cria Estações Ecológicas. Esta nova redação passaria a autorizar a alteração e supressão de Estações Ecológicas por meio de “leis”, o que até então acontece respeitando um caminho bem mais exigente, por meio da aprovação de um Decreto. E, para finalizar, o senador propõe a revogação do Decreto que criou a Estação Ecológica de Tamoios (ESEC Tamoios).

Em resumo, camuflado sob a criação de uma Área Especial de Interesse Turístico, o projeto de lei tem o objetivo claro de suprimir a Estação Ecológica de Tamoios. Ao ler a ementa do projeto, o leitor não saberia seu teor e o tamanho da modificação que está sendo proposta.

Essa manobra se assemelha a um jargão utilizado dentro da esfera política e jurídica, os chamados “jabutis”. Jabutis são emendas parlamentares que não têm nenhuma ligação direta com o texto original da medida proposta. Essa manobra não é nova e foi considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2015. Segundo Macário (2023), o jargão tem origem na expressão popular “Jabuti não sobe em árvore: ou foi enchente, ou foi mão de gente”, que é utilizada como anedota para situações provocadas pela interferência de alguém. Para especialistas, esse instrumento enfraquece

⁴ Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981.

a transparência e a legitimidade democrática, uma vez que é usado para aprovação sorrateira de medidas controversas.

Existem alguns exemplos de “jabutis” escandalosos dentro da política brasileira, muitos dentro da política ambiental, alguns recentes como: mudanças de regras no setor elétrico escondidas dentro da MP que privatizava a Eletrobrás⁵; a medida provisória que tentou autorizar empreendimentos e licenciamentos em terras indígenas⁶; uma emenda dentro do projeto de lei nº364/2019, que legaliza desmatamentos antigos e permite novos desmatamentos em campos de altitude, na Mata Atlântica, entre outros (MACARIO, 2023).

Um ofício apresentado pela Sociedade Angrense de Proteção Ecológica (SAPÊ)⁷ à Comissão de Meio Ambiente do Senado, anexado ao trâmite do projeto de lei do senador Flavio Bolsonaro (SAPÊ, 2020), relata mais inconsistências do projeto: a entidade denuncia que o prazo para apresentar emendas⁸ foi durante o recesso do Senado, o que impossibilitaria que qualquer senador(a) fizesse alguma sugestão ou alteração; além disso, a criação de uma Área Especial de Interesse Turístico teria que ser feita por meio de Decreto do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº6513/1977. Esta mesma lei diz que a criação dessas áreas é destinada à realização de planos e projetos de desenvolvimento turístico. No entanto, a Estação Ecológica, criada com o objetivo de auxiliar na proteção das Usinas Nucleares de Angra dos Reis, não atende ao propósito de desenvolver “planos e projetos de desenvolvimento turístico”. Inclusive, a SAPÊ cita o caso de um empreendimento embargado na Ilha do Sandri (Angra dos Reis - RJ) justamente pelos riscos que poderia causar à segurança das usinas pelo aumento do fluxo de embarcações no local.

O ofício também chama atenção para o desrespeito à lei na forma com que o senador pretendeu extinguir a Estação Ecológica de Tamoios e cita uma série de informações, previstas em lei, que deveriam estar dentro de um projeto que cria uma “Área especial de interesse turístico” e que nesse não estão citados elementos, como: seus limites; características; prazo de formulação de planos e programas; diretrizes de uso e ocupação do solo; atividades permissíveis ou vedadas de acontecer nesta área; estudos,

⁵ MP 1.031/2021.

⁶ MP 820/2018.

⁷ Segundo a própria entidade, a SAPÊ “é uma associação sem fins lucrativos de caráter cultural e ecológico, que articula luta institucional com ativismo social”.

⁸Sugestões/modificações que um senador poderia propor ao projeto.

pesquisas e levantamentos; consulta ao Serviço de Patrimônio da União (SPU), Ministério da Fazenda e órgãos ambientais; entre outros (SAPÊ, 2020).

E, por fim, a parte do projeto que passaria a permitir a alteração e supressão de Estações Ecológicas através de lei amplia o foco não só para as questões voltadas ao turismo, mas para as unidades de conservação. Na opinião da SAPÊ, esse é o verdadeiro motivo de apresentação do referido projeto de lei.

Isto exemplifica o que Rob Nixon dá o nome de “*slow violence*”, violência lenta, à “violência ambiental” e que acontece gradualmente e de forma “discreta”, longe da imediatez e espetacularização da era digital e dos meios de comunicação (NIXON, 2011 apud BRONZ et al, 2020). Em seu livro *Violência lenta e o ambientalismo dos pobres*, Nixon define como “violência lenta” aquela que se dispersa no tempo e no espaço e que, normalmente, não é vista como violência. Esse modelo pode ser percebido após anos de política desenvolvimentista e de destruição ambiental. Para o autor, essa violência se manifesta a partir da visão neoliberal de desenvolvimento linear, de comoditização dos “recursos ambientais” e do meio ambiente como um produto de mercado.

As investidas sobre a Estação Ecológica de Tamoios não terminaram com o projeto de lei do senador Flavio Bolsonaro. Outros dois projetos, quase idênticos, foram lançados, um no Senado⁹ e outro na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro¹⁰, a fim de transferir a gestão das unidades de conservação para o município de Angra dos Reis, tirando a autonomia dos órgãos ambientais federais e estaduais.

A relação da família Bolsonaro com a Estação Ecológica de Tamoios teve início em 2013 quando, ainda deputado federal, Jair Bolsonaro foi flagrado e multado pescando ilegalmente dentro da ESEC. O então deputado organizou uma audiência pública na Câmara Municipal de Angra dos Reis usando como premissa a defesa dos pescadores artesanais da região que já haviam sido multados pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA), colocando-se em situação de igualdade com eles. Ao se tornar presidente da república, as declarações de Jair Bolsonaro se intensificaram desqualificando os órgãos ambientais e a ESEC Tamoios e argumentando que essa unidade de conservação “não preserva absolutamente nada e faz de uma área

⁹Projeto de Lei Complementar nº 157/2021 (autor: senador Flávio Bolsonaro).

¹⁰Projeto de Lei Complementar nº 41/2021 (autora: Célia Jordão, deputada estadual e esposa do prefeito de Angra dos Reis à época).

rica, que pode trazer bilhões de reais por ano em turismo, parada por falta de uma visão mais objetiva, mais progressista nessa questão” (COELHO, 2019).

A despeito disto, a tentativa de relacionar a Estação Ecológica de Tamoios com o entrave no desenvolvimento do turismo na região é incoerente porque a unidade ocupa uma área de menos de 6% da Baía da Ilha Grande. A Estação Ecológica protege 29 ilhas, ilhotes, lajes e rochedos e o entorno marinho dentro do raio de 1 km de cada uma delas, a partir da arrebentação da onda do mar. É permitido transitar por dentro de sua área, mas são proibidos fundeio de embarcações, pesca, mergulho recreacional e visitação pública, pois a unidade tem propósito científico, com acesso controlado¹¹. A ESEC Tamoios foi criada com o objetivo de atender ao dispositivo legal que determina que usinas nucleares devam ser localizadas em áreas delimitadas como “estações ecológicas” para fins de monitoramento da qualidade do ambiente no seu entorno.¹²

Apesar de a pesca ser permitida no restante da Baía da Ilha Grande, a área protegida pela ESEC tornou-se um alvo interessante para a liberação da pesca subaquática pelo Projeto Cancun justamente pela abundante biodiversidade encontrada ali. Em 2020, houve seguidos episódios de aparecimento de tubarões Galha Preta na região da Piraquara de Fora, terminando com a morte de um deles por pesca predatória. O Instituto Chico Mendes de Proteção da Biodiversidade (ICMBio) soltou uma nota nas redes sociais em que afirmava:

Neste local, que integra a Estação Ecológica de Tamoios, desde 2017 vem sendo registrada a presença sazonal (entre abril e agosto) de um grupo de tubarões Galha Preta (*Carcharhinus limbatus*), aparentemente atraídos pelas águas quentes e rasas da região. Em 2020 o primeiro registro foi comunicado por um voluntário da unidade de conservação no dia 20 de abril e, durante saídas de campo da ESEC Tamoios, o grupo de tubarões foi observado nos dias 08 e 13 de maio e no dia 19 de junho. Em todas as oportunidades os peixes foram registrados próximos às praias do Guariba, Secreta e do Laboratório. Em algumas oportunidades foi necessário abordar embarcações que trafegavam pela área com a intenção de pescar os tubarões, de modo a orientá-los sobre os limites e as restrições da unidade de conservação de proteção integral. Vídeos mostrando o grupo de tubarões neste local também tiveram ampla divulgação nas redes sociais nesse mesmo período, inclusive apontando para possibilidades de turismo de observação no local. [...] Suspeita-se que eles buscam (sic) a enseada da Piraquara de Fora para reprodução.

Tentar acabar com a Estação Ecológica de Tamoios por meio de uma manobra legislativa, incluir em seus discursos a depreciação de órgãos ambientais e de unidades

¹¹ Decreto nº 98.864, de 23 de janeiro de 1990.

¹² Decreto nº 84.973, de 29 de julho de 1980.

de conservação e tratá-las como áreas que “atrapalham o desenvolvimento da região”, isso tudo explicita a “violência lenta” (NIXON, 2011 apud BRONZ et al, 2020) e a visão neoliberal de que o meio ambiente deva servir ao capital.

Em 2021, o Projeto Cancun começa a se tornar mais popular – especialmente após uma entrevista mais enfática do presidente da república em que afirmava seu desejo de “desregulamentar muita coisa”. Entre elas, o decreto que criou a Estação Ecológica de Tamoios. O projeto foi além de entrevistas e modificações legislativas em modo “jabuti” e saiu, então, do campo da violência lenta e passou a se tornar uma ação concreta.

Falei para ele do caso da Baía de Angra. Nós podemos ser protagonistas e fazer com que a Baía de Angra seja uma nova Cancún. Do que nós dependemos para começar a tirar esse sonho do papel? De uma caneta Bic revogando o decreto que demarcou a Estação Ecológica de Tamoios, lá no governo Sarney. (Fala do então presidente Bolsonaro, em CORREA, 2019)

O governo federal, por meio do Ministério da Economia, apresentou, então, um programa chamado “Praias do Brasil”, que previa o lançamento de uma fase piloto voltada a Angra dos Reis (RJ); Cairu (BA), onde fica Morro de São Paulo; Maragogi (AL) e Florianópolis (SC). A ideia seria privatizar ou conceder áreas públicas para estimular a criação de complexos hoteleiros e luxuosos resorts em praias brasileiras, semelhante ao que se vê em Cancun, no Caribe mexicano. Além disso, pretendia-se conceder à iniciativa privada ativos inalienáveis (faixas de areia, áreas de ilhas e espelhos d’água) para a construção de píeres e marinas. O programa envolve outras pautas a fim de garantir segurança jurídica aos investidores. O Ministério do Meio Ambiente, por exemplo, seria responsável pelo diálogo com as esferas estadual e municipal para liberar entraves no setor (PUPO, 2021).

Segundo o governo federal, a justificativa do Projeto Cancun e do programa Praias do Brasil seria promover o turismo por meio da atração de investimentos privados, aproveitando o interesse dos investidores em ESG (sigla em inglês para ambiente, social e governança), apresentando a eles um mote sustentável (PUPO, 2021).

Com a mudança no governo federal após as eleições presidenciais de 2022, o programa Praias do Brasil não foi levado adiante. O projeto de lei que tentava suprimir a ESEC Tamoios segue tramitando no senado até o presente momento. Já o projeto de lei que estava em tramitação na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro foi arquivado.

No entanto, cabe mencionar que esse discurso de flexibilização de normas ambientais para abertura do Brasil para investimentos externos está presente em outros conflitos ambientais. Bronz et al (2020, p. 19) citam o exemplo da elaboração da nova lei geral do licenciamento, promovida por grupos empresariais articulados com representantes do governo. Em seu parecer, o relator da matéria, senador Blairo Maggi, coloca que: “O moroso rito do licenciamento ambiental freia o desenvolvimento brasileiro e afasta novos investimentos, nacionais e internacionais, em empreendimentos desenvolvidos no país”.

Do ponto de vista do capital, o custo das ações com “políticas públicas ambientais” é um gasto improdutivo; no entanto, o que se ignora é que elas sejam necessárias à continuidade do processo de acumulação de riquezas. Porque o processo de acumulação de riquezas, dentro do modelo capitalista, depende diretamente do uso dos “recursos naturais”. Grande parte da produção de mercadorias depende das condições naturais, passando pela utilização do espaço, pelo uso dos gases atmosféricos para combustão de energias fósseis, a utilização de águas fluviais para irrigação, a geração de energia, indústria, escoamento de detritos, consumo humano, entre outros. (CARNEIRO, 2005).

1.2 O pilar social na falácia do desenvolvimento sustentável

O conceito de crescimento econômico – uma medida quantitativa – esteve por muitos anos atrelado ao de desenvolvimento – um parâmetro qualitativo. Isso porque, à medida que a população cresce, crescem também as demandas por bens materiais e imateriais.

O conceito de “desenvolvimento sustentável” nasceu no *Relatório de Brundtland* (1987) motivado pela discussão sobre os limites do crescimento econômico mundial no que diz respeito aos recursos naturais. Esse conceito se tornou um novo paradigma, no final do século XX, em função do reconhecimento dos efeitos perversos do crescimento econômico sobre a vida no planeta. O “desenvolvimento sustentável” propunha uma mudança de paradigma ao considerar a possibilidade de compatibilizar o crescimento econômico com a diminuição das desigualdades sociais e a preservação dos chamados “recursos naturais” (CRUZ, 2009, p. 99).

No entanto, Carneiro (2005) o nomeia como “desenvolvimento autocontraditório”. Para o autor, a acumulação do capital de forma contínua demanda a reposição das condições naturais também de forma contínua, o que não é possível. Ou seja, a disponibilidade dos elementos naturais não acompanharia a lógica mercadológica.

O termo “recurso natural” tentou chamar a atenção para uma produção capitalista sustentada, trazendo à Constituição brasileira de 1988 apelos internacionais para o desenvolvimento sustentável. Mas Bronz *et al* (2020) comentam sobre como a “violência lenta” pavimentou o caminho desde 1988 até os posteriores projetos de desmonte das políticas ambientais.

A Constituição de 1988 representou a publicização de temas até então marginais na esfera pública brasileira, como o meio ambiente. Ela respondia aos apelos por processos mais participativos, mas ao mesmo tempo atendia à cobrança de ajustes econômicos liberais (DAGNINO, 2004; BRONZ *et al*, 2020). Surgiu, assim, uma série de processos ditos participativos, como as audiências públicas, as consultas prévias previstas em lei, os comitês de bacia etc. No entanto, a agenda de iniciativas se pautava mais nos procedimentos técnicos do que na finalidade. Por exemplo, discutiam-se técnicas de manejo florestal que definiam como explorar comercialmente a Floresta Amazônica sem desmatá-la por completo (BRONZ *et al*, 2020).

Bronz *et al* (2020) mostram que um movimento alternativo surgiu contrapondo-se à falácia da possibilidade de perfeita integração entre os três pilares do desenvolvimento sustentável: econômico, social e ambiental. “O socioambientalismo indagava: Floresta Amazônica para quem? Energia para quê e para quem?”. Nesse momento, diferentes atores sociais se uniram às comunidades quilombolas, indígenas e demais povos tradicionais na luta pelo reconhecimento de seus direitos e na resistência como oposição crítica à condução de grandes empreendimentos (BRONZ *et al*, 2020, p.16). Assim, o socioambientalismo passou a questionar o lugar que os pilares social e ambiental ocupavam na condução de grandes projetos para além das ações de mitigação.

Ainda no final do século XX, outro paradigma coloca o “desenvolvimento sustentável” como uma ideia utópica: o “desenvolvimento local”, um modelo de desenvolvimento que não envolve crescimento econômico, mas a melhoria de vida de uma comunidade pelos meios disponíveis. O desenvolvimento local é um processo socializante que dá protagonismo às comunidades, desenvolvendo seu potencial socioeconômico, conservando seu patrimônio ambiental e superando suas limitações (CRUZ, 2009).

Neste trabalho falarei do turismo de base comunitária como um modelo de desenvolvimento local, que surge como um movimento de resistência das comunidades locais frente a um modelo hegemônico de turismo de massa, tornando-as protagonistas dentro da gestão do turismo. Além disso, tornou-se uma atividade socioeconômica que tem como premissa a conservação do patrimônio ambiental e cultural do lugar.

1.2.1 Populações tradicionais

Na tentativa de defender o protagonismo das comunidades da Ilha Grande frente a uma proposta de Parceria Público Privada (PPP) apresentada pelo governo estadual para gerir as unidades de conservação e o turismo na Ilha Grande, em 2016, foi elaborado um documento chamado “Há, sim, caiçaras na Ilha Grande” (Fórum CPBIG, 2017). O documento foi uma iniciativa do “Fórum contra a privatização da Baía da Ilha Grande”, um grupo criado e organizado por moradores da Ilha Grande, ONGs, membros da sociedade civil e universidades para tentar frear a condução da PPP, sobre a qual falaremos mais adiante (SOUZA, 2017). O documento “Há, sim, caiçaras na Ilha Grande” (ver Anexo), cujo título é incisivo quanto ao seu objetivo, foi produzido quando se notou uma tentativa de descaracterizar a comunidade da Praia do Aventureiro para justificar a intervenção de um ente privado na gestão do turismo ali. Um edital de procedimento de Manifestação de Interesse elaborado pelo governo do estado do Rio de Janeiro declarava, abertamente, a previsão do aumento de visitação no local, assumindo como risco a perda de aspectos tradicionais de apelo para o turismo na praia do Aventureiro (INEA, 2016).

A fim de viabilizar a implantação da PPP, esse edital desconsiderava que a comunidade estava inserida integralmente dentro de uma RDS. A proposta não visava incentivar a autonomia já demonstrada do povo do Aventureiro; ela se pautava na terceirização da gestão da atividade turística (INEA, 2016).

Como pontua Prado (2012), entender o que é uma “população tradicional” é uma questão que reverbera quando se trata da Ilha Grande e, conseqüentemente, no que quer que se pretenda estudar e entender sobre essa ilha ou qualquer localidade do Brasil onde há o convívio entre unidades de conservação e populações locais. É necessário considerar esse conceito que se apresenta junto ao impasse de essas populações autodesignadas “nativas” serem ou não conservacionistas. Isso porque as áreas protegidas foram criadas em nome de um ideal “conservacionista” impondo-se a grupos de residentes pré-

existentes, e frequentemente contrapondo-se aos seus sistemas culturais, em especial os produtivos.

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT)¹³ define povos tradicionais como

grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, possuindo formas próprias de organização social. Eles ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (BRASIL, 2007 apud MONTEIRO, 2015)

Algumas pesquisas foram realizadas a fim de demonstrar a relação positiva entre as comunidades tradicionais e os ecossistemas ocupados por elas, mostrando, por exemplo, que o padrão de regeneração das florestas tropicais parece adaptado ao “homem primitivo”. Uma das explicações seria o fato de a agricultura itinerante “imitar” os distúrbios naturais da floresta, ajudando na proteção da integridade funcional do ecossistema (UHL *et al.*, 1989; GÓMEZ-POMPA *et al.* apud BARRETTO FILHO, 2006). Esse argumento, inclusive, derruba a ideia de que nas áreas protegidas encontramos “florestas naturais”. Elas seriam o resultado de interações históricas entre forças físicas, biológicas e sociais, sendo mais adequado chamá-las de “florestas culturais” (BALÉE, 1989a, apud BARRETTO FILHO, 2006).

No entanto, Barretto Filho (2006) tece uma crítica sobre esse conceito que considera aprisionador, chamando-o de “referência ecologista simplificadora, que naturaliza esses grupos como parte da paisagem natural”. O autor critica, também, fatores que fariam referência ao que uma população deveria ser para se enquadrar como “tradicional”. Ele cita o próprio uso do termo “tradicional”, que – assim como “arcaico”, “atrasado” e “primitivo” – seria uma comodidade da antropologia para designar certo tipo de sociedade.

Cristina Adams (2000) coloca que muitos autores desconsideram o processo histórico e as mudanças sociais e econômicas pelos quais as populações tradicionais passaram. Muitas concepções estão ainda atreladas a atividades ditas de subsistência que essas populações exerciam durante períodos de estagnação econômica, mantendo a ideia de uma sociedade primitiva, isolada e autossuficiente (ADAMS, 2000, p.152 apud MONTEIRO, 2015).

¹³ Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007.

Todas essas são categorias classificatórias, atribuídas de fora e não como esses grupos se autodefinem (BARRETTO FILHO, 2006), são retratos da dominação epistemológica colonialista, que suprimiu inúmeras formas de conhecimento de povos colonizados e, por isso, Boaventura de Sousa Santos chama atenção para que se defendam intervenções que denunciem tal dominação colonialista (SANTOS, 2009).

Barretto Filho (2006) aponta que o processo de reconhecimento dessas populações como tradicionais, incluindo seu direito à autodeterminação, é marcado pela resistência nativa à agenda conservacionista, que foi obrigada a se flexibilizar para manter seu intuito. Para Cunha e Almeida (2001, p. 184) a “ocupação” destas categorias identitárias, diferente do que costumamos considerar, não ocorre necessariamente quando os grupos passam a adquirir status administrativo ou jurídico, mas quando “habitam”, assumindo contextualmente, essas categorias, tendo sido capazes de apossar-se delas, convertendo positivamente em bandeiras de luta termos carregados de preconceitos.

A região da Baía da Ilha Grande é habitada por diferentes “comunidades tradicionais” (indígenas, quilombolas e caiçaras) (CHETRY, 2023).

A presença de indígenas, caiçaras e quilombolas na região levou à criação, em 2007, do Fórum de Comunidades Tradicionais de Angra dos Reis (RJ), Paraty (RJ) e Ubatuba (SP), a partir da união de suas lideranças e a fim de qualificar suas áreas de atuação, como o turismo de base comunitária, o saneamento ecológico, a agroecologia, a promoção da saúde, a educação diferenciada, a justiça socioambiental, entre outros pontos. Uma das campanhas organizadas pelo Fórum chama-se “Preservar é Resistir”, da qual destaco o slogan “Preservar é resistir, resistir é conservar, conservar é saber usar, saber usar é a arte das Comunidades Tradicionais” (FCT, 2014).

Esta última frase “saber usar é a arte das comunidades tradicionais” vem ao encontro do que, academicamente, Hassan Zaoual (2000) chama de “saber fazer” dentro da Teoria dos Sítios Simbólicos de Pertencimento, e que Ingold & Kurtilla (2000) propõem como componente da definição de “conhecimento tradicional local”. Tratarei desses conceitos nos próximos capítulos, bem como do turismo de base comunitária organizado pelo Fórum de Comunidades Tradicionais (FCT).

Paraty possui uma lei municipal que “estabelece diretrizes e objetivos para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais do município de Paraty” e conceitua caiçaras como:

grupos culturalmente diferenciados originários da mistura dos indígenas, brancos e negros, localizados entre a Baía de Paranaguá (PR) e a Baía da Ilha Grande (RJ), cujas relações sociais são estabelecidas por núcleos familiares e grupos de vizinhança. Vivem do conhecimento que possuem do mar, da floresta e dos elementos da natureza (ventos, correntes, mares), associam sua sobrevivência a pesca artesanal, agricultura, extrativismo, artesanato e turismo. Mantém a cultura viva por meio de suas festas e danças como a ciranda, a folia de reis, o chiba, da fabricação de seus meios de transporte marítimo (canoa, remos e barcos), de ferramentas de trabalho (utensílios de casa de farinha, covos e redes de pesca) e de instrumentos musicais, peixe e banana, da contação de causos e no modo de falar. Conhecem a arte de construção de casas de pau-a-pique e sapê e de confecção de cestaria. (PARATY, 2012 apud MONTEIRO, 2017)

Monteiro (2017) cita dois autores que definem a origem do termo caiçara: Sampaio (1901) explica que caiçara “era o nome dado às cercas e trincheiras colocadas em volta das casas ou das roças, feitas em pedaço de paus retirados das queimadas”; já Diegues (1988) entende que era uma técnica utilizada para atrair peixes, feita com galhos colocados em pontos estratégicos onde o peixe procuraria alimento.

No caso das comunidades caiçaras, a afirmação dessa identidade, da mesma forma, teve que passar pela desmistificação da ideia do caiçara como preguiçoso, selvagem, não-cidadão (Fórum CPBIG, 2017; PRADO, 2013). Desqualificar a população local ajudava o interessado na conquista pela posse da terra, uma vez que transformava o caiçara em um cidadão sem direitos. Porém, com a democratização e pós-Constituição de 1988, o Estado brasileiro começa a reconhecer que os direitos fundiários no Brasil não se limitavam à distribuição de terras mas, também, a uma afirmação identitária que remete a políticas de reconhecimento de direitos territoriais. A memória coletiva passou a possibilitar que diferentes grupos sociais – como indígenas, quilombolas, ribeirinhos, seringueiros, pescadores artesanais e comunidades extrativistas – pudessem se reafirmar enquanto sujeitos políticos, utilizando categorias identitárias como suporte para reivindicações. Ser “nativo” confere direitos às populações locais (COSTA, 2008; FERREIRA, 2014b). Assim, a identidade passa a ser motivo de orgulho (DIEGUES, 1997; LITTLE, 2002). Os grupos locais passam a “habitar” essa categoria juntamente com a garantia de seus direitos (CUNHA e ALMEIDA, 2001).

1.3 Paraty e Ilha Grande - Patrimônio Mundial da Humanidade: o papel dos povos e comunidades tradicionais

Parte da Baía da Ilha Grande está dentro de um mosaico de áreas preservadas, o Mosaico Bocaina¹⁴. Em seus limites ou zonas de amortecimento, encontram-se 5 terras indígenas, 4 quilombos, além de diversas comunidades caiçaras. A região integra a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, bioma que é um *hotspot*¹⁵ e área prioritária para a conservação da biodiversidade no mundo (MYERS *et al.*, 2000).

Quatro unidades de conservação desse mosaico foram alçadas a Patrimônio Mundial, no ano de 2019, abrangidas no título concedido pela UNESCO a Paraty e Ilha Grande. Por agregar valores naturais e culturais, o patrimônio está dentro da categoria “Sítio Misto”. A área tombada corresponde a quase 149 mil hectares, abrangendo o centro histórico de Paraty, o Parque Nacional da Serra da Bocaina e a Área de Proteção Ambiental de Cairuçu, em território paratiense; mais o Parque Estadual da Ilha Grande e a Reserva Biológica da Praia do Sul, na Ilha Grande.

Paraty e Ilha Grande são locais marcados pela coexistência entre uma cultura viva e ancestral em um ambiente natural exuberante. Ali, testemunhos culturais incluem o centro histórico e a fortificação que deu origem à ocupação do núcleo urbano de Paraty, ainda bem preservados, uma variedade de sítios arqueológicos, uma porção do antigo Caminho do Ouro, e comunidades vivas que mantêm sua relação ancestral com a paisagem, todas formando um sistema cultural com uma relação próxima ao meio ambiente. Para os avaliadores do Icomos, órgão assessor da Unesco, o local “tem a capacidade de demonstrar um exemplo excepcional de uso da terra e do mar e interação humana com o meio ambiente.” (IPHAN, 2019).

Este trecho do texto, encontrado no portal do IPHAN, reforça a importância do reconhecimento do atributo cultural no recebimento do Título de Patrimônio Mundial no caso em questão. Os demais patrimônios na América Latina são sítios arqueológicos, ou seja, sem população viva dentro de seus limites. A cultura viva foi o diferencial na conquista do título aqui referido e este soou como reconhecimento da importância dos grupos humanos envolvidos. Paraty se mobilizava, há alguns anos, utilizando a referência arquitetônica de seu centro histórico, mas quando incluíram o quesito “biodiversidade” no pleito, finalmente a região foi contemplada (CAU, 2019).

Figura 2: Mapa da candidatura (e área de entorno) a Patrimônio Mundial.

¹⁴ Portaria de Reconhecimento nº349, de 11 de dezembro de 2006.

¹⁵ Áreas que são simultaneamente ricas em biodiversidade, mas possivelmente ameaçadas pela ação humana.



Fonte: IPHAN.

Nas unidades de conservação que estão dentro do Sítio Misto já houve (e ainda há) conflitos com comunidades residentes como, por exemplo, com a comunidade quilombola de Cambury que está dentro dos limites do Parque Nacional da Serra da Bocaina; com a comunidade da praia do Sono que está dentro da APA Cairuçu, em Paraty; e com a comunidade da praia do Aventureiro, na Ilha Grande, que já esteve dentro da área da Reserva Biológica da Praia do Sul e hoje compõe a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Aventureiro. Tratarei sobre esses conflitos de forma mais minuciosa no próximo capítulo. No entanto, cabe aqui ressaltar que, se estas comunidades permanecem no território onde estão, diante de tanta especulação, é porque elas são compostas por sujeitos dotados de direitos conferidos às suas particularidades traduzidas em ser “tradicional”.

O caso do Aventureiro é emblemático porque os conflitos levaram à recategorização de uma parte da Reserva Biológica, transformando uma parte de seu território em Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS). Enquanto a Reserva Biológica previa a desapropriação de áreas particulares em seus limites, essa nova categoria de unidade de conservação é “uma área natural que abriga populações tradicionais” (BRASIL, 2000) e apresenta-se como um equilíbrio entre as partes (natural

e social)¹⁶, tendo a recategorização sido baseada na presença dos caiçaras, que tiveram nisso uma oportunidade de reafirmação de sua identidade (FERREIRA, 2010). Além de propiciar a permanência da população no local, a afirmação da identidade caiçara acaba produzindo um produto turístico diferenciado. Apesar do vigor das leis, a manutenção de alguns usos e costumes tem determinado formas de a população lidar com as contradições que se apresentam. E a partir desses produtos turísticos segmentados, como o ecoturismo, o turismo de base comunitária, o turismo cultural, esses grupos sociais são inseridos em uma dinâmica socioeconômica e política, o que culmina com a reafirmação de suas identidades (FERREIRA, 2010).

Cabe aqui então uma reflexão: se, de um lado, temos uma população que mantém relação direta com o território e, de outro lado, uma proposta turística que pretende alterar o espaço, com base em uma visão de que o mesmo deve servir a investimentos estrangeiros, a máquina pública se posiciona a favor de quem dentro dessas contradições?

Ao passo que se empenhava para a concretização do Projeto Cancun, o governo federal adiou por três vezes a cerimônia para recebimento do Título de Patrimônio Mundial concedido a Paraty e Ilha Grande. As justificativas foram incompatibilidades na agenda do governo. Passados três anos, Paraty, Ilha Grande – e as comunidades tradicionais – oficialmente ainda não possuíam o título.

A UNESCO apresenta uma série de critérios e orientações no sentido de que o responsável pela área tombada precisa cumprir com uma contrapartida sob o risco de perder a honraria caso não a cumpra. Além de uma lista de Patrimônios Mundiais em Perigo, existem casos de sítios que perderam o título em razão de: perda de área protegida, declínio da população de espécies endêmicas, fragmentação de território, entre outros fatores. São exemplos: o Santuário do Órix, na Arábia; o Vale do Elba de Dresden, na Alemanha; e Liverpool – Cidade Marítima Mercantil, no Reino Unido (MACASKILL, 2021).

A supressão de áreas protegidas, a flexibilização de leis ambientais para construção em ilhas e espelhos d'água, a liberação da caça submarina e a desvalorização

¹⁶ Art. 20 da Lei nº 9.985/2000, que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza: “A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.”

da cultura local contrastam com a obrigação do governo brasileiro de preservar a área transformada em patrimônio.

Enfim, no dia 12 de novembro de 2022, foi realizada uma cerimônia de entrega do certificado de Patrimônio Mundial em Paraty. Na ocasião, a representante do IPHAN frisou a importância de um Plano Gestor do Sítio Misto como garantia do desenvolvimento sustentável da região. Em entrevista ao jornal *Folha do Litoral*, de Paraty, o Sr. Vagno Martins, subsecretário de agricultura do município de Paraty e caiçara da praia de São Gonçalo (Paraty), desejou que “o título sirva de prosperidade e que todas as lutas das comunidades sejam reconhecidas através dele” (BRASIL, 2022; OLIVEIRA, 2022).

2 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA BAÍA DA ILHA GRANDE E ADJACÊNCIAS

A seguir farei uma avaliação dos conflitos socioambientais na Baía da Ilha Grande seguindo o delineado por Paul Little (2006), que elenca pontos fundamentais em um trabalho etnográfico: o ambiente biofísico se torna um elemento crucial; bem como a identificação das reivindicações de cada grupo sobre o território e suas ofertas; o levantamento das interações políticas entre as partes; e, por fim, os discursos em conflito considerando sua legitimidade cultural e política, estando ela explícita ou não. “Conflitos socioambientais referem-se a um conjunto complexo de embates entre grupos sociais em função de seus distintos modos de inter-relacionamento ecológico” (LITTLE, p. 91).

A análise dos “conflitos socioambientais” se tornou um elemento central da ecologia política que, junto com outras diferentes ramificações do paradigma ecológico (como a ecologia cultural, a etnoecologia e a ecologia humana), nos ajuda a compreender as distintas dimensões da realidade socioambiental e das novas realidades político-ambientais que as sociedades enfrentam atualmente. Um dos maiores exemplos é o reconhecimento do processo de globalização, que acontece no âmbito da expansão do sistema capitalista.

Como citado anteriormente, a região da Baía da Ilha Grande se tornou palco de conflitos a partir da enorme especulação imobiliária impulsionada pela atividade turística na região e da facilidade de acesso após a construção da rodovia Rio-Santos, além da criação de unidades de conservação (UC) que consideravam a desapropriação de áreas ocupadas dentro dos limites das UCs de proteção integral.

O relatório final de violações de direitos no campo da Comissão Camponesa da Verdade, publicado em 2014, apresenta diversos conflitos entre os anos 1960 e 1980 e possui um capítulo dedicado à “Violência contra posseiros decorrentes de obras públicas e da especulação imobiliária: o caso do Litoral Sul Fluminense”. De acordo com o relatório, esses conflitos decorreram, em sua maioria, da especulação imobiliária fomentada por investimentos do governo federal na região que, além da construção da rodovia Rio-Santos, já havia tombado a cidade de Paraty como monumento histórico, criado o Parque Estadual da Serra da Bocaina, o Parque Estadual da Ilha Grande e declarado o município de Angra dos Reis como “zona prioritária de interesse turístico” (BRASIL, 1973 apud MONTEIRO, 2015).

2.1 O conflito permeado pela construção da BR 101 - trecho Rio Santos

2.1.1 O turismo e a especulação imobiliária

Uma conhecida proposta turística para a região, o projeto Turis, elaborado em 1973 pela Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR), apresentava-se como uma tentativa de equacionar o problema turístico do litoral Rio/Santos. Diretamente relacionado com a construção da rodovia, o Projeto Turis se declarava preocupado com a preservação ambiental e propunha um “planejamento normativo global que integrasse as construções aos ambientes e aos destinos turísticos, visando a maximização da rentabilidade da região aliada a uma implantação adequada” (EMBRATUR, 2975), ciente de que a construção da rodovia traria consequências drásticas à região. O projeto considerava a preservação ambiental como fator de desenvolvimento/matéria-prima turística. As obras de construção da estrada não esperaram a conclusão do estudo de viabilidade proposto pelo Projeto Turis. A rodovia aterrou cerca de 70 praias do litoral. Quando o presidente da Embratur, à época, expôs esse projeto a uma plateia selecionada, muitas das 250 praias catalogadas já não existiam mais (SIQUEIRA, 1989).

De acordo com Mendonça (2010), o projeto indicava uma ocupação de 1.006 hectares na Ilha Grande, com uma capacidade futura de até 30.180 leitos distribuídos em empreendimentos de hospedagem do tipo: bloco, hotel pavilhonar, acomodações em grupo, camping, apartamentos e residências. Além disso, para as praias do Aventureiro, Praia do Sul e do Leste, havia indicação de construções como: conjunto esportivo; parque de recreio; centro de animação, comércios, serviços, distrações. Na parte central da Ilha destacava-se um centro hípico e um aeródromo e, para a vila do Abraão, uma área denominada de porto de recreio (MENDONÇA, 2010). No entanto, a Embratur abriu mão do projeto em um prazo de menos de dois anos (SIQUEIRA, 1989).

A valorização dessas terras fez aparecer grileiros (em geral, grupos armados contratados por grupos urbanos paulistas e cariocas de alta renda) e empresas com seus capangas (MONTEIRO, 2015).

Mendonça (2010) cita algumas mudanças trazidas com a “turistificação” do litoral brasileiro, como: a formação da classe média, implantação da indústria automobilística, melhoria nos sistemas de transporte e difusão dos meios de comunicação, que tiveram papel essencial no marketing turístico. No entanto, a “turistificação” também exerceu uma influência negativa na transformação do espaço, como o impacto ao patrimônio

sociocultural negligenciando os modos de vida locais, por exemplo. Todos estes elementos podem ser reconhecidos no avanço do turismo na região da Baía da Ilha Grande. No entanto, a ideia de “turistificação” focaliza o espaço apenas como elemento de intervenção e apropriação pelo turismo.

No mesmo sentido, Bourdieu trabalha com a influência das estruturas sociais dentro do espaço físico, que se convertem em sistemas de preferência; estruturas mentais como a linguagem, por exemplo; distâncias espaciais e sociais que promovem a acumulação de capital social; e de espaços físicos ocupados por pessoas com similaridades a depender do capital que se possui e do quanto cada um consegue se apropriar material ou simbolicamente do que se encontra disponível. O espaço social se apresenta, então, como a distribuição no espaço físico de bens ou serviços e de grupos dotados de oportunidade de apropriação desses bens e desses serviços, variando em função do seu capital. As estruturas de ordem social realizam-se, muitas vezes, através das distâncias espaciais e sociais. Este distanciamento é representado por meio de deslocamentos/movimentos de pessoas, como: ascensão ou declínio; entrada ou saída (inclusão/exclusão); aproximação ou distanciamento em relação a um lugar central e valorizado. Assim, o espaço social é o lugar onde o poder se afirma e se exerce sendo, ao mesmo tempo, a expressão das estruturas espaciais e das estruturas mentais (BOURDIEU, 1997).

2.1.2 Problemas ambientais e as unidades de conservação

Siqueira (1989) transcreve um relato do paisagista Burle Max sobre as agressões ambientais que estavam sendo cometidas com a construção da Rio-Santos:

No trecho entre Angra e Paraty, a mutilação e violação à natureza atinge proporções indescritíveis: os cortes são feitos nas montanhas com brutalidade nunca vista, com mais de 100 metros de altura e essa terra é jogada das encostas aterrando praias e soterrando florestas (BURLE MARX apud SIQUEIRA, 1989. p.63)

A autora ainda descreve – o que hoje já podemos chamar de realidade – uma previsão do engenheiro agrônomo Nelson Cembranelli Schimidt: o leito da rodovia funcionaria como um dique represando águas oriundas das nascentes da Serra do Mar; a água ali represada poderá forçar o rompimento da estrada causando danos humanos e materiais incalculáveis. No dia 02 de abril de 2022, Angra dos Reis perdeu 11 vidas devido a deslizamentos de massa, cenas que já haviam se repetido em anos anteriores no

município, com números ainda mais alarmantes (MONKEN, 2002; O GLOBO, 2021) (ver Figura 3). Ferreira (2010) relata a tragédia ocorrida em 2010, em que os deslizamentos aconteceram na Ilha Grande e no centro de Angra dos Reis, fazendo mais de 50 vítimas. A autora assistia pela TV uma fila de caixões no pátio de uma escola estadual, enquanto alguns moradores ainda estavam desaparecidos, a população dava entrevistas se queixando da omissão do governo do estado e o governador oscilava entre transferir culpas e lembrar que aquelas áreas eram de risco e precisavam ser preservadas, então por isso tinha aumentado a área do Parque Estadual da Ilha Grande. No entanto, Ferreira denuncia que o mesmo governador, um ano antes, havia criado um decreto que permitia edificações em áreas denominadas Zona de Conservação da Vida Silvestre. A repercussão negativa afetou diretamente o setor turístico, que viu as reservas serem canceladas por meses diante do medo de novos deslizamentos.

Desde outubro de 2021, a administração do trecho da Rodovia Rio-Santos que vai de Itaguaí a Ubatuba foi cedida ao Grupo CCR. Posteriormente, a empresa declarou a previsão de aproximadamente R\$15 bilhões em investimentos, contando com as manutenções que precisariam ser feitas após os estragos da forte chuva ocorrida em abril de 2022.

Figura 3: Movimento na BR-101 após forte chuva em abril de 2022.



Fonte: Rádio Costa Azul, 2022.

A construção da BR-101 transformou a paisagem em um grande produto, onde o turismo configurou-se como fator transformador da estrutura socioespacial em termos de mudança econômica, social, paisagística, cultural e ecológica. A venda da imagem de um turismo sustentável contrasta com a realidade da construção de condomínios fechados e privatização das praias, dos conflitos causados pela especulação imobiliária com marginalização das populações caiçaras, o aterro de manguezais, desmatamentos, cortes de morros, construções em áreas de risco, acúmulo de lixo, falta de saneamento básico, entre outros (MENDONÇA, 2010).

Ainda sobre a transformação espacial e a mudança social com a entrada do turismo, Costa (2008) faz uma análise da praia do Aventureiro, na Ilha Grande, ao ter sido transformada em Reserva Biológica na década de 1980 (e das relações estabelecidas a partir daí).

Com a entrada da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (FEEMA) no território, a autoridade local passou a oscilar entre o representante do órgão ambiental e um morador (que normalmente era um dono de barco ou um morador mais antigo). O maior fluxo de dinheiro em função do turismo trouxe uma diferenciação econômica entre os moradores. Isso influenciou na luta de alguns moradores para ter seu próprio barco e poder realizar o traslado para o continente por conta própria. Além disso, o turismo estabeleceu uma nova rede de contato entre os moradores e pessoas diversas, diminuindo o isolamento a que estavam acostumados e os aproximando dos costumes dos centros urbanos. Isto, somado à independência das famílias na administração dos campings, restaurantes e barcos próprios, trouxe uma maior impessoalidade nas relações locais. No entanto, o autor pontua que a disputa pela permanência na terra, provocada pela ameaça que a REBIO representava, reforçou os laços e a capacidade de coesão e organização da comunidade.

A criação de algumas unidades de conservação no Brasil, e não diferente na região da Baía da Ilha Grande, seguiu o escopo nacional da década de 1970 de preservar “áreas virgens”, sem populações em seus limites. As unidades da categoria de “proteção integral”, por exemplo, consideram que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas. Atualmente este modelo é questionado por considerar que o Brasil não é apenas um país rico em biodiversidade, mas sociodiverso e deve conciliar o direito ao meio ambiente equilibrado aos direitos culturais (MENDONÇA, 2010).

No citado caso da Reserva Biológica, por exemplo, o SNUC define que seu objetivo de criação é a preservação da biota e demais atributos “sem intervenção humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais” (BRASIL, 2000). Então, a despeito de todo o esforço em tentar provar que a presença de populações tradicionais seja comparável com os distúrbios naturais que ocorrem em uma floresta tropical, como citado no capítulo anterior, legalmente o objetivo de criação de uma Reserva Biológica é incompatível com a presença humana.

Assim, a partir de problemas com a integração das diferentes funções sociais de uma unidade de conservação, surgem os conflitos socioambientais. Uma via para tentar sanar os conflitos pauta-se na perspectiva de um paradigma integrador que considere esses espaços como uma representação política ou ecológica e a inserção das questões ambientais nas políticas públicas (SOUZA, 2017). Alguns esforços têm sido praticados

diante da necessidade de melhoria nas políticas de ordenamento do território, como a gestão e monitoramento de recursos em troca de benefícios sociais, inserção das populações nas tomadas de decisão, além das recategorizações de unidades, termos de compromisso e dos acordos sobre a atividade pesqueira (BEGOSSI, 2011).

2.2 “Há, sim, caiçaras na (Baía da) Ilha Grande”

Na Estação Ecológica de Tamoios – unidade de conservação que o ex-presidente Jair Bolsonaro pretendia suprimir, como citado no primeiro capítulo – há conflito de uso relacionado à pesca (JOVENTINO, 2013; BARROS, 2020). As estações ecológicas são UCs de proteção integral destinadas à pesquisa científica, além da conservação do ambiente físico. E, neste caso específico, a ESEC Tamoios foi criada também para proteger o entorno das usinas nucleares. As atividades de pesca artesanal, comercial e esportiva são reconhecidas como atividades conflitantes em seu Plano de Manejo (IBAMA, 2006).

Após ter sido multado pescando dentro da ESEC, em 2012, o ex-presidente, então deputado federal, organizou uma audiência pública na Câmara Municipal de Angra dos Reis em que pretendia legalizar a pesca dentro da Estação Ecológica e usando como argumento a reivindicação dos pescadores artesanais caiçaras. Enquanto servidora da Câmara Municipal, pude participar dessa audiência e ouvi diferentes relatos dos pescadores presentes, que citaram situações e circunstâncias em que haviam sido abordados por representantes do ICMBio e multados. Alguns relatavam que estavam sem conseguir pescar porque não tinham dinheiro para pagar o valor da multa, que já somava uma quantia superior ao valor do próprio barco.

Depois de alguns anos de luta, foi firmado um Termo de Compromisso permitindo a pesca para os pescadores artesanais cadastrados de Tarituba, comunidade pesqueira localizada em Paraty. O acordo envolveu uma grande mobilização entre os pescadores e políticos da região. Espera-se que outro acordo como esse possa ser firmado com a comunidade de Mambucaba, em Angra dos Reis.

A Instrução Normativa nº 26, de 04 de julho de 2012, do ICMBio, “estabelece diretrizes e regulamenta os procedimentos para a elaboração, implementação e monitoramento dos termos de compromisso entre o Instituto Chico Mendes e populações tradicionais residentes em unidades de conservação onde a sua presença não seja admitida

ou esteja em desacordo com os instrumentos de gestão”¹⁷. O termo de compromisso é declarado, pela referida norma, como um instrumento de gestão e mediação de conflitos que visa “garantir a conservação da biodiversidade e as características socioeconômicas e culturais dos grupos sociais envolvidos” e para sua elaboração é previsto um processo participativo.

Na Amazônia temos o exemplo expressivo de populações que promoveram ações como os embates promovidos pelo Movimento dos Seringueiros no Acre e no Encontro dos Povos Indígenas no Xingu como modo de resistência à construção de hidrelétricas na bacia do Rio Xingu. Assim, por meio de lutas e reivindicações, buscaram o protagonismo através da manutenção dos seus modos de vida como também direitos e reconhecimento de suas identidades (CASTRO E OLIVEIRA, 2016).

Na comunidade de Trindade, em Paraty, temos o exemplo da atuação conjunta entre a Associação de Moradores e a Associação de Barqueiros (AMOT e ABAT) com os gestores do Parque Nacional da Serra da Bocaina, promovendo ações de ordenamento, o que, segundo os mesmos, já tem dado resultado quanto à redução do impacto da visitação na área e do acúmulo de lixo (ICMBIO, 2017).

Na praia do Aventureiro, na Ilha Grande, a movimentação turística cresceu e incomodou a ponto de a comunidade ser denunciada e proibida de receber turistas nos campings em 2006. A repressão resultou em uma situação precária dos moradores, já dependentes da receita advinda do turismo no local. A partir desse momento, deu-se início a uma série de acontecimentos que, ao mesmo tempo em que ameaçava a permanência da comunidade no território, demandou uma organização mais efetiva dos moradores e, como uma possível solução dos conflitos, foi sugerida a recategorização de parte da Reserva Biológica em Reserva de Desenvolvimento Sustentável no trecho da praia em que havia moradias.

A ocasião provocou a feitura – pelos pesquisadores envolvidos com a localidade – de um documento em prol da RDS, que pontuava argumentos indicando por que a população é caiçara. Durante o processo de “construção” da RDS do Aventureiro, e considerando que ser “tradicional” era uma exigência para a permanência de cada família ali, a identidade caiçara precisou ser acionada:

Considerando-se aquela exigência para constituição de uma RDS, vinha à tona a velha história: Eles (ainda) são ou não são (mais) tradicionais? Eles (ainda)

¹⁷ Instrução Normativa nº26, de 04 de julho de 2012 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

são ou não são (mais) caiçaras? Da perspectiva de quem emite esses questionamentos, estes são colocados em razão dos anseios por elementos “modernos”, e da absorção dos mesmos, por parte dos habitantes do Aventureiro, fugindo, segundo essa perspectiva, do que seria um modo de vida “tradicional/caiçara”; e, sobretudo, em razão da atividade turística que é hoje central na vida local e que, também dessa perspectiva, de modo algum se enquadraria no “modo de vida caiçara”. (PRADO, 2012)

Os debates relativos à proteção ao meio ambiente durante as décadas de 70 a 90, que passaram a incluir a preocupação com as “populações tradicionais”, apesar da “boa intenção”, podem ter colaborado para uma visão estigmatizada e romântica dessas comunidades locais (CASTRO E OLIVEIRA, 2016). Não estão os pesquisadores imunes a isso. Bourdieu (1997) afirma que falar de “gueto”, por exemplo, é evocar uma “não realidade” desconhecida daqueles que falam disso de forma positiva, mas ainda assim como fantasmas alimentados de experiências emocionais suscitadas por discursos ou imagens dominados pela imprensa, por exemplo. E, para o autor, não basta “ir ver”. A ilusão empirista não se impõe sem dúvida, assim como o confronto com a realidade não ocorre sem dificuldades. Para ele, é necessário praticar o pensamento paradoxal de buscar o equilíbrio frente ao bom senso e aos bons sentimentos e proceder a uma análise rigorosa das relações entre as estruturas do espaço social e as do espaço físico (BOURDIEU, 1997).

A afirmação de que uma população “não é mais tradicional” se baseia na conclusão de que essa população, apesar de ainda ter laços com sua ancestralidade, está em movimento, mantendo um diálogo com o mundo contemporâneo. Assim, no entendimento de quem faz tal afirmação, um indígena que usa roupas ou aparelhos eletrônicos teria deixado de ser um indígena. A partir do momento em que deixa de ser “tradicional”, este povo perderia também direitos. Então, questionar a “tradicionalidade” que legitima direitos sobre a posse da terra acaba por virar uma ferramenta na luta pelo uso e ocupação do território.

Um caso mais recente de desqualificação de uma comunidade tradicional aconteceu na vila de Trindade, município de Paraty, durante a pandemia de Covid-19. A comunidade é um dos principais destinos turísticos da cidade e possui um pequeno núcleo urbanizado que convive com canoas, redes e fazendas de pesca. Muitos moradores dali não são “nativos” ou “caiçaras”, vieram de São Paulo e outros locais para trabalhar com turismo. Diante da permissividade ou ineficiência no controle do acesso turístico por parte do governo municipal de Paraty, os moradores decidiram impor barreiras sanitárias de forma autônoma na estrada que dava acesso à sua vila, com apoio da associação de

moradores. De acordo com Faro (2021), houve diferentes conflitos enquanto a barreira esteve ali, desde moradores de outras localidades que queriam frequentar a praia, funcionários de pousadas e lojas que residiam em outros bairros, ou mesmo pessoas tentando tirar proveito de seus cargos para furar a barreira, como vereadores e advogados. Mas há dois pontos que nos interessam nessa discussão que são: primeiro, sobre como a barreira escancarou a relação que alguns grupos possuíam com o território, mostrando-se estritamente econômica, colocando os interesses individuais acima do coletivo; e segundo, que, a partir da proibição da entrada de um vereador, o mesmo declarou publicamente que “Trindade não é caiçara há mais de 20 anos”, a fim de depreciar a autoidentificação e a autonomia da comunidade. O vereador ainda ameaçou prender um caiçara que controlava a barreira sanitária.

Há títulos de terras nesse litoral pertencentes a pessoas que nunca visitaram a região. São relatadas diversas disputas pela posse da terra, como o caso dos caiçaras de Trindade contra o conglomerado multinacional Adela e a Brascan. O conflito, que se estende até hoje, sempre foi marcado por cenas de violência. O local, que pertencia ao Parque Nacional da Bocaina, teve 30 mil hectares excluídos dos seus limites, após decreto de 1972 do presidente Emilio Médici, permitindo que as multinacionais comprassem a área e retirassem cerca de 20 famílias dali, transferindo-as para um terreno próximo, hoje conhecido como Vila Oratório. A empresa, hoje conhecida como Trindade Desenvolvimento Territorial, construiu o renomado Condomínio Laranjeiras. Em 2016, um caso tomou o noticiário quando um jovem de 22 anos foi morto por dois policiais à paisana que exigiam que ele e o irmão se retirassem da terra que faz fronteira com as da empresa, alegando que a terra seria da própria empresa. O caso desencadeou uma série de protestos por parte da comunidade, enquanto os policiais respondem em liberdade (DAFLON, 2017). Um cartaz colado em um poste no centro histórico de Paraty denunciava: “a especulação imobiliária matou meu filho”. Além do conflito com a multinacional, a comunidade utiliza um folhetim local denominado *Trindadeiro* para comentar também conflitos com o ICMBio que, por exemplo, redefiniu a área do Parque Estadual da Serra da Bocaina inserindo locais de moradia caiçara dentro de seus limites (MONTEIRO, 2017).

Figura 4: cartaz colado em poste em Paraty em 2016.



Fonte: Jefferson Vinco apud MONTEIRO, 2017.

O condomínio Laranjeiras mantém conflito com as comunidades caiçaras vizinhas chamadas Praia do Sono e Ponta Negra. Isso porque o condomínio restringe a passagem dos moradores, que só conseguem se deslocar por barco até a marina do condomínio e depois por uma van, que passa por dentro do condomínio, até chegar ao ponto de ônibus. Há ainda uma trilha que leva da praia do Sono até a Vila Oratório sem precisar passar por dentro do condomínio, mas é bastante exaustiva, ainda mais se for feita com sacolas de compras, por exemplo. Há relatos de caiçaras sendo impedidos de transitar durante a noite e outros que possuem processos na justiça por terem se deslocado a pé dentro do condomínio (MENON e SANTANA, 2022).

Assim, o histórico das comunidades tradicionais do litoral sul do estado do Rio de Janeiro é marcado por lutas pela permanência no território que as fez orgulhar-se dessa identidade e dos conhecimentos adquiridos e usados ali em contraste ao que se vive nas cidades.

Torna-se indispensável, então, ao tratar dos conflitos socioambientais, que trabalhe com conceitos adequados referentes a esses povos. No geral, para Castro e Oliveira (2016), o uso dos termos “populações”, “comunidades”, “povos” e “sociedades” tradicionais parece tratar mais de uma preferência semântica do que de delimitações epistemológicas e conceituais. É abundante a bibliografia sobre o tema, há uma infinidade de autores tratando dessas coletividades humanas como povos ou grupos sociais que possuem uma ligação intrínseca com a natureza, relacionando suas práticas com noções

de sustentabilidade, seus conhecimentos baseados em observação das características naturais e sua noção de pertencimento a um determinado grupo (ALMEIDA, 2008; CASTRO, 1997; DIEGUES, 2001; LITTLE, 2002; TOLEDO, 2001; WITKOSKI, 2010 apud CASTRO E OLIVEIRA, 2016).

No entanto, ao estudar essas terminologias dentro do contexto amazônico, Castro e Oliveira (2016) propuseram uma reflexão importante: “As semelhanças epistemológicas e conceituais de “populações” e “comunidades” tradicionais estão formuladas de tal modo que permitem manter o princípio de igualdade de direitos para todos os diferentes habitantes rurais amazônicos?” Para as autoras, as semelhanças conceituais dos termos não oportunizam igualdade nos direitos das categorias, pois nem todas as categorias se reconhecem ou são reconhecidas como tradicionais. E, além disso, a não padronização do termo e, portanto, o não reconhecimento de categorias identitárias no âmbito jurídico propicia a não ocupação das posições representativas em órgãos públicos, apesar da importância política destas categorias na Amazônia.

A segunda provocação que Castro e Oliveira (2016) fazem é também interessante porque, para além da categoria identitária enquanto bandeira de luta por direito fundiário, as autoras entendem que a relação das populações tradicionais com o território deveria ser, justamente, uma razão para que elas fossem peças importantes na política ambiental. Assim questionam: “ao conceber que as ‘populações tradicionais’ mantêm uma relação umbilical com a natureza, isto implica reconhecer seu papel central na política ambiental amazônica, esta condição não significaria, no cenário das lutas amazônicas, o direito próprio de terem uma posição representativa nos órgãos decisórios da política ambiental amazônica?”. As próprias autoras respondem que as categorias abrangidas na concepção de tradicionais são pouco reconhecidas politicamente e, conseqüentemente, não ocupam espaços representativos. Entretanto, “não se pode negar as conquistas adquiridas pelas coletividades tradicionais ao longo da história, e estes grupos ainda se mantêm unidos no campo de lutas e reivindicações em prol de políticas públicas que garantam melhor qualidade de vida e direitos”.

Como enfatizam Cunha & Almeida (2001) e Barretto Filho (2006), a questão dos direitos fundiários e/ou de exploração dos recursos naturais, mediante as possibilidades oferecidas pela legislação ambiental, submetendo esses direitos à condição de ser “tradicional”, é justamente o que leva à avaliação se elas são tradicionais, continuam sendo ou deixaram de ser (PRADO, 2012).

Novamente, é importante ressaltar que estamos falando de comunidades que se adaptaram a diferentes ciclos econômicos e sociais. No passado, os caiçaras eram lavradores, tinham a agricultura para autossustento como atividade principal e praticavam a pesca artesanal. Com a introdução do barco a motor, entre 1930 e 1950, houve uma remodelação da atividade pesqueira, gerando novos conhecimentos. Os anos seguintes foram de alternância entre períodos de prosperidade e períodos de estagnação econômica. Nos períodos de estagnação as técnicas e conhecimentos se fazem importantes novamente, ocasião em que voltam a trabalhar com atividades para autossustento (ADAMS, 2000). Milton Santos afirma que a relação entre o homem e o meio se dá através da técnica. Segundo o autor, “é o lugar que atribui às técnicas o princípio de realidade histórica relativizando o seu uso, integrando-as num conjunto de vida” (SANTOS, 2014 [1996] apud MONTEIRO, 2017).

Da perspectiva de Ingold e Kurtilla (2000), é necessário privilegiar os aspectos de movimento e o conhecimento que as pessoas têm dos seus ambientes e como se inserem neles. Conhecimento baseado em sentimento, consistindo em habilidades, sensibilidades e orientações desenvolvidas através de longa experiência de vida num ambiente particular. É o que chamam de “conhecimento tradicional como gerado nas práticas da localidade” (*traditional knowledge as generated in the practices of locality*) (INGOLD & KURTILLA, 2000 apud PRADO, 2012). Eles colocam, ainda, que a ideia de “conhecimento tradicional como enquadrado no discurso da modernidade” (*Traditional knowledge as enframed in the discourse of modernity*) deve ser abandonada, pois é ela que abre brecha para que se diga que esses grupos “não são mais tradicionais”. Para os autores, esta concepção é aprisionadora e equivocada, porque considera o conhecimento como uma herança biológica passada de geração em geração, quando na verdade o conhecimento se dá através da prática.

Nesse mesmo sentido, Diegues (2004 apud MONTEIRO, 2017) coloca que se podem entender as mudanças na vida dos caiçaras ao longo da história como um modelo cultural para essas populações. Assim, só podemos compreendê-las se considerarmos o processo social por que passaram. Portanto, os caiçaras constituiriam um grupo social que representa uma quebra neste paradigma de transmissão de conhecimento de geração em geração que alimenta boa parte das definições de culturas tradicionais.

Adams acrescenta ainda que as técnicas de pesca com barco a motor, por exemplo, não foram passadas aos seus descendentes porque os mais antigos não dominavam essas técnicas. Da mesma forma, os conhecimentos que surgirão com a atividade turística

aparecem como algo novo a partir das demandas e oportunidades com que a comunidade se depara (ADAMS, 2000, p. 158).

Considerando as diferentes relações dentro do contexto, e indo ao encontro do proposto por Paul Little, Prado (2012, p. 15) coloca:

Ser ou não ser caiçara, ser ou não ser tradicional – da perspectiva de quem se está falando? Quem, e por que, está preocupado com isso? É preciso reconhecer que estamos diante de visões de dentro e de fora [...] Trata-se de uma cobrança de fora para dentro, enquanto a população do Aventureiro segue sendo como é e vivendo como vive. Uma cobrança diante da qual se pode reconhecer que no caso do Aventureiro a categoria caiçara/tradicional passou mesmo a ser *ocupada*, confirmando o entendimento de Cunha & Almeida (2001). Uma cobrança que tenderia a desaparecer se a categoria fosse descartada no tratamento da questão e o caso fosse tratado em referência a *residentes*, como sugere Barreto Filho (2006). Mas uma cobrança que também poderia ser enfrentada com o entendimento – agora da perspectiva de *conhecimento tradicional local* indicada por Ingold & Kurttila (2000) – de que é o próprio povo do Aventureiro o avalista, o fiador, para o reconhecimento de seu modo de vida, por simplesmente exercê-lo.

Prado (2012), que aqui endosso, propõe que os argumentos de quem insiste em condicionar ao conceito de “população tradicional” a permanência de grupos humanos em áreas protegidas sejam rebatidos com a perspectiva, que a autora considera eficaz, de Ingold & Kurttila, que amplia o reconhecimento dos diferentes grupos sociais e seu direito de ali permanecer.

A seguir, iremos analisar como o turismo de base comunitária atua na produção do espaço, em oposição a este padrão. Citaremos casos de comunidades que já são protagonistas da atividade turística na região e como elas utilizaram as categorias identitárias não só como bandeira de luta, mas como um produto turístico aliado ao interesse do visitante que busca por conexão com o lugar.

3 TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA

3.1 Turismo e produção do espaço

É preciso contextualizar a ideia de “espaço”, muitas vezes referida neste trabalho. É um conceito que enfrenta um grande dilema epistemológico dentro da geografia humana. A visão de Bourdieu de hierarquização do espaço por meio do capital se aproxima do viés marxista, também, trabalhado por Milton Santos (1996), que entende o espaço como um resultado da produção humana.

Assim como Milton Santos (1996), Henri Lefèbvre (2006) e Neil Smith (1988), trabalham o conceito de “produção do espaço” e trazem ideias que se relacionam diretamente com os temas tratados aqui sobre as relações sociais dentro do território, a especulação imobiliária, os moradores locais e a disputa territorial que envolvem a atividade turística. Recorro a tais ideias – já implícitas na avaliação dos casos descritos no capítulo anterior referentes às populações tradicionais locais –, que explico a seguir, para desenvolver este terceiro capítulo.

A relação entre a produção do espaço e tudo que move os conflitos socioambientais na região da Baía da Ilha Grande é explicada pelo fato de que, para Lefèbvre, a produção do espaço é a própria (re)produção da vida. Ou seja, viver é, em síntese, produzir o espaço (LEFÈBVRE, 2006 apud CRUZ, 2009). Para o autor, a produção do espaço é fator determinante na problemática espacial urbana no mundo moderno. A sociedade não é composta apenas por matéria, “corpos”, mas sim por seres humanos em sua corporeidade, ideologias, imaginação, sensualidade; seres humanos que se relacionam entre si e por meio de suas práticas. Assim, o espaço é um produto social, mas, também, um produtor. Portanto, meio, condição e produto das relações sociais (LEFÈBVRE, 2008 apud PIRES, 2018).

Espaço e tempo são categorias analíticas fundamentais da geografia numa perspectiva materialista dentro do arcabouço espaço-temporal. Não haveria como pensar em evolução do espaço se o “tempo” não existisse no tempo histórico, a sociedade evolui com base nos dois parâmetros. Enquanto o espaço segue uma ordem sincrônica, em que eventos acontecem sendo, também, aberto e nunca fechado, sempre inacabado, o tempo segue uma ordem diacrônica e é um processo histórico da produção social (LEFÈBVRE, 2008).

Lefèbvre (2008) considera uma tríade para a compreensão da produção do espaço. Essa tríade diz respeito a três dimensões da realidade social, conectadas dialeticamente,

e que, portanto, produzem contradições que reverberam na realidade social. Elas seriam: o espaço percebido, o espaço concebido e o espaço vivido. O espaço percebido diz respeito ao que é perceptível, material, tangível, apresentável aos sentidos. Mas o espaço não pode ser percebido sem ser concebido pelo pensamento. O espaço concebido produz conhecimento. Já o espaço vivido é o da prática social, da vivência, experiência e das práticas cotidianas.

Neil Smith (1988) coloca que as práticas humanas e o espaço estão integrados no próprio conceito de espaço e que a “produção do espaço” pode ser uma possibilidade teórica de resolver o dualismo histórico entre espaço e sociedade. Para o autor, é a lógica do acúmulo de capital que guia a dialética entre espaço e sociedade, concordando, portanto, com Lefèbvre e Milton Santos sobre o espaço como produto social (SMITH, 1988 apud CRUZ, 2009).

Cruz (2009) nos explica que, embora existam diferenças entre os entendimentos dos três autores, não há conflitos entre o conceito de “formação socioespacial” cunhado por Milton Santos (1996) e o conceito de “produção do espaço” cunhado por Lefèbvre (2008). Este último diz respeito aos espaços urbanos do mundo moderno, enquanto a escala de Milton Santos se encaixa mais no âmbito das nações. Para Milton Santos, não há compreensão da produção do espaço que seja apartada do entendimento de que a organização espacial no mundo contemporâneo abrangido pelo sistema capitalista é regida pela Divisão Internacional do Trabalho (DIT) – que não é só uma divisão social do trabalho, mas, também, uma divisão territorial do trabalho.

O Estado e o mercado são um par dialético, ambos ordenadores do processo que transforma a divisão internacional do trabalho em divisão territorial do trabalho. Milton Santos chama a atenção para o fato de que o Estado oferece auxílio ao mercado numa relação de subserviência. Para Cruz (2009), existindo ou não essa relação de subserviência, é o Estado quem tem a hegemonia na produção do espaço, trabalhando como ente regulador das relações sociais e provedor de infraestruturas (CRUZ, 2009, p. 97). A autora ainda chama a atenção para as escalas de análise quando falamos em “mercado” como se fosse um amálgama de empresas hegemônicas a render o Estado a todo momento. A forma como uma pequena indústria voltada para a produção regional participa da produção do espaço é diferente da de uma multinacional.

Há situações concretas nas escalas local e regional, em que agentes de mercado tomam para si a hegemonia do processo de produção do espaço no sentido de assegurar a consecução de seus interesses. Não são incomuns os casos de empresas que abrem vias de circulação e implementam todo tipo de

infraestrutura necessária à realização de seus negócios, não raras vezes, inclusive, subvertendo normas. (CRUZ, 2009, p. 97)

Um exemplo disso pode ser visto no caso das comunidades caiçaras de São Gonçalo e São Gonçalinho, em Paraty, que sofreram forte pressão imobiliária por parte da multinacional White Martins S/A, que desejava implantar um resort na faixa litorânea dessas localidades. Para isso, a empresa elaborou um documento em que previa a construção de um aeroporto para receber os turistas, porque o local era de difícil acesso, afirmando que essa construção seria oferecida pelo Estado. Durante esse processo, algumas famílias foram retiradas de suas terras com ajuda do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com anuência da Polícia Militar, um caso que exemplifica bem a colocação de Cruz descrita acima (MONTEIRO, 2017).

O turismo enquanto prática social e como atividade econômica é um vetor de produção do espaço. E se a produção do espaço é um processo conflituoso, entender a participação do turismo requer a compreensão de seus conflitos, sua natureza e complexidade (CRUZ, 2009).

No geral, o turismo se dá em espaços previamente ocupados, em lugares onde as populações historicamente se estabeleceram e vivem suas vidas cotidianas. Portanto, é uma tarefa complexa compreender seu papel na produção do espaço. No entanto, cabe lembrar que não apenas o Estado, o mercado e o turismo produzem o espaço, mas também as populações que vivem nestes lugares. Algumas delas, transformadas em trabalhadores do turismo mesmo que por força de um movimento contrário às práticas hegemônicas (CRUZ, 2009).

O uso e a apropriação do espaço estão envoltos no processo de produção do próprio espaço e, nesse caso, o conflito é imanente ao processo. Assim, o conceito de produção do espaço é a melhor forma de compreender a relação entre turismo e espaço porque não há produção do espaço que: não remeta à divisão territorial do trabalho; não requeira uma análise sobre sujeitos sociais envolvidos; não diga respeito às dimensões materiais e imateriais do espaço geográfico e não seja social e histórica (CRUZ, 2009).

Ainda é necessário pontuar que “a utilização do território pelo povo cria o espaço”; o território é um dado fixo, delimitado, construído e desconstruído pelas relações de poder envolvendo diferentes atores (SANTOS, 1978). Raffestin (1993) coloca que:

É necessário compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se

apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente [...] o ator “territorializa” o espaço (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

O território seria uma produção do espaço revelando relações marcadas pelo poder (RAFFESTIN, 1993). O autor considera que existem dois tipos de poder: um com letra maiúscula e outro com letra minúscula. O Poder com letra maiúscula seria a soberania do Estado e o poder com letra minúscula, aquele que está presente e infiltrado nas relações sociais. Uma contribuição importante da obra de Raffestin que embasa nosso raciocínio é a ideia de TDR: territorialização-desterritorialização-reterritorialização. O processo de ocupação do território pelo Poder ou por seus detentores é feito à custa de expulsão e desfragmentação de territórios anteriormente consolidados, gerando uma massa de pessoas sem condições de acesso a recursos, marginalizada dos processos de produção. A desterritorialização é comum no modelo capitalista de desenvolvimento, mas não se dá apenas em aspectos econômicos mas, também, quando os indivíduos são expulsos dos seus habitats ou privados de utilizarem recursos econômicos e/ou naturais; ou quando há destruição de símbolos, marcos históricos, identidades, laços, fronteiras econômicas ou sociais; ou via políticas de integração. Outra dimensão possível é quando um território é visto como um espaço de disputa ou uma rede de relações sociais onde se estabelecem limites e poder entre membros do grupo ou comunidade e membros externos.

A desterritorialização é inseparável da reterritorialização correlativa. Para Deleuze & Guattari (1996) a reterritorialização não é uma volta à antiga territorialidade e não há uma desterritorialização sem um esforço para se reterritorializar em outra parte.

Ferreira (2004; 2014) coloca que as unidades de conservação, especialmente as de proteção integral, representam uma forma de desterritorialização, mesmo para os que não tenham sido expulsos de suas terras. Para a autora, na medida em que um espaço é apreendido pelo capital cultural de um determinado grupo e as regras ambientais inviabilizam sua produção cultural, ocorre um processo de desterritorialização e reterritorialização em outras bases.

Como se pode ver, todos os casos de conflitos relacionados a populações locais já citados no capítulo anterior podem ser vistos à luz das concepções acima referidas.

3.2 Projetos locais que influenciam na construção do espaço turístico

À época do desenvolvimento do Projeto Turis na região da Costa Verde, em meados de 1970, uma análise preliminar então elaborada subdividiu o território em três níveis de densidade, sendo: A) locais com recursos naturais considerados de boa qualidade, o que, portanto, previa pouca ocupação humana; B) locais de grande interesse turístico e possível urbanização, o que previa ocupação de densidade média; e C) locais com praias muito extensas e importantes áreas urbanizáveis, o que previa a ocupação de complexos de nível econômico relevante (EMBRATUR, 1975 apud MENDONÇA, 2010). Em resumo, seria uma divisão baseada no valor turístico de cada local definindo-o como excepcional, bom, médio e lazer de massa. Esta proposta foi considerada por Guanziroli como uma segregação espacial devido à distribuição das classes sociais de acordo com locais “compatíveis” com suas condições econômicas (GUANZIROLI, 1983 apud MENDONÇA, 2010). Este ainda remete a Bourdieu (1997) quando coloca que: “É na relação entre a distribuição dos agentes e a distribuição dos bens no espaço que se define o valor das diferentes regiões do espaço social reificado” (BOURDIEU, 1997). As disputas pela apropriação do espaço podem se expressar por meio da mobilidade espacial, sendo a vitória nessa disputa pautada pelo capital acumulado sob diferentes espécies. E, por meio da apropriação de bens e serviços materiais e culturais, acaba sendo favorecida a acumulação de capital social, produzindo locais segregados. Aqueles que não possuem capital são mantidos à distância (simbólica ou de bens).

Para o autor, é o capital o agente determinante da capacidade de dominação do espaço, sobretudo da apropriação de bens de uso público ou privado. O espaço “é um dos lugares onde o poder se afirma e se exerce sob a forma mais sutil”, a da violência despercebida, como o autor chama. O espaço arquitetônico, por exemplo, se dirige aos corpos, obtendo deles a reverência e o distanciamento entre classes enquanto simbologia do poder e dos efeitos reais do poder simbólico (BOURDIEU, 1997, p. 161).

A exclusão de classes sociais no espaço da região aqui considerada, tratadas popularmente como “farofeiros”, foi incorporada ao discurso oficial que acabou culminando na adoção de políticas públicas de controle sócio-territorial e restrição de mobilidade de práticas populares no litoral (ALCANTARA, 2005 apud MENDONÇA, 2010).

Esse mesmo modelo, também, tem outro formato no município de Angra dos Reis, como denunciado no trabalho de Ribeiro (2017). A autora analisa o processo de privatização de praias e a luta pela reapropriação desses espaços, identificando que a

retórica da vocação turística da cidade é brecha para produção do espaço como mercadoria em detrimento do bem-estar comum. Essa é uma visão da participação da população enquanto residente, mas, também, como turista, pois a população local frequenta as praias e, inclusive, acredita que conseguirá frequentar como turista/consumidora os cassinos e resorts prometidos no “Projeto Cancun”. É o que eu ouvia de moradores da Vila Histórica de Mambucaba, uma antiga vila de pescadores artesanais e onde reside minha família. Esse bairro fica localizado em frente à Ilha do Sandri, uma das ilhas cogitadas para receber um complexo hoteleiro por meio das liberações concedidas pelo Projeto Cancun e que, portanto, foi um local onde ecoou a proposta do governo.

O resultado do trabalho de Ribeiro (2017) mostra que das 55 praias mapeadas na orla marítima central de Angra dos Reis, somente 07 tinham livre acesso e condições próprias para banho durante todo o ano. Vale ressaltar que, destas, somente uma possui acesso com rampa para pessoa com deficiência. Das 30 praias ocupadas por condomínios ou residências, 70% tinham acesso privatizado e 30%, acesso controlado. A contradição, nesse caso, é que, como citado por Ribeiro, o slogan turístico do município vende a ideia de que em Angra dos Reis há “365 ilhas, uma para cada dia do ano, e mais de 2000 praias”.

Diferente do que acreditam esses moradores locais, que desejam frequentar resorts e cassinos, a pesquisa de Ribeiro (2017) mostra que os sujeitos não têm os mesmos direitos de usufruto do espaço.

Para Lefèbvre (2006), o espaço produzido pelo Estado é abstrato e coloca o saber e a técnica a serviço do capitalismo em nome de um suposto interesse comum. Ele é submetido a um valor de troca, tornando-se produto com dominação pelo dinheiro regulamentada pelo Estado e pelo direito à propriedade privada. Esse espaço abstrato pretende mostrar-se homogêneo. Para isso, as diferenças são diluídas: a natureza e o tempo, os corpos, idades, sexos e etnias. No entanto, as diferenças estão vivas e, a partir daí, tornam-se contradições.

Lefèbvre coloca que os espaços de lazer, por exemplo, se dispõem funcional e hierarquicamente, servindo à reprodução das relações de produção. Assim é que se têm regras e etiquetas do que fazer ou não em determinado espaço, formas discursivas adequadas e até modelos e modulações dos espaços diferenciados como hotel, ou bangalô, com privilégio da vida privada (LEFÈBVRE, 2006, p. 30). Essa referência nos remete ao

fio condutor desse assunto que foi a proposta de segregação das praias por densidade na década de setenta, citada por Mendonça (2010).

Assim, temos uma sociedade que, no caso aqui tratado, acredita e/ou deseja estar dentro do grupo hierárquico que frequentará cassinos e resorts, mas que, no entanto, está dentro de um grupo que consegue frequentar pouco mais de 10% das praias balneáveis do município, conforme coloca Ribeiro (2017). A autora inicia seu trabalho com uma colocação de Wilhelm Reich que nos provoca a pensar sobre isto:

O que é necessário explicar não é que o faminto roube ou que o explorado entre em greve, mas por qual razão a maioria dos famintos não rouba e a maioria dos explorados não entra em greve? (Wilhelm Reich apud RIBEIRO, 2017)

No trabalho denominado “Angra dos Reis não é (e nem deveria querer ser) Cancun: contradições de um território em disputa”, Rego Monteiro (2020) pontua sete razões pelas quais a comparação entre Angra e Cancun não é possível e nem deveria ser desejada. Os motivos variam desde a geografia de Angra, que é um entrave à expansão urbana, e a alta pluviosidade que é um entrave ao próprio turismo; os problemas com rotas de evacuação no caso de um possível acidente nuclear em face da presença ali das usinas nucleares, reconhecendo-se que tais problemas já existem, mas seriam agravados com o crescimento na visitação; a incoerência do próprio projeto, que pretende explorar um turismo que depende de um ambiente preservado, declarando que, para isso, irá flexibilizar as leis de proteção ambiental; a perda de bioma em decorrência do crescimento urbano; e os problemas sociais como os vividos em Cancun, desde o aumento de desigualdade e segregação espacial, acúmulo de riqueza na mão de poucos empresários à custa do deslocamento da população local, entre outros. O autor também destaca:

Resorts integrados é um eufemismo para evitar pronunciar o nome “cassino”, que tem bastante rejeição. Mas na verdade significa a mesma coisa: hotéis com faixas de areia exclusivas, serviços de lazer, alimentação e compras em zonas especiais de acesso altamente vigiado e com o adicional de incluir as casas de jogos integradas aos hotéis. O objetivo é que o turista de alta renda vá direto do aeroporto ao hotel, consumindo serviços e mercadorias de empresas internacionais que só consideram a população local como mão-de-obra barata e uniformizada, monopolizando os serviços turísticos nas mãos de grandes agentes empresariais. É o que se chama de “tudo incluído”. A cultura local ficaria confinada ao exotismo apreciado por estrangeiros, para que se lembrem que estão em outro país. Enquanto isso, na prática, a pressão imobiliária avança sobre territórios das comunidades tradicionais, inviabilizando seus modos de viver. (REGO MONTEIRO, 2020 p.9)

Rego Monteiro (2020) acredita que o sucesso que se espera com o Projeto Cancun para a área da Baía da Ilha Grande pode terminar como o de Cancun nas décadas de 1980 e 1990, referindo-se aos escândalos de lavagem de dinheiro e outras atividades ilícitas como a venda de proteção, mercado de terrenos urbanos, tráfico de drogas, rede de prostituição, entre outros. Tudo isso oculto por trás da promessa de “big business” para o setor hoteleiro.

A repetição de eventos ao longo do tempo com base nas propostas turísticas para a BIG fica evidente ao se deparar com o relato de Mendonça (2010, p. 111-117) sobre as tentativas de instalação de complexos hoteleiros na Ilha Grande na década de 70, durante especulação a propósito da implosão do Instituto Penal na Ilha Grande. Uma reportagem da revista *Isto é*, de março de 1987, citava duas intenções de projetos previstos para a Ilha Grande: um loteamento na praia de Freguesia de Santana e um empreendimento de um grupo francês para construção de um hotel, sem citar o local. A matéria citava, também, a intenção de construir hotéis luxuosos e cassinos na Praia de Lopes Mendes, em área de propriedade de Antônio Carlos de Almeida Braga, ex-presidente do banco Bradesco (BRADANACHVILI, 1987 apud MENDONÇA, 2010).

Destaco aqui a fala do leiloeiro responsável pelo loteamento, José Kremnitzer, em reportagem ao *Jornal do Brasil*, em abril de 1989: “Será o maior negócio imobiliário dos últimos tempos” [...] “Este é um lance inédito, pois nunca alguém vendeu uma praia” [...] “Em qualquer ilha do Caribe isto não teria preço”. O leilão foi suspenso pela Procuradoria Geral do Estado por considerá-lo uma propaganda enganosa já que praia é um bem público, terra de propriedade do Estado transferida à União (JB, abr de 1989 apud MENDONÇA, 2010). A fala do leiloeiro evidencia o quanto a intenção de tornar Angra dos Reis semelhante ao Caribe mexicano é pouco inovadora.

No entanto, nenhuma proposta foi adiante e a produção do espaço turístico foi influenciada pela presença de uma UC de proteção integral, o PEIG.

Em entrevista ao jornal *Folha de São Paulo* (PUPO, 2021), Elimar Nascimento, cofundador do Laboratório de Estudos de Turismo Sustentável da Universidade de Brasília (UnB), comenta sua percepção sobre o turismo que se propõe com o programa “Praias do Brasil” e a relação desse modelo com a população local:

Você desembarca de um avião e entra em um resort. É um turismo glamourizado e artificial, com hotéis internacionais todos iguais. São coisas conhecidas e padronizadas, sem contato com novas culturas, sem experiências diferenciadas. Fica perto da piscina, do mar, é um lugar de rico. Não muito mais que isso (PUPO, 2021).

Para o pesquisador, esses complexos hoteleiros já existem em outros lugares do mundo e oferecer o mesmo tipo de experiência em um lugar distante como o Brasil pode não ser atrativo como se pensa. Ele diz que há uma tendência no turismo internacional por um modelo menos padronizado, de imersão nas culturas locais e que a chave seria “fornecer uma infraestrutura adequada e integrada ao ecossistema local” (PUPO, 2021).

Nos discursos do ex-presidente Jair Bolsonaro à mídia, citados neste trabalho (COELHO, 2020; CORREA, 2019; RODRIGUES, 2019; SENRA, 2019; SOARES, 2019; VILELA, 2019), a despeito da preocupação com os investimentos externos, não foi encontrada nenhuma fala explicando o que foi pensado para a população da região da Baía da Ilha Grande ou de que forma ela estaria incluída no Projeto Cancun.

Mendonça (2010, p. 95) descreve o momento em que o turismo de visitação cultural sofreu um apagamento em Angra dos Reis, mais especificamente durante a elaboração de leis e estratégias políticas municipais que passaram a focar na promoção do turismo baseado na beleza local. Esses instrumentos estabeleceram zoneamentos que previam uma atividade turística que tirava o foco dos atrativos históricos do centro da cidade e se voltava para a Ilha Grande, após a década de 80.

Dentro desse contexto de grande especulação sobre o território, foram estabelecidas áreas protegidas com o intuito de frear esses grandes projetos. A criação da Reserva Biológica da Praia do Sul (RBPS), em 1981, teve como motivação a proteção da Praia do Sul, na Ilha Grande, após uma tentativa de construção de um centro turístico com hotéis de primeira classe, uma escola de hotelaria internacional, uma clínica de talassoterapia e uma reserva florestal particular pela empresa F. B. Empreendimentos Turísticos. O projeto foi embargado após a abertura de uma estrada entre a praia da Longa e a praia do Sul (MENDONÇA, 2010).

Outras duas intenções de propostas turísticas citadas na tese de Mendonça (2010), para a Ilha Grande, nesse período, foram identificadas no relatório “As potencialidades do Turismo na Ilha Grande” (RANDOLPH, 1994).

Em 1992, foi aberto um concurso pelo governo do estado a fim de escolher o melhor projeto para implantação de um complexo turístico na Vila Dois Rios, devido ao fim do Instituto Penal, com preço estimado em U\$50 milhões. Seria uma negociação entre o Estado e a iniciativa privada que concedia o direito de explorar a área por um tempo que variava entre 60 e 100 anos. A concessionária seria responsável pelas questões urbanas, ambientais e ligadas ao turismo ecológico (O GLOBO, 1992). Assim como a proposta de loteamento da praia de Lopes Mendes, o possível complexo turístico na Vila

Dois Rios sofreu grande pressão popular e, após ser apresentado à Assembleia Legislativa, sofreu duras críticas por representar uma ameaça à Ilha Grande. Devido a essas pressões, seu andamento foi suspenso (MENDONÇA, 2010).

Um processo semelhante a esse aconteceu em 2016, quando o governo do estado do Rio de Janeiro publicou um edital de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI)¹⁸ para instalação de uma Parceria Público Privada (PPP) para gerir as unidades de conservação estaduais localizadas na Ilha Grande. A concessão teria um prazo de 30 anos e, de acordo com a Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, seu objetivo seria:

gerar um modelo para implementação de Parcerias Público Privadas (PPP) em Parques administrados pelo INEA, atraindo o setor privado para a gestão de UC em parceria com o poder público, com foco em garantir, no longo prazo, a conservação desse espaço, o cumprimento dos objetivos que norteiam a sua criação e a atração de recursos técnicos e financeiros do setor privado para essa agenda, com registro e manualização de procedimentos e aprendizado (Ata da 56ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro – 10 jun. 2015).

O processo foi marcado pela ausência de diálogo do governo do estado com a população local, que ficou sabendo da iniciativa por meio da divulgação na mídia (SCHMIDT, 2016), surpreendendo, inclusive, o poder público municipal.

O relato que trago adiante faz parte da minha experiência de observação participante, enquanto membro do Fórum Contra a Privatização da Ilha Grande. A grande repercussão da PPP se deu quando foi divulgado um artigo no jornal *O Globo* que anunciava a intenção de “cobrança de entrada e número limitado de visitantes” na Ilha Grande (SCHMIDT, 2016), tudo isso sem o conhecimento e o aval da população local. Foram contratadas quatro consultorias técnicas especializadas (jurídica, de comunicação, técnico-operacional e econômica) no valor de 2 milhões de reais a fim de realizar um levantamento base para implantação da PPP (FIGUEIRA, 2016).

Nesse momento, foi criado o Fórum Contra a Privatização da Ilha Grande (Fórum CPBIG), composto por ONGs, pesquisadores e outros representantes da sociedade civil. O Fórum organizou rodas de conversa em todas as comunidades da Ilha para discutir o processo em andamento. O objetivo era saber até que ponto os moradores sabiam da intenção do governo do estado, como haviam ficado sabendo, qual a opinião deles,

¹⁸Edital de chamamento público para o procedimento de manifestação de interesse nº 001/2016.

apontar pontos que considerávamos negativos em uma Parceria Público Privada e entender quais eram os aspectos primordiais para eles em relação à gestão das UCs, do território e do turismo.

Os moradores das diferentes comunidades relatavam em comum que: ou não tinham sido consultados ou tinham respondido perguntas para essas consultorias, mas não sabiam qual era o intuito das perguntas a que haviam respondido. A partir desse primeiro contato com o processo, em função da falta de informação e comunicação constatada durante essas reuniões, grande parte das comunidades da Ilha Grande em consenso declarou que não queria a PPP naquele momento.

Além disso, na comunidade da praia do Aventureiro, em especial, rondava um temor sobre as imposições de um ente externo no modo de gerir o turismo que já acontecia ali. Uma moradora do Provetá disse que temia o turismo ali, fechando seu raciocínio com uma frase bastante escutada na Ilha Grande, mas nesse caso alterada. Ela disse “nós não queremos ficar igual ao Aventureiro”, em referência à abertura do Aventureiro para o turismo e à entrada de costumes como o consumo de álcool e drogas e posturas mais abertas em relação ao corpo e às relações sexuais como descritas por Costa (2008, p. 65-66).

A proposta da PPP foi apresentada em uma audiência pública realizada na Câmara Municipal de Angra dos Reis por solicitação das comunidades. O secretário estadual de meio ambiente pôde verificar a expressiva manifestação dos moradores da Ilha contra a proposta (Figura 5). A animosidade da população e a sua percepção da ausência de conhecimento das circunstâncias que envolviam o processo geraram como resultado a suspensão do mesmo (FIGUEIRA, 2016).

Figura 5: Manifestação da população da Ilha Grande em frente à Câmara Municipal de Angra dos Reis.



Fonte: arquivo pessoal.

Assim como o processo da PPP, também o da praia de Lopes Mendes, o da Vila Dois Rios e todos os outros de iniciativas privadas ou do poder público citados aqui e no trabalho de Mendonça (2010) foram engavetados, restando apenas a criação do PEIG enquanto projeto turístico.

Mendonça levanta o questionamento sobre as propostas ou intenções de propostas turísticas não terem ido adiante, uma “reclamação” comum entre os moradores da Ilha, certamente já exaustos de ouvir tantas ideias. A autora acredita que a explicação seja atribuída ao contexto da formulação de tais projetos, relacionada ao paraíso para os “de dentro” e os “de fora” da ilha. Para Prado (2005), existe a questão do caráter universalizante das propostas, que precisariam ser aplicadas em contextos diferentes dentro da própria Ilha Grande; soma-se o fato de que as propostas são “para a Ilha” e não “da Ilha” e precisam passar por um campo de disputa de poder com atores sociais de diferentes visões e interesses sobre a Ilha e sobre o turismo; e ainda há a descontinuidade dos projetos políticos devido às trocas de governo.

3.3 O turismo de base comunitária como movimento de resistência

Hassan Zaoual (2003) elaborou a “Teoria dos Sítios Simbólicos de Pertencimento”, da qual julgo interessante destacar alguns pontos aqui indo ao encontro do entendimento de Ingold & Kurtilla (apud PRADO, 2012) sobre o “conhecimento tradicional como gerado nas práticas da localidade” e os dois conceitos mantêm relação

com o turismo de base comunitária, como veremos.

Segundo Zaoual (2003), sítio é uma cosmovisão¹⁹, um espaço de crenças partilhadas, bem como as concepções e as práticas de seus atores. Para melhor compreensão, a arquitetura do sítio é dividida em três caixas, que articulam crenças, conhecimentos e comportamentos. A *caixa preta* seria o armazenamento secreto das crenças, mitos fundadores, sofrimentos, provas suportadas, revelações, revoluções, influências sofridas ou adotadas por um grupo humano. A *caixa conceitual* armazena os conhecimentos, modelos, teorias e o saber-social, influenciados pela cosmovisão do sítio. E a *caixa de ferramentas* armazena seu saber-fazer, suas técnicas e seus modos de exploração do ambiente. Assim, os três níveis de realidade, descritos na pedagogia das três caixas, estão embaralhados na arquitetura do sítio de modo que este induz seus próprios modos de regulamentação e coordenação.

O “conhecimento tradicional como gerado nas práticas da localidade”, segundo Ingold e Kurtilla, é um conhecimento gerado através da relação com o território e as práticas/habilidades ali exercidas. E dentro da Teoria dos Sítios Simbólicos de Pertencimento, de Zaoual, o território é citado como um “povoado de sítios entrelaçados e únicos”, portanto, um complexo armazenamento de crenças, conhecimentos e comportamentos (ZAOUAL, 2009).

Zaoual conta sobre um oásis composto por plantações de palmeiras na Tunísia, a nordeste do Saara, que era povoado por uma antiga comunidade que sabia administrar bem a oferta de água. A água constituía um objeto do saber-fazer local no seio do oásis, captada e repartida equitativamente. Pela experiência adquirida, os moradores locais sabiam renovar as capacidades de regeneração do sítio em harmonia com a ecologia local.

Segundo relatos de um escritor local, Ahmed, os jovens do oásis romperam com as técnicas e saberes tradicionais para trabalharem com turismo de luxo, que desviou lençóis freáticos para regar gramados de campos de golfe. A plantação de palmeiras agora encontra-se progressivamente dessecada e o sítio, incapaz de renovar sua economia situada e transmitir seu saber-fazer. Os jovens estão desempregados, apostando em visitas sazonais de turistas (ZAOUAL, 2009).

Ingold & Kurtilla descrevem a percepção do tempo pelos Sami, no norte da Finlândia, em comparação com a análise do clima pelos cientistas da meteorologia. O

¹⁹ Maneira subjetiva de ver e entender o mundo, especialmente as relações humanas e os papéis dos indivíduos e o seu próprio na sociedade, assim como questões filosóficas de crenças, valores, princípios e perspectivas sobre a realidade, a existência humana, entre outros.

tempo é experimentado por meio das tarefas de trabalho, nas vivências no ambiente, é multissensorial e orientado pelo que se ouve, vê, toca e cheira. Assim, o tempo é referido de forma mais vivencial, como estar encharcado de chuva, debaixo de uma tempestade, estar morto de calor ou de frio, estar colhendo amoras no bosque (INGOLD & KURTILLA apud PRADO, 2012).

No mesmo sentido, em “O povo do Aventureiro”, escrito em 1984 e publicado em 2006 Vilaça e Maia descrevem a relação do povo do Aventureiro com a percepção da variação dia-noite em função da posição do sol e do fluxo das marés; das semanas marcadas pelas fases da lua; do mês, também relacionado com as fases da lua, que influenciam o mar e, conseqüentemente, a pesca. Como a luminosidade impede a pesca, é nesse período que os homens voltam a suas casas. E, por fim, do ano que é dividido, basicamente, em inverno e verão e, em cada uma dessas duas fases o que importa é a pluviosidade e os ventos e a influência do sol nas correntes marinhas. Portanto, é através do mar que os pescadores vivem e percebem as estações do ano.

No inverno, o mar é violento e as correntes trazem peixes específicos como a tainha. Os arrastos de tainha são uma manifestação cultural que expressam a autoidentificação da comunidade como caiçara. Isso porque a atividade precisa ser feita em uma organização comunitária. Um membro da comunidade chamado de “espia” fica responsável por lançar a rede sobre o cardume de tainhas. Duas canoas são conduzidas por outros moradores, enquanto o restante da comunidade aguarda na praia para ajudar a puxar a rede quando necessário. Já no verão, o mar é manso e os peixes são outros. (VILAÇA & MAIA, 2006).

A correlação que se pode fazer sobre os jovens da Tunísia citados no caso acima e a comunidade do Aventureiro, é que foram desenvolvidos dois modelos distintos de turismo enquanto atividade econômica. Enquanto o turismo praticado no oásis tunisiano não considerou as características geológicas locais, abusando da pouca oferta de água para propósitos secundários, na praia do Aventureiro desenvolveu-se um tipo de turismo “sob a orientação e administração dos moradores, apesar de – e ao mesmo tempo, pode-se mesmo dizer, em diálogo com – todas as restrições, adversidades e paradoxos da situação” (COSTA, FERREIRA & PRADO, 2009, p. 179). Paradoxalmente, a presença da Reserva Biológica e a restrição da legislação ambiental freou a especulação imobiliária e o turismo de luxo, propiciando o turismo de base comunitária (TBC).

Para Zaoual, a realidade econômica de um sítio simbólico se constrói *in situ* de maneira dinâmica e indeterminada. A partir daí, o autor chama de “situado” aquilo que

esteja dentro de uma racionalidade múltipla, empírica, que expresse a heterogeneidade das coisas e considere as individualidades dos casos. O “turismo situado” considera múltiplos fatores como as crenças, motivações e práticas dos atores, sem renegar suas tradições, o que assegura a durabilidade social e ecológica do sítio e organiza o intercâmbio cultural.

Esta modalidade de turismo surge da crise do regime de acumulação fordista e do turismo fordista (modelo voltado para a indústria e com intenção de lucro), quando a demanda turística passou a ser mais exigente e a buscar verdadeiros sítios que combinassem o que é visto como autenticidade, profundidade e harmonia com a natureza e a memória dos lugares visitados. Para Zaoual, em um mundo atormentado pela perda de referências, a necessidade de pertencimento exprime esse desejo pela procura de sentidos (ZAOUAL, 2009).

Essas exigências, no entanto, contrapunham-se com a oferta do turismo de massa, de grande escala e foco no lucro, que destruía a qualidade relativa dos sítios turísticos. A demanda turística começou a recusar o turismo de massa atribuindo a ele valores negativos como: inatividade cultural, superficialidade das relações, riscos nutricionais, poluição; ou seja, valores atribuídos a partir da conscientização sobre os efeitos da padronização do produto turístico. Os visitantes passaram a buscar sentido nos locais que estavam visitando, ao mesmo tempo em que os atores locais dos sítios que constituem objeto de desenvolvimento turístico procuravam participação sem abandonar o monopólio do processo, para não vivenciar os efeitos do turismo de massa (marginalização econômica e social, destruição cultural de sua identidade e esgotamento da qualidade ecológica do lugar). Porém, paradoxalmente, essa busca mútua acabou forçando a autenticidade da relação de intercâmbio, dando lugar à artificialidade (ZAOUAL, 2009).

Então o autor busca resolver esse impasse com o conceito do “desenvolvimento situado”, que se caracteriza pela participação dos cidadãos como atores e sujeitos do processo e não apenas como receptores de um pacote tecnológico pronto. O desenvolvimento situado enfatiza a participação dos receptores no processo de criação e faz com que eles se percebam agentes políticos em um processo de superação das privações de liberdade que limitam suas escolhas e oportunidades (ZAOUAL, 2003 apud BURSZTYN, et al, 2009, p. 79).

O desenvolvimento situado, então, converge com o turismo de base comunitária, pois ambos têm base na coordenação e atuação de atores locais reafirmando seus vínculos

com o espaço onde a racionalidade se constrói *in situ* – ali no lugar, configurando-se num território que resulta dessa ocupação do espaço, como vimos nas concepções sobre “Turismo e produção do espaço” apresentadas de início neste capítulo.

O turismo de base comunitária visa se contrapor ao turismo de massa ao valorizar o vínculo com o ambiente e a cultura de cada lugar e ao requerer infraestrutura e serviços mais simples (BURSZTYN et al, 2009). Zaoual reforça a importância da autonomia dos sítios de se autodefinir e orientar as intervenções em seu espaço de interações e experiências, especialmente em um mundo globalizado, em contraposição às imposições do monopólio do modelo econômico vigente (ZAOUAL, 2009).

Além disso, os sítios reforçam a ideia do intercâmbio, são o lugar do encontro onde se recebe e se é recebido. Portanto, não se trata apenas de percorrer rotas diferenciadas do turismo de massa, mas de outro modo de visita, de motivação nas relações de hospitalidade (BURSZTYN et al, 2009; SANSOLO & BURSZTYN, 2009). Os padrões de acolhida e hospitalidade são elementos chave para práticas “situadas” de turismo de base comunitária (BARTHOLO, 2009).

Alguns atritos que surgem como consequência da “turistificação” dos espaços têm base na resistência de comunidades cujos territórios são, ou podem vir a ser, impactados por práticas turísticas que elas identificam como predatórias (BURSZTYN et al, 2009). Assim, se o turismo interfere na dinâmica socioambiental de um lugar, seus protagonistas precisam ser sujeitos, e não objetos, do processo.

Neste caso, o sentido de comunitário transcende a perspectiva clássica das “comunidades de baixa renda” ou “comunidades tradicionais” para alcançar o sentido de comum, de coletivo. O turismo de base comunitária, portanto, tende a ser aquele tipo de turismo que, em tese, favorece a coesão e o laço social e o sentido coletivo de vida em sociedade, e que por esta via, promove a qualidade de vida, o sentido de inclusão, a valorização da cultura local e o sentimento de pertencimento. Este tipo de turismo representa, portanto, a interpretação “local” do turismo, frente às projeções de demandas e de cenários do grupo social do destino, tendo como pano de fundo a dinâmica do mundo globalizado, mas não as imposições da globalização. (IRVING, 2009, p. 111)

Bartholo (2009) afirma que o turismo não é um elemento identitário dentro do movimento de resistência das comunidades, mas um meio para dar visibilidade aos conflitos sobre os modos de vida tradicionais com a chegada da modernidade. O

movimento das comunidades – de luta pela posse da terra, pelo uso sustentável dos recursos ou mesmo de luta por sua simples existência – fortalece o sentido de comunidade e as faz questionar sobre os rumos do desenvolvimento turístico nesse território. No Brasil, percebe-se empiricamente que o TBC vem se apresentando em casos que têm em comum as lutas sociais, mas mais do que isso, lutas comunitárias que se articulam em redes que buscam empoderamento e articulação para se manterem como comunidades (SANSOLO & BURSZTYN, 2009).

Academicamente, o turismo demorou a ser entendido como alternativa para inclusão social, assim como para participação social e gestão democrática, questões que só mais recentemente passaram a ser prioridade nas discussões sobre o tema. Até meados da década de 1990 as publicações sobre a temática do turismo eram dirigidas à perspectiva de mercado, não sendo referidas em políticas públicas ou consideradas em uma perspectiva de desenvolvimento do turismo no país (IRVING, 2009). Para Zaoual, o momento atual é de inversão de valores da ética e da cultura sobre os sistemas econômicos, pois toda economia sã e sensata precisa saber interpretar as crises e tirar sua vitalidade das crenças e motivações dos atores no mundo moderno (ZAOUAL, 2009).

Irving (2009) pontua *premissas centrais para o desenvolvimento do turismo de base comunitária* com o objetivo de delinear uma conceituação que permita, no futuro, avaliar as iniciativas em curso. Tomo essas premissas como referência para facilitar a compreensão do turismo de base comunitária em alguns locais da área aqui considerada, como será descrito.

A primeira condição apontada seria a necessidade de uma *iniciativa endógena*, pois, por mais que existam fatores externos induzindo o desenvolvimento turístico, é necessário que o protagonismo social local seja garantido e que a iniciativa expresse o desejo dos atores locais. O protagonismo social surge do sentimento de pertencimento e do reconhecimento do ator social local como agente no processo de construção da realidade e da dinâmica de desenvolvimento (IRVING, 2009). Aqui a autora vai ao encontro do que Zaoual postula sobre o que já vimos quanto ao desenvolvimento situado: o turismo de base comunitária, para ser sustentável, deve considerar as variáveis associadas ao modo de desenvolvimento centrado nos recursos e nas demandas endógenas, interpretando o local como foi socialmente construído.

Sansolo (2009, p. 129) comenta o caso das comunidades tradicionais de Picinguaba, em Ubatuba (SP), região que foi incluída dentro do Parque Estadual da Serra do Mar (que é um bom exemplo, apesar de não estar dentro da Baía da Ilha Grande). O

planejamento do Plano Estratégico do Parque foi feito por iniciativa do governo com apoio de um banco alemão. A incidência, permitida e incentivada, de turistas dentro do Parque no verão trouxe impactos ambientais consideráveis, especialmente quanto aos resíduos sólidos e à contaminação das águas. No interior do núcleo o turismo acontecia de forma espontânea e contando com baixíssimo grau de organização local, portanto com baixa participação organizada da comunidade local. No bairro de Camburi os turistas, por escassez de hospedagem no local, passaram a utilizar a praia para a prática de camping, o que é proibido. Ao mesmo tempo em que os turistas são a única opção de geração de renda ao longo do ano, a renda é pequena em razão da desorganização da atividade empresarial, segundo o autor. O que antes era visto como uma possível fonte de renda, hoje é visto como um problema, especialmente por quem não trabalha com o turismo. As ações tomadas dentro do Parque foram centralizadas pelo poder público, no entanto “fizeram com que os moradores locais se organizassem como comunidade, criando associações de moradores e agindo coletivamente na luta por seus interesses coletivos”. O caso de Picinguaba traz um caso de gestão da unidade de conservação e do turismo centralizada no estado, promovendo uma realidade pela qual a população local não optou. A única saída para esses moradores tem sido a organização comunitária como meio de interlocução com o órgão ambiental (SANSOLO, 2009).

Além do protagonismo, a *participação social* no processo de planejamento, implementação e avaliação dos projetos turísticos é premissa para o desenvolvimento de um turismo sustentável e que garanta ética na conservação do patrimônio natural e cultural. Quanto maior o envolvimento local e mais desenvolvidas as estratégias de participação social, mais relevantes e evidentes tendem a ser o protagonismo social e a sustentabilidade das iniciativas em curso (IRVING, 2009).

Outra premissa refere-se à *limitação em escala e ao controle dos impactos sociais e ambientais*, em razão do conhecimento que já se tem sobre quanto o turismo de grande escala ou sem limitações pode provocar no espaço. Assim, um turismo de base comunitária deve considerar os recursos, potencialidades e restrições já identificadas e ainda identificáveis com a participação direta das populações envolvidas. Sem qualidade social e ambiental, o turismo tende a colocar sua atratividade em risco progressivamente (IRVING, 2009).

Outra condição seria a da *geração de benefícios diretos à população local* para além da geração de emprego e renda, para que o turismo assegure que os recursos sejam reaplicados em projetos de melhoria na qualidade de vida a partir da demanda local.

Wunder (2006) levantou dados sobre a economia após a entrada do turismo no Aventureiro. De acordo com o autor, a renda obtida com o turismo na região foi utilizada para a reconstrução de residências, compra de bens duráveis, bem como para o tempo de lazer adicional. Ele ainda afirma que, ao contrário do que costumamos ouvir, a renda obtida com o turismo de “mochileiros”, ainda que se gaste pouco por pessoa, é expressiva para a comunidade quando se tem um número grande de visitantes (WUNDER, 2006, p. 135). Segundo Costa (2008), a partir do relato dos moradores dessa praia, é possível perceber uma sensação de um passado idealizado e imóvel, da roça e da pesca, que se contrapõe ao presente, que é marcado por uma sensação de abertura ao futuro. Essa sensação de esperança no futuro estaria relacionada às mudanças que os recursos financeiros trouxeram, os novos contatos pessoais, a interação com turistas, a escola, a televisão, entre outras coisas. Ou seja, os moradores anseiam por um futuro positivo para eles e seu filhos (COSTA, 2008, p. 46).

As outras duas premissas são temas bastante recorrentes quando se estuda sobre o turismo de base comunitária; dizem respeito à *afirmação cultural* e ao processo do *encontro* como condição essencial e estão relacionadas entre si. A afirmação cultural refere-se não à valorização da cultura como produto de mercado, mas como afirmação da identidade e do sentimento de pertencimento ao território. Esta noção pode ser desenvolvida no lugar turístico que desenvolve o papel de *locus* do encontro, através do compartilhamento de identidades e da prática da interculturalidade (IRVING, 2009).

Quanto ao “encontro”, Hassan Zaoual coloca que, para a compreensão de um sítio simbólico de pertencimento, devem-se abandonar noções de métrica. Bartholo et al (2009) dizem que essa é uma visão de base heideggeriana presente na Teoria dos Sítios Simbólicos de Pertencimento. É possível estar “perto do que é topologicamente distante e longe do que é topologicamente próximo”. Isso porque, para Martin Heidegger, a impossibilidade de cálculo da distância do encontro se dá porque ele tem algo de divino, vai além da relação inter-humana. E, por isso, considerar a possibilidade de planejar e controlar o encontro seria ceder à lógica mercantil (HEIDEGGER, 1959).

Costa (2008) coloca que os campings funcionam como o lugar do encontro entre visitantes e moradores no Aventureiro. O camping se torna um local privilegiado para troca de informação e conhecimento, além da troca econômica. Os turistas buscam o encontro face a face, em reuniões que, segundo esse autor pode nos remeter à ideia de “lazer-gemeinschaften”, que se opõe à rotina inerente aos contatos impessoais dominantes nas esferas de não-lazer das sociedades industriais (ELIAS e DUNNING,

1985, p.181 apud COSTA, 2008).

A ida de um viajante a um sítio simbólico é, também, uma possibilidade de compartilhar a experiência de sentido que ali se dá, pois os sítios como comunidades de sentido

impregnam o conjunto das dimensões dos territórios da vida com relação ao tempo, à natureza, ao espaço, ao habitat, à arquitetura, ao vestuário, às técnicas, ao saber-fazer, ao dinheiro, ao empreendedorismo. Antes de se materializar nos feitos e gestos dos atores ou em qualquer outra materialidade visível a olho nu, os sítios são entidades imateriais fornecedoras de balizamentos para os indivíduos e organizações sociais. (ZAOUAL, 2009, p. 21 apud BARTHOLO et al, 2009).

Isso implica e requer dos viajantes e dos visitados uma atitude dialógica que se dirige para o imaginário da situação. A possibilidade de compartilhar comunidades de sentidos nos permite a genuína interlocução com sítios simbólicos de pertencimento que alteram nossas verdades provisórias. Vistas as implicações do TBC e as concepções correlatas, vejamos a seguir a sua ocorrência na região da Baía da Ilha Grande.

3.4 Turismo de base comunitária na Baía da Ilha Grande e adjacências: Rede Nhandereko e o Povo do Aventureiro

3.4.1 Rede Nhandereko

O Fórum de Comunidades Tradicionais (FCT) de Angra dos Reis, Paraty e Ubatuba, já citado neste trabalho, é composto por 17 comunidades quilombolas, indígenas e caiçaras, 12 delas estão reunidas em uma rede de turismo de base comunitária que ganhou o nome de Rede Nhandereko, que significa “o nosso jeito de ser” em Guarani (DUÉK, 2018).

As comunidades já eram destinos turísticos há alguns anos, mas, a partir de 2016, começaram a se articular através do Fórum e hoje oferecem roteiros apresentando seus territórios e tradições em termos de gastronomia, costumes, danças, cantos e artesanatos, além de vivências com a pesca, a canoa, a religiosidade, entre outros. Os turistas experimentam, ainda, a integração com os ecossistemas locais. Dessa forma, o turismo não se tornou apenas uma oportunidade de geração de emprego e renda, mas também o fortalecimento dos laços culturais das comunidades envolvidas. A Rede Nhandereko possibilita que elas passem por capacitação e fortaleçam a comercialização dos produtos turísticos (DUÉK, 2018).

Em 2015, o Fórum lançou um mapa com atrativos e contatos das comunidades

que atuam com o turismo de base comunitária na região (Figura 6). Fazem parte da Rede Nhandereko as comunidades: em Paraty, o Quilombo do Campinho, Trindade, Praia do Sono, Praia do Pouso, São Gonçalo, Praia Grande da Cajaíba e aldeia Guarany Mbya de Paraty; em Ubatuba, o Quilombo da Fazenda, a comunidade caiçara de Ubatumirim e a aldeia Guarany Mbya de Ubatuba; e em Angra dos Reis, o Quilombo de Santa Rita do Bracuí e a aldeia Guarany Mbya de Sapukay (DUÉK, 2018).

Figura 6: Mapa criado pelo Fórum de Comunidades Tradicionais de Angra, Paraty e Ubatuba.



Fonte: DUÉK, 2018.

Maria, da comunidade caiçara de Trindade, em entrevista para Duék (2018), descreveu o turismo de base comunitária como “uma possibilidade de resistência no território, faz com que a comunidade possa se olhar”.

Ariane, do quilombo do Campinho, sobre a Rede, colocou que:

Somos uma rede de empreendimentos turísticos ligados ao Fórum de Comunidades Tradicionais e protagonistas de uma forma de turismo sustentável, que não interfira em nossos modos de vida, com o objetivo de gerar renda, mantendo a cultura e a tradição, passando os conhecimentos para nossas novas gerações e proporcionando conhecimento relacionado ao nosso

modo de vida aos visitantes. (DUÉK, 2018).

Os roteiros de TBC estão sendo trabalhados para serem qualificados com apoio da Fiocruz e do FCT, por meio do Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS). São realizadas oficinas, partilhas e encontros a fim de trocar experiências e formar uma central de turismo de base comunitária (DUÉK, 2018).

Nesses encontros os povos e comunidades trocam histórias de luta, experiências e conhecimentos, cada um com sua pauta, desenvolvendo um turismo que faça sentido para seu território e modo de vida (OTSS, 2020), o que Zaoual chamaria de turismo situado.

Monteiro (2017) nos conta o caso das comunidades caiçaras de São Gonçalo e São Gonçalinho, em Paraty, que fazem parte do FCT e cujo caso exemplifica bem a questão da visibilidade dos conflitos socioambientais por meio do TBC. Os moradores locais foram vítimas de um intenso e violento processo de expropriação territorial, ocasionado pela grilagem das terras fomentada pela especulação imobiliária a partir da década de 1940. A valorização das terras seguiu o histórico do litoral sul do estado do Rio de Janeiro em que, após a construção da Rodovia Rio-Santos e o plano de desenvolvimento turístico para a região, os conflitos se amplificaram. Nesse caso, especificamente devido ao interesse da multinacional White Martins S/A em construir no local um empreendimento chamado “Fazenda São Gonçalo Resort”. A empresa começou então a negociar posses e contratar funcionários para ameaçar alguns moradores de expulsão, usando de violência e perseguição.

Entre 1972 e 1973, foi contratado um policial reformado da PM que acabou assassinando dois posseiros. Mais de cinquenta casas foram demolidas, com colaboração do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e da Construtora Camargo Corrêa. Anos depois, em 1998, um influente carteiro de Paraty que morava em São Gonçalinho e militava por sua comunidade foi atropelado pelas costas e morto quando andava de bicicleta na rodovia. Nunca foi investigado, mas a suspeita da população local era de que sua morte tenha sido um assassinato. O licenciamento do empreendimento não foi aprovado e o projeto não foi executado. Os caiçaras, aproveitando a demanda turística local, criaram um roteiro que leva os visitantes para conhecer as antigas vilas de São Gonçalo e São Gonçalinho, onde é apresentada a história do conflito territorial travado com a multinacional; e para conhecer um alambique e um sítio onde toda a produção é feita por um sistema agroflorestal. Além disso, há um roteiro náutico pelas ilhas da região, passando pela Ilha do Pelado, em que contam, também, a história do conflito de uma

família caçara que luta para se manter no local com empreendimento de A&B. Para o autor, o “processo de elaboração e execução do roteiro se deu em um importante movimento de mobilização e trocas de experiências e conhecimentos com outras comunidades e que, de fato, os saberes locais foram importantes na sua constituição, assim como, são abordados constantemente na elaboração dele” (p. 13).

Paes (2009) coloca que as ideologias que constituem a vida social mobilizam o imaginário social na produção do espaço, nos permitindo compreender a valorização turística de um patrimônio dentro do território, afirmando a concepção de que o espaço geográfico é mesmo portador de representações, do imaginário social e de tramas narrativas que o estruturam. A valorização de um patrimônio cultural para fins turísticos com o objetivo de mercantilizar, fortalecer e produzir territorialidades participa de uma construção simbólica do espaço.

O quilombo do Campinho da Independência foi o primeiro quilombo do estado do Rio de Janeiro que teve suas terras tituladas, em 1999, com base na Constituição Federal. Uma mudança de perspectiva de abandono de um estigma social negativo, associado à discriminação e exclusão, para a construção de uma identidade que valorizasse suas tradições, história e relações com o território, fez com que o quilombo abrisse suas fronteiras orgulhoso de seu passado. O pioneirismo do processo de titulação das terras fez com que as visitas à comunidade ficassem mais frequentes. Começaram a aparecer turistas interessados em conhecer o modo de vida tradicional, pesquisadores alertando sobre a importância de registrar o momento histórico que estavam vivendo, representantes de organizações não governamentais com propostas de “desenvolvimento sustentável”, militantes do movimento negro atentos ao modelo de resistência política, entre outros (LIMA, 2009).

A relação com os “de fora” se intensificou com o turismo de base comunitária (ARQUIVO NACIONAL, 2023). Os moradores relatam que os turistas apareceram lá interessados pela comunidade e propondo que os moradores os levassem a conhecer cachoeiras e outros atrativos. Então, os jovens da comunidade começaram a abraçar a oportunidade e se especializar. Hoje o quilombo apresenta ao turista um roteiro que passa pela casa de farinha, pelo artesanato, pelos núcleos familiares, pela cachoeira, pelo viveiro de mudas e a agrofloresta, além da apresentação de jongo²⁰(LIMA, 2009). Um ponto forte do turismo no Campinho da Independência é a gastronomia; o restaurante do quilombo

²⁰ Dança brasileira de origem africana que é praticada ao som de tambores, como o caxambu. Faz parte da cultura afro-brasileira e influencia outros ritmos musicais, como o samba.

acumula prêmios e participa do pólo gastronômico de Paraty (DUÉK, 2018).

Lima (2009) nos traz o relato de duas jovens moradoras do quilombo que fizeram um curso no Rio de Janeiro para se especializarem e se tornarem guias. O processo de reconhecimento da identidade quilombola para essas jovens certamente passou por esse momento em que elas precisaram estudar para contar ao turista sobre a origem do quilombo, o processo de divisão do território que fez com que aquele terreno da fazenda se tornasse o quilombo que se mantém hoje, e, entre outras coisas, sobre dados dos quilombos do Brasil e do quilombo do Campinho da Independência.

A apresentação do jongo e a conversa dos turistas com griôs (as pessoas mais antigas da comunidade que contam a história do lugar) foram incorporadas ao roteiro turístico cultural. Essas incorporações soam como um movimento de resgate e revitalização cultural com base no significado político dessas práticas. O jongo, a capoeira, a conversa com os griôs alimentam o imaginário popular sobre a cultura local (LIMA, 2009, p. 41).

No entanto, Lima nos conta que os moradores começavam a questionar o fato de outros moradores não estarem mais participando das rodas de jongo e se – e quanto – o jongo fez parte da história da comunidade no passado. Um morador, então, faz uma fala que diferencia “produto cultural” de “manifestação cultural”. Para ele, se a comunidade dança jongo porque quer, é manifestação cultural; se ela dança para o turista que vai lá pagar para ver aquilo, então é um produto cultural. E, para ele, o problema é quando tudo vira produto. Mas ele ainda acredita que a comunidade plante porque precisa, tenha uma escola diferenciada porque precisa ser diferenciada e dance o jongo “para se afirmar enquanto grupo negro, não para o turista ver”. A partir disso, tudo irá se voltar para o turista de alguma forma (LIMA, 2009).

A organização de memórias coletivas relacionadas aos saberes e às práticas das populações tradicionais cria um novo tipo de atrativo, surgindo produtos turísticos diferenciados e desempenhando um importante papel na construção da identidade cultural, que é força impulsionadora no movimento de resistência à desterritorialização (FERREIRA, 2014a).

É expressiva a análise que o morador faz sobre ter o jongo como um produto cultural, pois nos mostra que é necessário aprofundar as reflexões sobre as estratégias de valorização, apropriação e uso dos bens patrimoniais para que possamos compreender de que modo um patrimônio foi incorporado à esfera do consumo cultural, agregando valor às paisagens e aos sítios simbólicos de pertencimento e de identidades territoriais,

contribuindo para a seleção de expressões culturais atrativas para o olhar turístico (PAES, 2009). No entanto, sua fala demonstra que não há interesse em mercantilizar o patrimônio cultural a ponto de voltarmos ao ponto inicial, aquele do turismo que cria produtos turísticos superficiais para atender a interesses externos, a fim de que o jongo não se torne apenas mais um produto e a comunidade fique refém de uma produção que visivelmente não é de seu interesse.

3.4.2 O povo do Aventureiro

Um projeto foi elaborado, em 2008, por membros do Departamento de Administração e Turismo da UFRRJ, em parceria com o Comitê de Defesa da Ilha Grande (CODIG), e financiado pelo Ministério do Turismo (MTur) para atender a um edital de chamada pública de projetos do MTur. A equipe escolheu a vila do Aventureiro tendo como base o resultado de uma pesquisa realizada nas unidades familiares no período de maio e junho do mesmo ano pela equipe do CODIG, que revelou as demandas locais. As demandas diziam respeito à necessidade de capacitação dos moradores para lidarem com as atividades econômicas locais, sendo uma delas referente ao turismo.

O edital previa três itens prioritários a serem atendidos: que o projeto estivesse em área de influência dos 65 destinos indutores definidos no Plano Nacional de Turismo (PNT 2007 – 2010), no qual o município de Angra dos Reis estava incluído; que o projeto estivesse localizado em áreas de Parque Nacional ou no entorno de áreas de preservação; e que fosse um modelo turístico em que houvesse um maior número de pessoas trabalhando direta ou indiretamente em atividades turísticas, o que era o caso do Aventureiro.

O objetivo era mobilizar e integrar a comunidade para a qualificação da mão de obra e aperfeiçoar os empreendimentos domiciliares locais ligados ao turismo através de ações que visem o fortalecimento do associativismo e/ou cooperativismo da vila do Aventureiro, buscando melhoria da qualidade de vida e a manutenção das ações de conservação do meio ambiente e valorização de seu patrimônio cultural. (MENDONÇA, 2010).

O projeto resultou no livro *O povo do Aventureiro: fortalecimento do turismo de base comunitária*. Na apresentação do livro, Alexandre de Oliveira, do CODIG escreve:

Em um país campeão de desigualdade como o nosso, o turismo de base comunitária apresenta-se como uma expressiva e consistente alternativa estratégica para melhor contribuir para a superação de nossos problemas estruturais e reverter o histórico e cruel passivo social brasileiro, que tanto assola nossas mentes e coração. A enorme vantagem comparativa desse setor

econômico, indutor de trabalho e renda, e ainda possibilita turbinar a justiça social duradoura, traduz a máxima de que melhor do que dar o peixe é ensinar a pescar. E é isso que o Ministério do Turismo tem feito ao devolver nossos impostos às mãos da sociedade sob a forma de recursos públicos para que ela dê substância às suas demandas (MENDONÇA & MORAES, 2011, p. 11).

O conteúdo do livro apresenta o processo de desenvolvimento do turismo associado à temática ambiental na Ilha Grande e a prática turística na vila do Aventureiro; apresenta também o povo caiçara, expõe a oferta turística local e os empreendimentos domiciliares e familiares disponíveis; e, então, desenha o perfil da demanda turística complementando a caracterização da cadeia produtiva do turismo e nos apresentando quem é o turista que procura a praia do Aventureiro.

Os autores concluem que o turismo se tornou uma atividade econômica muito importante para os moradores, mas eles precisam enfrentar diferentes problemas para sua execução, como: a impossibilidade de saída da ilha para comprar alimentos e outros itens, o baixo fluxo de visitantes durante boa parte do ano, a falta de saneamento básico, coleta de lixo precária e constante falta de energia elétrica, sistema insuficiente de comunicação, conflitos internos, entre outros.

O livro tece uma importante crítica que diz respeito à exclusão do povo do Aventureiro nos processos políticos que abrangem a área, desde a criação da Reserva Biológica da Praia do Sul, que lhes ditou regras e proibições que afetaram diretamente suas vidas. Por outro lado, os autores afirmam que a participação da comunidade já estava sendo garantida durante a condução do processo de recategorização da unidade de conservação.

Como em todos os fóruns participativos, durante a escolha da RDS como unidade de conservação que traria uma solução para os conflitos envolvendo o Aventureiro, houve participação da população local, mas também de técnicos dos órgãos ambientais, ambientalistas, e outros membros da sociedade civil como pesquisadores de diferentes universidades. Com tantos participantes, é difícil se chegar a um acordo, porque o grupo social não é estático nem homogêneo. Há diferentes correntes de pensamento e ação às vezes mesmo dentro de um mesmo órgão, se colocando frente às negociações com a comunidade, e até retardando o desenrolar dos processos. No entanto, a opção pela RDS era questionada por pessoas que defendiam outras duas opções: retirar a população do Aventureiro de dentro da área da REBIO ou transformar a área ocupada pela população em uma Área de Proteção Ambiental (APA) (FERREIRA, 2010).

Os pesquisadores presentes no campo de discussão mobilizaram-se a favor da RDS em um texto chamado “Argumento pró-Aventureiro”, produzido na ocasião do evento já referido anteriormente quando a comunidade foi ameaçada judicialmente de ser retirada da localidade. Esse documento, de 2006, bem como o texto que consta aqui como Anexo, de 2017, foram elaborados no sentido do *reconhecimento* da população caiçara local, tendo o primeiro sido encaminhado ao Ministério Público em vista do processo em andamento na época. Para tais pesquisadores e assinantes dos dois textos, a RDS corresponderia a uma política pública de importante peso social, pois contribuiria para frear o êxodo das populações, como aconteceu em muitos casos pelo litoral brasileiro afora, precarizando suas vidas. Além dos pontos positivos que a RDS apresentava em relação às considerações dispostas em lei de que já tratamos neste trabalho – de considerar a compatibilidade entre a população tradicional e a conservação ambiental, permitindo suas atividades culturais e econômicas –, a RDS permitiria o exercício da atividade turística conforme fosse regulamentada pelo plano de manejo. A opção que previa a retirada da população dos limites da Reserva deixaria a área exposta à especulação. E, em termos ambientais, a opção da APA faria com que a área seguisse a tendência de desenvolvimento do restante da ilha, na qual a urbanizada vila do Abraão se mostra como um modelo paradigmático (FERREIRA, 2010, p. 211-212).

A opinião da comunidade sobre a recategorização, também, não era unânime; embora alguns entendessem que a mudança seria para melhor, a memória da criação da Reserva tornava o processo temerário. Enquanto alguns moradores aceitavam a recategorização de pronto, discutindo apenas qual seria a nova categoria, outros se mantiveram com desconfiança, afirmando que “no final eles vão fazer mesmo o que eles quer [sic]” quando perguntados sobre a participação dos moradores (FERREIRA, 2010).

O turismo não poderia seguir o caminho da exclusão da população do processo. Uma das premissas do turismo de base comunitária é uma construção coletiva que represente e atenda às demandas reais da comunidade. O turismo de base comunitária no Aventureiro, bem como a RDS, restituem o papel dos moradores como sujeitos do seu próprio mundo, dando-lhes o direito de escolher seu próprio destino (FERREIRA, 2010).

O turismo, que hoje mantém relação com a RDS, não era uma atividade legalizada formalmente diante das regras da REBIO. Em 2006, mediante a demanda local e atendendo a várias pressões, o Ministério Público estabelece junto com a Prefeitura Municipal, a Procuradoria Geral do Estado e o antigo órgão ambiental estadual um plano

de capacidade de carga de 560 pessoas por dia nos campings, assumindo uma postura de autorização, porém de controle (FERREIRA, 2010).

“O povo do Aventureiro” mostrou que o turismo alterou a dinâmica da população ali; se antes procuravam se estabelecer nos morros porque tinham roças para plantar, hoje buscam construir mais próximo da praia. O turismo mostrou-se uma atividade econômica mais expressiva entre os moradores da praia do que entre os moradores do morro ou sertão, sendo que, mesmo para os que possuíam renda fixa com outras atividades, a pesca e o turismo eram uma fonte de renda extra. A pesquisa que resultou no livro aqui referido mostra também que os homens estariam mais envolvidos com a atividade turística, embora ela tenha tido origem na relação das mulheres no acolhimento e hospitalidade aos visitantes, inclusive porque os homens trabalhavam na pesca e ficavam ausentes por um período. O acolhimento e a hospitalidade são tratados como pontos fundamentais para o desenvolvimento do turismo de base comunitária e por isso ressaltamos o papel das mulheres para o bom encaminhamento da atividade (MENDONÇA & MORAES, 2011).

Em relação ao turista que busca a praia do Aventureiro, os autores acreditam que seja um perfil diferenciado e mais consciente que os das demais praias da Ilha Grande pelo fato de o Aventureiro ser um local de acesso controlado, dentro de uma área preservada; a divulgação do lugar como local turístico é restrita e a oferta de transporte é limitada. O perfil socioeconômico se enquadra no perfil alocêntrico do turista que busca pelo ecoturismo: jovens, universitários, “mochileiros”. Nas entrevistas os turistas destacaram como atrativos a tranquilidade, a natureza e a paisagem do lugar, e a possibilidade da prática de esportes. Alguns dos entrevistados pontuaram a simplicidade e o clima rústico como pontos fortes para a escolha do lugar como destino turístico (MENDONÇA & MORAES, 2011).

Depois de toda a contextualização e apresentação do lugar, do povo do Aventureiro e da sua relação com a atividade turística, o livro desempenha um papel importante no retorno propiciado à comunidade ao fornecer, no seu último capítulo, diversas informações que auxiliam os moradores a melhorarem alguns quesitos para atender melhor à demanda turística (MENDONÇA & MORAES, 2011).

Com o estabelecimento de uma unidade de conservação da categoria de uso sustentável, que garante direitos à comunidade local, o turismo de base comunitária se fortalece. Em um lugar de grande atratividade como esse, é necessário um tipo de turismo que o proteja da especulação imobiliária, da expulsão do território e da transformação dos moradores em simples empregados, impedindo-os de serem gestores do próprio negócio

(MENDONÇA & MORAES, 2011). No projeto da RDS, o turismo de base comunitária aparece como principal atividade econômica do local e aquela que lhe daria sustentabilidade (FERREIRA, 2010).

O momento atual na vila do Aventureiro é o de contratação de uma empresa para elaboração do seu Plano de Manejo. A mesma empresa fará a elaboração do Plano de Manejo da REBIO, criada em 1981 e sem plano de manejo até hoje. As próximas etapas irão obrigatoriamente demandar participação popular porque nas RDSs (e nas RESEXs) o Conselho é deliberativo e não consultivo como nas demais unidades de conservação (BRASIL, 2000). Isso implica que o Conselho terá poder para participar da administração e fiscalizar a reserva e não somente para dar opiniões e sugestões.

O turismo de base comunitária não só é permitido como incentivado dentro da RDS, desde que respeitando os limites da unidade e do ecossistema (FERREIRA, 2010, p. 211). É necessário que as próximas etapas para efetiva gestão da RDS considerem as políticas públicas referentes ao turismo no Aventureiro, assegurando a autonomia da população, protegendo o ecossistema que é o principal atrativo turístico local e promovendo os recursos necessários para o sucesso do turismo de base comunitária.

A RDS do Aventureiro é a primeira RDS do estado do Rio de Janeiro e uma das poucas que não estão localizadas no estado do Amazonas, pioneiro na criação desse tipo de unidade de conservação. Na RDS Mamirauá, a primeira criada no Brasil e que tive o privilégio de conhecer, presenciei um pescador informando a um barqueiro que era proibida a pesca no lugar em que este estava pescando, ou seja, atuando diretamente na fiscalização do lugar e reafirmando o compromisso da comunidade com a conservação do rio. A relação do povo de Mamirauá com os rios nos remete ao “conhecimento tradicional como gerado nas práticas da localidade” como proposto por Ingold e Kurtilla e à história que Hassan Zaoual nos conta sobre o povo do oásis da Tunísia: um ribeirinho tem plena consciência da importância de um rio cheio e farto de peixes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da apresentação de outras propostas turísticas que foram feitas ao longo dos anos na região da Baía da Ilha Grande e com enfoque especial para a Ilha Grande, podemos notar com mais clareza a semelhança entre o popularmente chamado “Projeto Cancun” e essas outras propostas vindas do poder público ou desejadas pela iniciativa privada, como os diferentes planos de instalação de resorts pelo litoral.

As semelhanças vão desde a declarada possibilidade de suprimir áreas preservadas, como foi o alvo da vez a Estação Ecológica de Tamoios, apontada como um entrave ao desenvolvimento do turismo na região; a promessa de empregos terceirizados, desconsiderando a importância das populações locais na gestão do território e da participação nas políticas públicas; o modo de condução dos processos, faltando transparência e participação da população diretamente afetada; a cessão de partes importantes do território para investimentos estrangeiros utilizando o slogan do

desenvolvimento sustentável; o uso da máquina pública oferecendo infraestrutura e proporcionando a hegemonia do espaço a interesses privados; entre outros exemplos.

A forte pressão promovida por projetos turísticos de grande escala provocou, em reação, a criação de diferentes unidades de conservação nessa área da Baía da Ilha Grande, majoritariamente de proteção integral. Esses movimentos são contemporâneos e marcam a história da região. Citamos no trabalho diversos casos em que a pressão sobre o território provocou a expulsão ou o êxodo da população caiçara para o interior do continente ou para os morros de Angra dos Reis, colocando-os à margem dos processos participativos e do acesso aos recursos e, em cenários piores, levando até à morte durante o processo de luta pela permanência na terra.

O Título de Patrimônio da Humanidade concedido a Paraty e Ilha Grande é a formalização da importância da cultura popular, da relação dos povos tradicionais com o território, da relação positiva que as unidades de conservação podem ter em manter protegidas as populações e os ecossistemas, e da possibilidade de desenvolver políticas públicas que enalteçam os pontos positivos reconhecidos internacionalmente que são nossa natureza e cultura. O título pode ser um excelente degrau no sentido de dar voz e reconhecimento às lutas dos povos tradicionais e ainda “servindo de prosperidade e que todas as lutas das comunidades sejam reconhecidas através dele”, como dito no primeiro capítulo desta tese pelo Sr. Vagno, subsecretário de agricultura do município de Paraty e caiçara da praia de São Gonçalo.

A atual fase do turismo, dentro de uma economia capitalista, ao passo que advoga por uma forma alternativa de turismo, aponta para uma especialização flexível, criando produtos calcados nas diversidades culturais, sociais, étnicas, históricas etc (FERREIRA, 2010).

As identidades caiçara, quilombola e indígena, para além de garantir direitos, propiciam um produto turístico diferenciado que tem sido buscado atualmente por turistas do mundo todo, inserindo os portadores dessas identidades em uma dinâmica socioeconômica e política que os faz sentir orgulho e ocupar, isto é, assumir essas categorias identitárias.

No entanto, os patrimônios, não só o formal instituído pela UNESCO como também os reconhecidos dentro dos sítios simbólicos de pertencimento, devem ser trabalhados em benefício da população, reforçando a autenticidade do turismo que já se estabeleceu ali.

A avaliação trazida aqui dos conflitos socioambientais considerou uma multiplicidade de fatores envolvidos na dinâmica territorial, a partir das considerações de Bourdieu e dos autores que tratam da produção do espaço sob uma perspectiva marxista, compreendendo a importância do poder e do capital econômico e social nesse processo. Mas sem deixar de lado a compreensão de Paul Little de que existem outras influências dentro da produção do espaço.

O caso do Aventureiro nos mostrou que a visão ambiental protecionista da época sufocou a população por várias décadas, ameaçando-a, mas ao mesmo tempo colocando-a sob tutela, permitindo o surgimento da atividade turística em um molde diferenciado do restante da Ilha Grande. Enquanto o restante da região era palco – e canteiro de obras – de um projeto turístico que carregava a bandeira ecológica ao mesmo tempo em que desmatava, privatizava praias, construía condomínios fechados, aterrava mangues, marginalizava a população, a comunidade do Aventureiro resistia e o ambiente seguia protegido dos megaempreendimentos turísticos.

Com poucas exceções, as comunidades de São Gonçalo e São Gonçalinho em Paraty não conseguiram se esquivar da pressão de uma multinacional, sendo citadas no relatório sobre violações de direitos no campo pela Comissão Camponesa da Verdade. No entanto, conseguiram se reerguer, se reinventar e utilizar sua história como roteiro turístico.

Depois de tantos anos e diferentes pretextos para o surgimento de conflitos, as políticas públicas têm sido trabalhadas no sentido de reconhecer a origem dos problemas e buscar soluções. A Estação Ecológica de Tamoios junto com os caixas de Tarituba foram dos primeiros a formalizar um Termo de Compromisso firmando um acordo de pesca no Brasil. O quilombo do Campinho da Independência foi o primeiro quilombo cujas terras foram tituladas no estado do Rio de Janeiro. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Aventureiro é a primeira RDS do estado. Estes exemplos tão significativos traduzem o tamanho da importância da região para os estudos de resolução de conflitos, da valorização da cultura e dos saberes tradicionais em uma área composta por mosaicos de unidades de conservação e com enorme potencial turístico e da importância da participação popular nos processos decisórios.

Diante disso fica mais evidente o contrassenso de uma proposta como a do “Projeto Cancún”, que se contrapõe a tudo que sustenta o título de Patrimônio Cultural da Humanidade e que se coaduna com o conteúdo e as perspectivas de uma proposta de turismo de base comunitária tal como visto até aqui.

Algumas ferramentas de organização, mobilização e protagonismo das populações tradicionais mostraram-se eficientes para delinear o futuro do turismo na região, como o Fórum de Comunidades Tradicionais e os demais fóruns compostos por populações tradicionais e sociedade civil, o recurso aos meios de comunicação e o conhecimento das universidades públicas que podem contribuir positivamente nesses processos.

Diante dos dados apresentados, conto com que o poder público utilize os recursos disponíveis e o saber tradicional para bom desenvolvimento da atividade turística da região e da gestão das áreas protegidas, acreditando ser o turismo de base comunitária um importante aliado das populações locais e da conservação ambiental, especialmente diante da tarefa de se manter conservado um patrimônio da humanidade.

REFERÊNCIAS

- ADAMS, C. As populações caiçaras e o mito do bom selvagem: a necessidade de uma nova abordagem interdisciplinar. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 43, n. 1, p. 145-182, 2000.
- ALCANTARA, G. de. *Abaixo a farofa!* exclusão legitimada em territórios de praia. 158 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional). Rio de Janeiro: Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005 apud MENDONÇA, T. C. M. *Que paraíso é esse?* A turismização da Ilha Grande. 341 f. 2010. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2010.
- ALMEIDA, A. W. B. de. *Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto:* terras tradicionalmente ocupadas. Manaus, AM: PGSCA-UFAM, 2008.
- ARQUIVO NACIONAL. Disponível em: Quilombo: um marco histórico (an.gov.br).
- BALÉE, W. The culture of Amazonian forests. In: POSEY, D. E.; BALÉE, W. (Eds.). *Resource Management in Amazonia: Indigenous and folk strategies*. New York: New York Botanical Garden, 1989a apud BARRETTO FILHO, H. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In.: ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui; NEVES, Walter (Orgs). *Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo: Annablume, 2006.
- _____. Cultura na vegetação da Amazônia Brasileira. In: NEVES, W. A. (Org.). *Biologia e ecologia humana na Amazônia: avaliação e perspectivas*. Belém: MPEG, 1989b, p. 95-109 apud BARRETTO FILHO, H. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In.: ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui; NEVES, Walter (Orgs). *Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo: Annablume, 2006.
- BARRETTO FILHO, H. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui; NEVES, Walter (Orgs). *Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo: Annablume, 2006.
- BARROS, R. R. Pesca artesanal, saber local e mediação de conflitos na Estação Ecológica de Tamoios, Rio de Janeiro, Brasil. 2020. 264 f. Dissertação (Mestrado em Biodiversidade em Unidades de Conservação). Rio de Janeiro Escola Nacional de Botânica Tropical, Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2020.
- BARTHOLO, R. 2006. Sobre o sentido da proximidade: implicações para um turismo situado de base comunitária. In: Bartholo, R; Sansolo, D. G.; Bursztyn, I. (Orgs.). *Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras* Rio de Janeiro; Letra e Imagem, 2009.

BEGOSSI, A. et al. Compensation for environmental services from artisanal fisheries in SE Brazil: policy and technical strateg Amsterdam: *Ecological Economics*, v. 71, p. 25-32, nov. 2011.

BOURDIEU, P. Efeitos do lugar. In: _____. (org.) *A miséria do mundo*. Petrópolis: Editora Vozes, 1997. p. 157 – 160. ISBN 85-326-1818-9

BRADANACHVILI, E. Alvará do paraíso: tombamento da Ilha Grande agrada a ecologistas e empresários, que disputam suas terras. Isto é, 25 mar.1987. *Ambiente*, p. 46-48 apud MENDONÇA, T. C. M. *Que paraíso é esse? A turismização da Ilha*. 341 f. 2010. Tese (Doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Rio de Janeiro, 2010.

BRASIL. Decreto n. 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 fev. 2007 apud

BRASIL. Decreto n. 71.971, de 31 de janeiro de 1973. Dispõe sobre zonas prioritárias para o desenvolvimento do turismo e dá outras providências. Brasília, 1973.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. Paraty recebe certificado de patrimônio mundial pela UNESCO. Disponível em: [BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. Brasília, 2019. *Categorização dos municípios das Regiões Turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro*. Disponível em: \[http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/conteudo/Perguntas_espostas_Categorizacao_2019.pdf\]\(http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/conteudo/Perguntas_espostas_Categorizacao_2019.pdf\). Acesso em: 11 dez. 2021.](https://www.gov.br/pt-br/noticias/viagens-e-turismo/2022/11/paraty-rj-recebe-certificado-de-patrimonio-mundial-pela-unesco#:~:text=Durante%20cerim%C3%B4nia%20no%20s%C3%A1bado%20(12,e%20a%20Cultura%20(Unesco. Brasília, 2022. Acesso em: 12 mar. 2023.</p></div><div data-bbox=)

BRASIL. *Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)*. Brasília, DF: Casa Civil, 2000.

BRONZ, D. ZHOURI, A. CASTRO, E. Apresentação: Passando a boiada: violação de direitos, desregulação e desmanche ambiental no Brasil. *Antropolítica*, v. 2, n. 49, Niterói, p. 8 – 41. 2020.

CARNEIRO, E. J. Política Ambiental e a ideologia do Desenvolvimento Sustentável. In: Zhouri, A., LASCHEFSKI, K., PEREIRA, D. B. *A Insustentável Leveza da Política Ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. p. 27 – 47, 2005.

CASTRO, E. (1997). “Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais”. In: E. Castro e F. Pinton (Orgs.). *Faces do trópico úmido: conceitos e questões sobre desenvolvimento e meio ambiente*, pp. 221-242. Belém, PA: cejup, ufpa-naea.

CASTRO, R. R. A.; OLIVEIRA, M. C. C. de. Os termos “populações” e “comunidades” tradicionais e a apropriação dos conceitos no contexto amazônico. *MUNDO AMAZÔNICO* 7(1-2), 2016. p. 47-70. ISSN-L 2145-5074.

CAU, 2019. Disponível em: <https://caubr.gov.br/paraty-e-ilha-grande-agora-sao-patrimonios-da-humanidade/>. Acesso em: 23 mar, 2023.

CBHBIG (Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande). Disponível em: <http://www.cbhbig.org.br/unidade-conservacao.php>. Acesso em: 25 mai. 2022.

CHETRY, M. *Territórios e populações quilombolas e indígenas na Baía da Ilha Grande. Um olhar a partir do censo demográfico 2022*. Disponível em: <https://gebig.org/noticias/territorios-e-populacoes-quilombolas-e-indigenas-na-baia-da-ilha-grande-um-olhar-a-partir-do-censo-demografico-2022/>. Acesso em: 28 mar, 2023.

COELHO, H. SATRIANO, N. *Bolsonaro diz querer fazer de Angra dos Reis, RJ, uma 'nova Cancun'*. Rio de Janeiro, O Globo, jul, 2019. Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/g1.globo.com/google/amp/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/05/08/bolsonaro-diz-querer-fazer-de-angra-dos-reis-no-rj-uma-nova-cancun.ghtml>. Acesso em: 01 jul. 2020.

CORREA, M. Com a caneta eu tenho mais poder do que você, diz Bolsonaro a Maia. Revista Exame, maio, 2019. Disponível em: <https://exame.com/brasil/com-a-caneta-eu-tenho-mais-poder-do-que-voce-diz-bolsonaro-a-maia/>. Acesso em: 19 out. 2023.

COSTA, G. V. L., CATÃO, H. e PRADO. Praia do Aventureiro: um caso *sui generis* de gestão local do turismo. In: BARTHOLO, Roberto; SANSOLO, Davis Gruber; BURSZTYN, Ivan (Orgs). *Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras*. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009, p. 177 - 197.

CRUZ, R. C. A. Turismo, produção do espaço e desenvolvimento desigual: para pensar a realidade brasileira. In: BARTHOLO, Roberto; SANSOLO, Davis Gruber; BURSZTYN, Ivan (Orgs). *Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras*. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009, p. 92 – 107.

CUNHA, M. C. & ALMEIDA, M. W. B. *Populações tradicionais e conservação ambiental*. Documentos Temáticos 2. In: CAPOBIANCO, J. P. R. (org.) Biodiversidade na Amazônia Brasileira. S. Paulo: Estação Liberdade, 2001.

DAFLON, R. 2017. Disponível em: *Conflito em Trindade – Coleção Particular (apublica.org)*. Acesso em: 15 jun 2022.

DAGNINO, E. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, D. (Org.). *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: Universidad Central de Venezuela, 2004. p. 95-110.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. 1996. Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia. Vol. 3. Rio de Janeiro: Ed. 34.

DIEGUES, A. C. *Ilhas e mares: simbolismo e imaginário*. São Paulo: Hucitec, 1998 apud MENDONÇA, T. C. M. *Que paraíso é esse? A turismização da Ilha*. 341 f. 2010. Tese (Doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Rio de Janeiro, 2010.

DIEGUES, A. C. SANT'ANA e R. V. ARRUDA. (2001). *Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP.

DUÉK, A. 2018. Rede Nhandereko: turismo de raízes quilombolas, indígenas e caiçaras no litoral. Disponível em: <http://viajarverde.com.br/rede-nhandereko-turismo-de-raizes-quilombolas/>. Acesso em: 31 out. 2023.

ELIAS, N. O processo civilizador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993 apud MENDONÇA, T. C. M. *Que paraíso é esse? A turismização da Ilha*. 341 f. 2010. Tese (Doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Rio de Janeiro, 2010.

ELIAS, N. & DUNNING, E. *A busca da excitação*. Difel, Lisboa, 1985.

EMBRATUR. Projeto Turis: desenvolvimento turístico do litoral Rio-Santos. Angra dos Reis, RJ: Embratur, 1975 apud MENDONÇA, T. C. M. *Que paraíso é esse? A turismização da Ilha*. 341 f. 2010. Tese (Doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Rio de Janeiro, 2010.

FARO, A. R., et al. *Quando as comunidades fazem suas barreiras frente à pandemia: estratégias de defesa da vida e dos territórios das comunidades caiçaras de Trindade e Praia do Sono, Paraty – RJ, Brasil*. Revista Tamoios, v. 17, n. 1. 2021. Rio de Janeiro: UERJ, Departamento de Geografia. ISSN: 1980-4490.

FERREIRA, H. C. H. *A dinâmica da participação na construção de territórios sociais e do patrimônio ambiental da Ilha Grande – RJ*. 2010. 270 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade)–Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2010.

_____. *Redefinindo Territórios: preservação e transformação no Aventureiro – Ilha Grande (RJ)*. 2004. 111 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade)– Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2004.

_____. *A organização da memória coletiva na defesa do território e na criação do produto turístico: um estudo sobre a Ilha Grande, RJ*. Caderno Virtual de Turismo. Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p.79-95, abr. 2014a.

_____. *Turismo comunitário, tradicionalidade e reserva de desenvolvimento sustentável na defesa do território nativo: aventureiro- Ilha Grande/ RJ*. Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo. São Paulo, 8(2), p. 361-379, maio/ago. 2014b.

FÓRUM CPBIG - FÓRUM CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA BAÍA DA ILHA GRANDE. “Há, sim, caiçaras na Ilha Grande”. Angra dos Reis, 2017. (ver Anexo)

FCT, 2014. Disponível em: <https://www.forumdecomunidadestradicionais.org/>. Acesso em: 28 mar 2023.

FIGUEIRA, C. M. B.; SOUZA, M. A. *Parceria Público Privada ou Privatização de Unidades de Conservação: o caso da Ilha Grande, município de Angra dos Reis (RJ)*. In:

Seminário de Sociologia e Direito, 2016, Niterói. Anais do VI S&D - UFF. Niterói - RJ: PPGSD - UFF, 2016.

FURLAN, S. A. As ilhas do litoral paulistas: turismo e áreas protegidas. In: DIEGUES, A. C. (Org). *Ilhas e sociedades insulares*. São Paulo: NUPAUB: 1997. p. 37-66.

GLOBO, 2021. Disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/deslizamentos-em-angra/noticia/deslizamentos-em-angra.ghtml>. Acesso em: 29 mar, 2023.

GÓMEZ-POMPA, A.; VÁZQUEZ-YANES, C.; GUEVARA, S. *The tropical rainforest: a non renewable resource*. Science, 177: 762-5, 1972. apud BARRETTO FILHO, H. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui; NEVES, Walter (Orgs). *Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo: Annablume, 2006.

GUANZIROLI, C. E. *Contribuição e reflexão sobre o processo de produção de um espaço regional*. O caso de Angra dos Reis. 1983. 334 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) –Programa de pós-graduação em Engenharia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1983. apud MENDONÇA, T. C. M. *Que paraíso é esse? A turismização da Ilha*. 341 f. 2010. Tese (Doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Rio de Janeiro, 2010.

Heidegger, M. *Unterwegs zur Sprache*, Verlag Günther Neske, Pfullingen, 1959 apud BARTHOLO, R. 2006. Sobre o sentido da proximidade: implicações para um turismo situado de base comunitária. In: Bartholo, R; Sansolo, D. G.; Bursztyn, I. (Orgs.). *Turismo de Base Comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras* Letra e Imagem: Rio de Janeiro, 2009.

IBAMA. *Plano de Manejo da Estação Ecológica de Tamoios*. Portaria IBAMA nº 9, de 03 de fevereiro de 2006.

ICMBIO, 2017. *Parque Nacional da Serra da Bocaina promoveu ação de ordenamento turístico na Trindade*. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/parnaserradabocaina/destaques/152-parque-nacional-da-serra-da-bocaina-promoveu-acao-de-ordenamento-turistico-na-trindade.html>. Acesso em: 08 abr, 2023.

INEA. *Edital de chamamento público para o procedimento de manifestação de interesse nº 001/2016 relativo ao projeto PPP Ilha Grande*. Disponível em: <http://www.rj.gov.br/web/sedeis/exibeconteudo?article-id=2867834>, acesso em 31 de agosto de 2016.

IPHAN, 2019. *Paraty e Ilha Grande ganham título de Patrimônio Mundial da Unesco*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/5164/paraty-e-ilha-grande-rj-ganham-titulo-de-patrimonio-mundial-da-unesco>. Acesso em: 6 mar 2021.

IRVING, M. A. *Reinventando a reflexão sobre turismo de base comunitária: inovar é possível?* In: BARTHOLO, Roberto; SAN SOLO, Davis Gruber; BURSZTYN, Ivan

(Orgs). *Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras*. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009, p. 108-121.

JB. A briga pelo paraíso: Bradesco insiste em leiloar Praia de Lopes Mendes. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 29 abr. 1989. apud MENDONÇA, T. C. M. *Que paraíso é esse? A turismização da Ilha*. 341 f. 2010. Tese (Doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Rio de Janeiro, 2010.

JOVENTINO, K.; JOHANSSON, R. M. F.; LIANZA, S. *Pesca artesanal na Baía de Ilha Grande, no Rio de Janeiro: conflitos com unidades de conservação e novas possibilidades de gestão*. *Política e Sociedade*: v. 12, n.23. Florianópolis, 2013.

LEFÉBVRE, H. *A produção do espaço*. Trad. Grupo “As (im)possibilidades do urbano na metrópole contemporânea”, do Núcleo de Geografia Urbana da UFMG (do original: *La production de l’espace*. 4ª éd. Paris: Éditions Anthropos, 1974). Fev., 2006.

LITTLE, P. E. *Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade*. Brasília: UnB, 2002.

_____. *Ecologia Política como etnografia: um guia teórico e metodológico*. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 85 – 103, jan-jun, 2006.

MACARIO, C. Rio de Janeiro, 2023. Entenda o que são os ‘jabutis’ na política criados pelo processo legislativo. Disponível em: <https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2023/06/09/entenda-o-que-sao-os-jabutis-na-politica-criados-pelo-processo-legislativo>. Acesso em: 24 out. 2023.

MACASKILL, A. Reuters, Londres, 2021. *Unesco retira cidade de Liverpool da lista de patrimônio mundial*. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2021-07/unesco-retira-cidade-de-liverpool-da-lista-de-patrimonio-mundial#:~:text=Os%20outros%20locais%20que%20perderam,foi%20constru%C3%A4da%20sobre%20o%20rio>. Acesso em: 20 jan. 2022.

MEDEIROS, R. *Evolução das Tipologias e Categorias de Áreas Protegidas no Brasil*. *Revista Ambiente e Sociedade*. V. IX, ano 1. (jan./jun. 2006-). ISSN: 1809-4422.

MENDONÇA, T. C. M. *Que paraíso é esse? A turismização da Ilha*. 341 f. 2010. Tese (Doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Rio de Janeiro, 2010.

MENDONÇA, T. C. M.; MORAES, E. A. (Org.). *O povo do Aventureiro e o turismo de Base comunitária: experiências vivenciadas na Vila do Aventureiro – Ilha Grande, RJ*. Seropédica: Edur UFRRJ, 2011. Disponível em: http://r1.ufrj.br/im/gemte/pdf/O_povo_do_Aventureiro.pdf. Acesso em: 20 abr. 2018.

MENON, I.; SANTANA, H. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: *Condomínio de luxo em Paraty limita passagem de caiaças - 27/02/2022 - Cotidiano - Folha (uol.com.br)*. Acesso em: 15 jun. 2022.

MONKEN, M. H.; ESCÓSSIA, F. São Paulo, 2002. *Fortes chuvas provocaram deslizamentos de morros e inundações; segundo a prefeitura, cerca de 1.500 pessoas ficaram desabrigadas.* Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1012200201.htm>. Cotidiano – Folha (uol.com.br). Acesso em: 28 mar. 2023.

MONTEIRO, T. L. Ação política e afirmação territorial: turismo de base comunitária entre os caiçaras de São Gonçalo, Paraty, Rio de Janeiro. Espaço e Economia (online), n. 7, ano IV, 2015.

_____. Ação política e resistência territorial: turismo de base comunitária entre os caiçaras de São Gonçalo - Paraty, Rio de Janeiro. 84 f. Dissertação (Mestrado em geografia) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica – RJ, 2017.

NIXON, R. Introduction. In: NIXON, R. *Slow violence and the environmentalism of the poor*. Cambridge: Harvard University Press, 2011. p. 1-44 apud BRONZ, D. ZHOURI, A. CASTRO, E. Apresentação: Passando a boiada: violação de direitos, desregulação e desmanche ambiental no Brasil. Revista Antropolítica, v. 2, n. 49, Niterói, p. 8 – 41. 2020.

OEHMICHEN, C. Cancún: *la polarización social como paradigma en un México Resort*. Alteridades, 20 (40): p. 23-34. México, 2010.

O GLOBO. *Ilha Grande, um parque quando o presídio acabar*. O Globo, Rio de Janeiro, 21 fev. 1975 apud MENDONÇA, T. C. M. *Que paraíso é esse? A turismização da Ilha*. 341 f. 2010. Tese (Doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Rio de Janeiro, 2010.

_____. *Turismo na Ilha Grande: estado fará concurso para hotel ecológico no local do presídio*. O Globo, Rio de Janeiro, 10 abr. 1992 apud MENDONÇA, T. C. M. *Que paraíso é esse? A turismização da Ilha*. 341 f. 2010. Tese (Doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Rio de Janeiro, 2010.

OLIVEIRA, D. Folha do Litoral. Paraty, 2022. Disponível em: <https://folhadolitoralcostaverde.com/entrega-do-titulo-paraty-eilha-grande-patrimonio-mundial/>. Acesso em: 12 mar. 2023.

PAES, M. T. D. Patrimônio cultural, turismo e identidades territoriais: um olhar geográfico. In: BARTHOLO, R.; SAN SOLO, D. G.; BURSZTYN, I. (Orgs). *Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras*. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009.

PARATY. Lei municipal n. 1.835 de 10 de janeiro de 2012. Estabelece diretrizes e objetivos para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais do município de Paraty. Paraty, 2012.

PIRES, J. T. Caminhos para pensar a produção do espaço em Henri Lefèbvre e as relações corpo-cidade. GeoPUC – Revista da Pós-Graduação em Geografia da PUC-Rio Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 84-104, jul-dez. 2018

PRADO, R. M. *As espécies exóticas somos nós: reflexão a propósito do ecoturismo na Ilha Grande. Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 9, n. 20, p. 205-224, 2003.

_____. Quem quer ser caçara. *O ECO* nº 75 nov. 2013 (Ilha Grande, Angra dos Reis, RJ).

_____. *Ilha Grande Humanidades*. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <http://www.ilhagrandehumanidades.com.br>.

_____. Viagem pelo conceito de populações tradicionais, com aspas. In: STEIL, C. A.; CARVALHO, I. C. M. (Org.). *Cultura, percepção e ambiente: Diálogos com Tim Ingold*. São Paulo: Terceiro Nome, 2012. P. 173-190.

PUPO, F. Folha de São Paulo, 2021. *Governo quer vender imóveis em praias e criar 'Cancúnsbrasileiras' em Angra, Maragogi e Florianópolis*. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/05/governo-quer-vender-imoveis-em-praias-e-criar-cancuns-brasileiras-em-angra-maragogi-e-florianopolis.shtml>. Acesso em: 06 mai 2022. São Paulo, 7 mai. 2021.

RAFFESTIN, C. *Por uma geografia do poder*. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993

REGO MONTEIRO, L. C. Angra dos Reis não é (nem deveria querer ser) uma Cancun: contradições de um território em disputa. *Diálogo*, Angra dos Reis, n. 04, 2020. Disponível em: <http://gebig.org/noticias/dialogos-angra-nao-e-nem-deveria-querer-ser-cancun-contradicoes-de-um-territorio-em-disputa/>. Acesso em: 01 jul. 2020.

REGO MONTEIRO, L. C.; MONGE, R. P. M.; PAIXÃO, C. F. *Conflitos ambientais e territoriais na Baía da Ilha Grande e no litoral norte paulista: a pesquisa do projeto Redes*. IV CONGEO, São Paulo, 2023.

RIBEIRO, I. C. *Contradições entre o público, o privado e o comum: lutas pelo direito à praia contra processos de privatização em Angra dos Reis, RJ*. 177 f. Dissertação (Mestrado em geografia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

RIO DE JANEIRO. Instituto Estadual do Ambiente. *Diagnóstico do Setor Costeiro da Baía da Ilha Grande: subsídios à elaboração do zoneamento ecológico-econômico costeiro*. v. 1. Rio de Janeiro: INEA, 2015.

RODRIGUES, S. O Eco. Maio, 2019. *Bolsonaro quer liberar pesca submarina em reserva onde foi multado*. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/bolsonaro-quer-liberar-pesca-submarina-em-reserva-onde-foi-multado/2019>. Acesso em: maio, 2019.

SAMPAIO, T. O Tupi na Geographia Nacional. Memória lida no Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo. São Paulo: Typ. da Casa Eclectica, 1901. Disponível em: http://biblio.etnolinguistica.org/sampaio_1901_tupi apud MONTEIRO, T. L. Ação política e resistência territorial: turismo de base comunitária entre os caçaras de São Gonçalo - Paraty, Rio de Janeiro. 84 f. Dissertação (Mestrado em geografia) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica – RJ, 2017.

SANTOS, B. S. Para além do Pensamento Abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. (Orgs.) *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Edições Almedina, CES, 2009a. p. 23-72.

SANTOS, M. *Por uma Geografia Nova*. São Paulo: Hucitec, Edusp, 1978.

SAPE. Sociedade Angrense de Proteção Ecológica. *Citações e referências de documentos eletrônicos*. 7 p. 2020. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8069355&ts=1582149604325&disposition=inline>.

SCHMIDT, S. *Ilha Grande terá cobrança de entrada e número limitado de visitantes*: Estado vai publicar edital para parceria público-privada (PPP) em área de conservação. O Globo, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/ilha-grande-tera-cobranca-de-entrada-numero-limitado-de-visitantes-19541567>. Acesso em: 03 abr. 2022.

SENRA, R. Riade, Arábia Saudita. BBC, 2019. *Bolsonaro quer revogar decreto ambiental e usar dinheiro Saudita para criar Cancun Brasileira em Angra*. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-50229887>. Acesso em: 01 jul. 2020.

SIGAUD, L. 1988. Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho. In ROSA, Luiz Pinguelli et. al. *Impactos de grandes projetos hidrelétricos e nucleares*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1988.

SILVA, K. T. P. et al. Fomento ao turismo de base comunitária: a experiência do Ministério do Turismo. In: BARTHOLO, R.; SAN SOLO, D. G.; BURSZTYN, I. (Org.). *Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras*. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p. 359-373.

SILVA, I. M. Os conflitos por terra no litoral sul fluminense (1964-1985): um aspecto da ação do setor empresarial na ditadura civil-militar. In: MEDEIROS, L. S.; TEIXEIRA, M. A. S. (Org.). *Repressão, resistência e memória dos trabalhadores da cidade e do campo*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2016.

SIQUEIRA, P. *Os caiçaras e a Rio/Santos*. Revista São Paulo em Perspectiva. v. 3, n. 4. p. 62-64. São Paulo, out-dez, 1989.

SMITH, N. *Desenvolvimento desigual*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SOARES, J. Rio de Janeiro, O Globo, jul, 2019. *Bolsonaro diz que, mesmo após ataques, não vai mudar seu jeito de ser*. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-diz-que-mesmo-apos-ataques-nao-vai-mudar-seu-jeito-de-ser-1-23844354>>. Acesso em: 01 dez. 2020.

SOUZA, M. A. *A Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Aventureiro: percurso e percalços de uma comunidade da Ilha Grande (RJ) na condição de unidade de conservação*. 2017. 93 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geografia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

TOLEDO, V. M. (2001). "Povos/Comunidades Tradicionais e a Biodiversidade". In: S. (Levin et ál.). *Encyclopedia of Biodiversity*. Academic Press. Traduzido por Antonio Carlos Sant'Ana Diegues.

VILAÇA, A.; MAIA, Â. A. O povo do Aventureiro. In: PRADO, R. M. (Org.). *Ilha Grande: do sambaqui ao turismo*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2006. (Coleção Ilha Grande, 2), p. 59-104.

UHL, C.; NEPSTAD, D.; BUSCHBACHER, R.; CLARK, K.; KAUFFMAN, B.; SUBLER, S. *Disturbance and regeneration in Amazonia: lessons for sustainable land-use*. The Ecologist, 19: 235-40, 1989 apud BARRETTO FILHO, H. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui; NEVES, Walter (Orgs). *Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo: Annablume, 2006.

VILELA, P. R. Brasília. Agência Brasil, 2019. *Bolsonaro quer revogar decreto que criou estação ecológica no RJ*. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-05/bolsonaro-quer-revogar-decreto-que-criou-estacao-ecologica-no-rj>. Acesso em: 09 jun. 2020.

WITKOSKI, A. C. (2010). *Terras, florestas e águas de trabalho: os camponeses amazônicos e as formas de uso de seus recursos naturais*. São Paulo, SP: Annablume.

WUNDER, Sven. Modelos de turismo, florestas e rendas locais. In PRADO, Rosane M (org.) *Ilha Grande: do sambaqui ao turismo*. Rio de Janeiro: EdUERJ/Garamond, 2006.

ZAOUAL, H. Le Site ou L'Insaisissable Proximité. 2000. Colloque international du Réseau Cultures Europe: The Impact of Identity on Local Development and Democracy, Bruxelles, octobre, 2000. In: ZAOUAL, H. *A nova economia das iniciativas locais: uma introdução ao pensamento pós-global*. Rio de Janeiro: DP&A e PEP/COPPE, 2006.

ZAOUAL, H. Do turismo de massa ao turismo situado: quais as transições? In: BARTHOLO, R.; SAN SOLO, D. G.; BURSZTYN, I. (Org.). *Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras*. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p. 55 -75.

_____. *Globalização e diversidade cultural*. São Paulo: Editora Cortez, 2003.

ANEXO - Há, sim, caiçaras na Ilha Grande

Quando falamos de “caiçaras” nos referindo a grupos humanos no Brasil, estamos falando de *certo modo de vida*, de uma *cultura* no sentido antropológico – que se pode caracterizar e identificar por uma série de atributos e maneiras de pensar e viver. Nesse sentido os caiçaras (e outros grupos, como, por exemplo, os quilombolas) são referidos sob a designação de “populações tradicionais”, designação que é inclusive prevista em lei,²¹ em razão das questões relacionadas com a habitação dentro ou no entorno de Unidades de Conservação. Estamos também falando de uma *identidade social*, que, como toda identidade, é, de um lado, atribuída – de fora – ao grupo e, de outro lado, assumida – internamente – pelo grupo. É nesse jogo de atribuído X assumido que residem os impasses acerca do reconhecimento de “quem é” e “quem não é” caiçara.²² Considerados esses aspectos, podemos entender que: a cultura/identidade caiçara indica o compartilhamento de certo modo de vida, que é o de grupos humanos que habitam numa faixa do litoral brasileiro, onde se insere a Ilha Grande; e que, segundo a legislação são consideradas como populações tradicionais. Podemos entender, então, a afirmação de que “sim, tem caiçara na Ilha Grande”.

No próprio contexto da vida na Ilha Grande, a vivência da identidade de caiçara tem passado por altos e baixos de valorização e desvalorização. As classificações (que correspondem a identidades sociais locais) de *nativo*, *não nativo*, *badjeco* e *caiçara* são usadas na Ilha Grande para se referir às pessoas do lugar (ver FERREIRA, 2006; OLIVEIRA, 2008; MENDONÇA, 2010; PRADO,

²¹ Sistema Nacional de Unidades de Conservação no Brasil – SNUC. Lei 9.985/2000.

“Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”. ([Decreto Federal Nº6.040 de 7 de fevereiro de 2000](#)). Ver também [Decreto Federal Nº6.040 de 7 de fevereiro de 2000](#) - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Ver ainda a Convenção 169 da qual o Brasil é signatário, mediante o Decreto Legislativo no. 143, de 20 de junho de 2002, e tornada eficaz pelo Decreto no. 5051 de 19 de abril de 2004, que em seu artigo 1o., item 2, assim dispõe: “A consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da presente Convenção.”

²² Parte do que estamos colocando aqui está referida ao artigo de Prado, 2013.

2013; SOUZA, 2013). A identidade de *nativo* é assumida e usada genericamente e sem ressalvas pelas pessoas do lugar, sendo valorada com significado mais claramente positivo para distinção em relação a quem não é da Ilha/de determinada praia; já a identidade de *caiçara*, absorvida de fora, tem significados e pesos que variam mais, dependendo da situação em que é acionada. De um modo geral e até recentemente, entre os próprios moradores da Ilha, a condição/classificação de *caiçara* em diferentes localidades da Ilha Grande era valorada negativamente, sobretudo em razão da associação com a ideia de atraso e outras ideias correlatas, de um modo semelhante ao que ocorre com a categoria *caipira*. Por outro lado, pode ser usada em sentido positivo para indicar o que se entende como “mais local” “mais da Ilha”, para os que são considerados os “verdadeiros” (genuínos, autênticos) nativos da Ilha Grande. Assim é que se diz que o povo do Aventureiro é “o mais *caiçara* da Ilha”.

Nas duas últimas décadas,²³ pode-se perceber que, localmente, para os próprios nativos, o sentido positivo está ultrapassando o sentido negativo. Essa positividade vem se reforçando em função do peso que “ser *caiçara*” pode ter: de um lado, no reconhecimento de direitos à terra/moradia mediante a discussão sobre a permanência de habitantes numa área protegida – como ocorre no caso do Aventureiro –; e de outro lado, em função do atrativo que “ser *caiçara*” pode significar para os visitantes/turistas que cada vez mais frequentam a Ilha – como também ilustra o caso das praias do Aventureiro e da Parnaioca, entre outras, em que a proporção de famílias nascidas na Ilha disputa com a daqueles que adotaram o lugar como “seu”. Em quase todas as praias, hoje, observa-se essa situação. Famílias compostas de nascidos na Ilha, antigos e recentes, e pessoas que adotaram a Ilha como moradia fixa ou segunda moradia. Nesse sentido, podemos citar o exemplo da praia de Dois Rios, em que uma geração já nascida na Ilha descende de uma população que migrou para trabalhar no presídio, e que, mais ainda com sua extinção, passou a viver “como os *caiçaras*”. Podemos também pensar no caso das praias de Matariz e do Bananal, onde imigrantes japoneses que vivem ali há várias gerações somam à sua marca de origem

²³ Referimo-nos a um tempo relacionado à implosão, em 1994, do Presídio – que tinha uma presença determinante na vida da Ilha – e a partir da qual o turismo se intensificou. A partir desse período também a atuação dos órgãos ambientais referentes às Unidades de Conservação da Ilha adquiriu maior impulso.

japonesa uma marca também de caiçaras – adquirida, assumida, pela inserção no meio local. Portanto, não só de baixas, mas também de acréscimos se constituem hoje as denominadas “comunidades tradicionais”.

No sentido de pensar sobre a existência dos caiçaras na Ilha Grande, ou dos caiçaras *da Ilha Grande*, julgamos que a concepção de Manuela Carneiro da Cunha e Mauro W. B. de Almeida (2001;2010) (a propósito da candente polêmica referente à questão de as populações tradicionais serem ou não serem conservacionistas) é a mais convincente e eficaz. Esse par de antropólogos propõe definir populações tradicionais a partir “dos seus ‘membros’ atuais, ou candidatos a ‘membros’”, e propõe que “população tradicional” é uma *categoria habitada, ocupada*, por esses membros. Fazem um paralelo com categorias e termos genéricos – como ‘índios’, ‘negros’, ‘nativos’ – que, embora impostos artificialmente pelo encontro colonial, “foram aos poucos sendo habitados por gente de carne e osso.” (Cunha e Almeida, 2001, p. 184)

Trabalhando com a ideia da formação dos sujeitos por meio das práticas, colocam que essa “ocupação” das categorias não necessariamente ocorre porque, ou quando, os grupos adquirem status administrativo ou jurídico, lembrando que há que se reconhecer que “os povos que começaram habitando essas categorias pela força tenham sido capazes de apossar-se delas, convertendo termos carregados de preconceitos em bandeiras mobilizadoras”. (p.184) Embora indiquem algumas características que configuram a identidade pública que esses grupos conquistam ou desejam conquistar, o diferencial de sua concepção está nas premissas referentes à já citada “ocupação” da categoria, bem como na ênfase ao seu sentido político e jurídico:

(...) a categoria de ‘populações tradicionais’ é ocupada por sujeitos políticos que estão dispostos a conferir-lhe substância, isto é, que estão dispostos a constituir um pacto: comprometer-se a uma série de práticas, em troca de algum tipo de benefício e sobretudo de direitos territoriais.
(Cunha & Almeida, 2001, p. 192)

Nesse mesmo sentido, é também importante a ideia da auto-declaração como critério para o reconhecimento de tais populações, como é o caso dos caiçaras: trata-se de grupos/populações/comunidades que se auto-identificam e são – passam a ser – identificadas como tais. Quanto ao que “justifica” esse sentir-se/assumir-se como pertencente a uma tal categoria, cabe igualmente

reconhecer o que é que os próprios portadores da identidade entendem que corresponde a ela – não no plano de algo herdado e cristalizado como uma “tradição”, mas sim no plano do vivido, dos sentimentos e das práticas compartilhadas pelo grupo mediante o dinamismo do mundo abrangente.

Refutamos, portanto o argumento de que houve uma descaracterização cultural da “comunidade tradicional caiçara”, que estaria abandonando práticas tradicionais para viver do turismo. A interpretação é marcada pelo pressuposto de imobilismo cultural e de engessamento econômico, e não leva em conta o ponto de vista dos moradores a respeito de suas próprias vidas.

É nesse ponto que devemos incorporar a crítica a qualquer visão essencialista do conceito de cultura, que tenderia a reificar a mudança como perda de uma suposta cultura “tradicional” ou “caiçara”. Termos como “cultura caiçara” ou “população tradicional” devem ser entendidos, portanto, também como categorias políticas ou jurídicas, e não como um retrato engessado da realidade ao qual as populações em questão devem se adequar.

Ou seja, se ocorreu, de fato, uma disputa simbólica em torno de modelos ideais de cultura (“tradicional” ou “caiçara”), houve também o acionamento da cultura, enquanto um saber ou um conhecimento, no processo de resistência de diversos segmentos da população da Ilha Grande. Ou seja, em grande medida foi a peculiaridade cultural caiçara, em que símbolos e tradições foram colocados em prática que possibilitou uma resistência comunitária. De que forma a cultura tradicional caiçara foi e é constantemente reatualizada no presente?

A organização familiar dos campings no Aventureiro e na Parnaioca, por exemplo, só foi possível graças às práticas tradicionais familiares (divisão e organização do trabalho familiar), às relações de parentesco e vizinhança (que permitem inúmeras trocas de mão de obra e de saberes), às concepções e usos da “natureza”, da Mata Atlântica (desde a pesca, passando pelo conhecimento do mar, acionado no contexto do turismo e não mais da pesca embarcada, por exemplo). Além disso, nossas pesquisas identificaram a importância dessas relações sociais tradicionais baseadas na reciprocidade e ajuda mútua – que no passado eram utilizadas nos mutirões, pesca de tainha e na proteção contra as fugas de presos na Ilha Grande – e que foram re-acionadas em novos contextos: das proibições jurídico-ambientais e do turismo, com o fim do presídio em 1994, no trabalho comunitário nos campings e em novas práticas de proteção à

natureza, que desde sempre foi compreendida como o maior patrimônio da Ilha por parte de seus moradores. A organização de associações de moradores como a do Aventureiro, por exemplo, demonstra como formas culturais de convivência e organização, em torno da vizinhança, parentesco e coesão social contribuíram para sua criação e atuação política, assim como na organização dos campings e do turismo, junto à prefeitura de Angra dos Reis.

Dessa forma, Sahlins (1990), nos ajuda a entender como a cultura dos caiçaras da Ilha, suas tradições, saberes e visões de mundo foram atualizados pelas próprias mudanças históricas a que foram submetidos. Por exemplo, as canoas de pesca, antes utilizadas para o consumo direto da família, passam a ser utilizadas no verão e feriados para capturar peixes para as refeições vendidas aos turistas. Na baixa temporada, retornam à pesca para autoconsumo e venda de pequena escala, em uma modalidade na qual participam pais e filhos e que aciona saberes próprios da cultura local. Esses objetos e práticas culturais são ressignificados simbolicamente em novos contextos, ao mesmo tempo em que permitem a própria mudança,²⁴ ao garantir a sobrevivência das famílias pelo turismo. As traineiras, anteriormente utilizadas principalmente para a pesca, são agora um misto de barco para transporte de passageiros e de passeio com turistas.

Outro exemplo muito interessante no qual os valores culturais são postos em prática foi a compra de bens de consumo e lazer voltados para o mar, em função dos ganhos e poupanças que o turismo de camping propiciou às famílias, que aumentaram sua renda e possibilidades de vida. O significado das

²⁴ Nesse sentido, podemos remeter a Antonio Carlos Diegues, reconhecido estudioso da cultura caiçara, que ressalta o caráter “adaptável” e “flexível” que marca essa cultura, capaz de se reinventar, mesclando usos das tradições e práticas em acordo com as transformações do contexto econômico em que estão inseridos. Ele se fundamenta na ideia de “mudança como modelo de cultura”, que busca em outro estudioso ao qual assim se refere: A ‘mudança como modelo de cultura’ é uma afirmação de Emilio Willems, em *A Ilha de Búzios: uma comunidade caiçara no Sul do Brasil*, publicado em 1952 nos EUA e em 2003 no Brasil, uma das maiores contribuições ao estudo da cultura caiçara. (...) A argumentação central do autor é que a mudança social tem sido uma constante ao longo da história caiçara e que sua aparente estabilidade em certos períodos tem sido mais uma exceção que a regra. Essa afirmação é coerente com a própria gênese dessas comunidades e seu modo de vida, uma vez que, quando se instala um novo ciclo econômico no litoral, parte da população caiçara migra e se incorpora como mão-de-obra nessa nova atividade. Ele também critica a ideia segundo a qual as comunidades caiçaras são autônomas, independentes e auto-suficientes. Para ele, elas sempre tiveram períodos de maior ou menor contato com a sociedade urbano-industrial, incorporando vários elementos culturais” (DIEGUES, 2004: 41)

embarcações e mesmo das pranchas de surfe utilizadas pelos moradores da Ilha é muito diferente daquele que tem para moradores de grandes cidades que usam esses artefatos. O mar faz parte da vida dessas pessoas de maneira indissociável, desde seu nascimento. A relação dos moradores do Aventureiro e de outras praias da Ilha com o mar é repleta de conhecimentos (variação de marés, ventos, presença de cardumes etc.), de simbolismos (as histórias dos naufrágios, lendas e narrativas míticas, a antiga pesca de arrasto das tainhas, e mesmo os enterros que ocorriam na praia vizinha da Parnaioca, no passado). A praia do Aventureiro, voltada para mar aberto, fica praticamente inacessível nas ressacas de inverno, quando sopra o “temido” vento sudoeste. Desde muito cedo, as pessoas dominam esses assuntos e vivem do mar e no mar, ressignificando o uso desses bens de consumo (pranchas, *stand up paddle*, caiaques, lanchas, *jetskis* e barcos). A aquisição dessas diferentes formas de “embarcações” foi reapropriada na cultura local, sendo elas vistas não apenas como objetos de lazer, mas como símbolos de prestígio e poder e de trocas com o universo urbano dos turistas por um lado, e, por outro, mantendo suas funções como o de transportar cargas, levar pessoas da praia para os barcos e para pescar (a pesca continua sendo a principal fonte de proteínas das famílias no local).

Se nos referimos aqui prioritariamente ao exemplo da Praia do Aventureiro, é porque se trata da comunidade mais estudada por diversos pesquisadores. E é nesse sentido também que colocamos como Anexo um texto que é extraído/adaptado de uma tese que correlaciona mais especificamente o Aventureiro com a ideia de caiçara (SOUZA, 2013).

Entender os significados culturais a partir do ponto de vista dos caiçaras da Ilha Grande é abrir um caminho para compreender também a afirmação do seu próprio futuro. Na dialética entre cultura e prática, na qual os moradores, baseados em auto-concepções tradicionais passaram a reavaliar e até mesmo contestar essas concepções, é que houve a possibilidade de mudar seus modos de vida de uma maneira peculiar, dando novos sentidos a antigas práticas, reafirmando sua identidade, seu modo de vida específico e sua tradição, assim como a construção de seu futuro, a partir de suas próprias premissas culturais.

Nesse sentido é que podemos entender – reconhecer, admitir, afirmar – que há sim caiçaras na Ilha Grande, pela razão fundamental de que assim eles se reconhecem.

Referências:

- BARRETO FILHO, Henyo. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In.: ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui; NEVES, Walter (Orgs). *Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo: Annablume, 2006.
- COSTA, Gustavo, Vilella Lima da. *O Aventureiro, Ilha Grande-RJ: uma análise de mudança social*. Tese de Doutorado em Antropologia Social. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008.
- COSTA, Gustavo Vilella L. da; CATÃO, Helena; PRADO, Rosane M. Praia do Aventureiro: um caso sui generis de gestão local do turismo. In BARTHOLLO, Roberto; SAN SOLO, Davis Gruber; BURSZTYN, Ivan (orgs.) *Turismo de base comunitária. Diversidade de olhares e experiências brasileiras*. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009.
- CUNHA, Manuela C. da & ALMEIDA, Mauro W.B. Populações tradicionais e conservação ambiental. *Documentos Temáticos 2*. In CAPOBIANCO, J. P. R. (org.) *Biodiversidade na Amazônia Brasileira*. S. Paulo: Estação Liberdade, 2001.
- DIEGUES, Antonio Carlos. A Mudança como modelo Cultural o Caso da Cultura Caiçara e a Urbanização. In: _____. (Org.). *Enciclopédia Caiçara - V 1 - O Olhar do Pesquisador*. 1 ed. São Paulo: Hucitec, NUPAUB e CEC, 2004, v. 1, p. 21-48.
- _____. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: Hucitec, 1998.
- FERREIRA, Helena Catão Henriques. Território e Identidade: os caiçaras do Aventureiro. Goiânia: 25ª Reunião Brasileira de Antropologia, 2006.
- _____. *Redefinindo territórios: preservação e transformação no Aventureiro - Ilha Grande, RJ*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ/CPDA, 2004.
- MENDONÇA, T. C. M. *Que paraíso é esse: a turismização da Ilha Grande*. Tese de doutorado: Rio de Janeiro: UERJ/IFCH/PPCIS, 2010.
- OLIVEIRA, Larissa Fernandes. *Ecoturismo no Parque Estadual Da Ilha Grande - RJ: refletindo o contexto atual a partir do olhar dos “badjecos”*. Dissertação de mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social. Rio de Janeiro: EICOS/UFRJ, 2008.
- PRADO, Rosane M. Quem quer ser caiçara?. *O Eco- Jornal da Ilha Grande*, n. 175, nov. 2013, p. 12.
- _____. Viagem pelo conceito de populações tradicionais, com aspas. In STEIL, Carlos Alberto e CARVALHO, Isabel Cristina de M. (orgs.) *Cultura, percepção e ambiente. Diálogos com Tim Ingold*. São Paulo: Terceiro Nome, 2012.
- SAHLINS, Marshall. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.
- SOUZA, Janaina Nascimento Simões de. *Identidade e representação: os moradores da Praia do Aventureiro - Ilha Grande - RJ*. Tese de Doutorado em Antropologia. Niterói: UFF, 2013.
- WILLEMS, Emilio. *A Ilha de Búzios: uma comunidade caiçara no sul do Brasil*. São Paulo, HUCITEC; NUPAUB/CEC, 2003. 185 p.

Assinaturas:

ASSINAM ESTE DOCUMENTO PESQUISADORES COM TRABALHOS REFERENTES À ILHA GRANDE, E PESSOAS INTERESSADAS NOS SEUS DESTINOS

Alexandre Guilherme Oliveira e Silva (CODIG)
Carina Santos (PPGA-UFF)
Catia Antonia da Silva (UERJ)
Debora Herszenhut (PPGSA-UFRJ)
Gustavo Villela Lima da Costa (UERJ)
Helena Catão Henriques Ferreira (UFF)
Janaina Nascimento Simões de Souza (UFRRJ)
José Renato Sant'Anna Porto (UFF)
Karen Garcia (O ECO Jornal da Ilha)
Leandro Fontoura (UFRRJ)
Marcio Lima Ranauro (Voz Nativa)
Mariana Almeida de Souza (PPGEO-UERJ)
Mariana C. P. Ostanello (PPGMA-UERJ)
Mario Wiedemann (UFPE)
Myrian Sepulveda dos Santos (UERJ)
Patricia Birman (UERJ)
Rafael Fortunato (UERJ)
Rosane Manhães Prado (UERJ)
Suelen Chrisostimo (UFScar)
Teresa Cristina de Miranda Mendonça (UFRRJ)
Tiago Amaro Lopes